



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 246211/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (1 - INCISO I - ANEXO I)
4. 004 - Relatório da Administração (2 - INCISO II - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
5. 005 - Balanço Patrimonial (3 - INCISO III - BALANCO PATRIMONIAL)
6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (4 - INCISO IV - DEMONSTRACAO DO RESULTAD)
7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5 - INCISO V - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS D)
8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6 - INCISO VI - DEMONSTRACAO DAS MUTACOE)
9. 009 - Notas Explicativas (7 - INCISO VIII - NOTAS EXPLICATIVAS)
10. 010 - Relatório do Controle Interno (8 - INCISO IX - RELATORIO DO CONTROLE IN)
11. 011 - Parecer do Controle Interno (9 - INCISO X - PARECER DO CONTROLE INTER)
12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (10 - INCISO XI - RELATORIO DA CONTROLADO)
13. 013 - Publicação de Demonstrações Contábeis (11 - XII - PUBLICACAO DEMONSTRACOES FINA)
14. 014 - Parecer de Auditores Independentes (12 - INCISO XIII - PARECER DOS AUDTORES)
15. 015 - Parecer do Conselho (13 - INCISO XIV - PARECER DO CONSELHO DE)
16. 016 - Balancete sem encerramento (14 - INCISO XV - BALANCETE DO MES DE DEZ)
17. 017 - Declaração de Bens (15 - INCISO XVI - DECLARACAO UNIDADE DE)
18. 018 - Plano Anual de Ação Estratégica (16 - PARAGRAFO UNICO)
19. 019 - Relatório de Execução (16 - PARAGRAFO UNICO)
20. 020 - Relatório de Avaliação (16 - PARAGRAFO UNICO)
21. 021 - Procuração (PROCURACAO)
22. 022 - Termo de Distribuição
23. 023 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_PARANAEDUCACAO.pdf
24. 024 - Instrução
25. 025 - Parecer
26. 026 - Acórdão
27. 027 - Certidão de Publicação DETC
28. 028 - Certidão de trânsito em julgado
29. 029 - Despacho

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO**

Gestor atual: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1 - INCISO I - ANEXO I)
- Relatório da Administração (2 - INCISO II - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
- Balanço Patrimonial (3 - INCISO III - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4 - INCISO IV - DEMONSTRACAO DO RESULTADO)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5 - INCISO V - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6 - INCISO VI - DEMONSTRACAO DAS MUTACOES)
- Notas Explicativas (7 - INCISO VIII - NOTAS EXPLICATIVAS)
- Relatório do Controle Interno (8 - INCISO IX - RELATORIO DO CONTROLE IN)
- Parecer do Controle Interno (9 - INCISO X - PARECER DO CONTROLE INTER)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (10 - INCISO XI - RELATORIO DA CONTROLADO)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (11 - XII - PUBLICACAO DEMONSTRACOES FINAIS)
- Parecer de Auditores Independentes (12 - INCISO XIII - PARECER DOS AUDITORES)
- Parecer do Conselho (13 - INCISO XIV - PARECER DO CONSELHO DE)
- Balancete sem encerramento (14 - INCISO XV - BALANCETE DO MES DE DEZ)
- Declaração de Bens (15 - INCISO XVI - DECLARACAO UNIDADE DE)
- Plano Anual de Ação Estratégica (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Relatório de Execução (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Relatório de Avaliação (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Procuração (PROCURACAO)

PETICIONÁRIO: **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, CNPJ 02.392.034/0001-02, através do(a)
Representante Legal CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, CPF 350.348.589-91**
Portal eContas Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 26 de abril de 2021 13:32:19

2. 002 - Extrato de Autuação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 246211/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 246211/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO**

Gestor atual: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1 - INCISO I - ANEXO I)
- Relatório da Administração (2 - INCISO II - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
- Balanço Patrimonial (3 - INCISO III - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4 - INCISO IV - DEMONSTRACAO DO RESULTADO)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5 - INCISO V - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS D)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6 - INCISO VI - DEMONSTRACAO DAS MUTACOES)
- Notas Explicativas (7 - INCISO VIII - NOTAS EXPLICATIVAS)
- Relatório do Controle Interno (8 - INCISO IX - RELATORIO DO CONTROLE IN)
- Parecer do Controle Interno (9 - INCISO X - PARECER DO CONTROLE INTER)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (10 - INCISO XI - RELATORIO DA CONTROLADO)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (11 - XII - PUBLICACAO DEMONSTRACOES FINA)
- Parecer de Auditores Independentes (12 - INCISO XIII - PARECER DOS AUDITORES)
- Parecer do Conselho (13 - INCISO XIV - PARECER DO CONSELHO DE)
- Balancete sem encerramento (14 - INCISO XV - BALANCETE DO MES DE DEZ)
- Declaração de Bens (15 - INCISO XVI - DECLARACAO UNIDADE DE)
- Plano Anual de Ação Estratégica (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Relatório de Execução (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Relatório de Avaliação (16 - PARAGRAFO UNICO)
- Procuração (PROCURACAO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, CNPJ 02.392.034/0001-02, através do(a)
Representante Legal CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, CPF 350.348.589-91

Curitiba, 26 de abril de 2021 13:33:16

3. 003 - Formulário de Dados (1 - INCISO I - ANEXO I)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO I

FORMULÁRIO DE DADOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020
	ENTIDADE
2.	Nome: Serviço Social Autônomo Paranaeducação CNPJ: 02.392.034/0001-02
	GESTOR DAS CONTAS
3	Início 30/01/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 0375/2019 Cargo: Superintendente Nome: Claudio Aparecido Alves Palozi CPF: 350.348.589-91
	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Decreto nº 0375/2019 Cargo: Superintendente Nome: Claudio Aparecido Alves Palozi CPF: 350.348.589-91
	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Portaria nº 087-2018 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Marcos Aurélio Figel CPF: 541.691.869-15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

6.

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de abril de 2021

Claudio Aparecido Alves Palozi

Superintendente – SSA Paranaeducação

4. 004 - Relatório da Administração (2 - INCISO II - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO II

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2020

Ao
Conselho de Administração do
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
N/CAPITAL

Senhores Conselheiros,

A Diretoria-Executiva do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento à legislação pertinente e às disposições estatutárias tem a satisfação de submeter à apreciação e consideração desse Colegiado, o presente Relatório, acompanhado do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e demais documentos determinados pela **Instrução Normativa nº 158/2021** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

O presente Relatório, Senhores Conselheiros, está composto pelos seguintes capítulos:

- Capítulo I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTIDADE;
- Capítulo II – DA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- Capítulo III – DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020;
- Capítulo IV – DO PLANO ANUAL DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2020;
- Capítulo V – DO RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO EXERCÍCIO DE 2020;
- Capítulo VI – BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;
- Capítulo VII – RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020;
- Capítulo VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

CAPITULO I

DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 RAZÃO SOCIAL:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO – CNPJ 02.392.034/0001-02;

1.2 ENDEREÇO:

Rua dos Funcionários, 1323 – Bairro Cabral

Curitiba-Paraná – CEP 80.035-050

3250-8380

1.3 NATUREZA:

Pessoa Jurídica De Direito Privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo;

1.4 LEI DE INSTITUIÇÃO:

11.970, de 19 de dezembro de 1997, ajustada pela ADIN 1.864-9 do Supremo Tribunal Federal;

1.5 ESTATUTO SOCIAL:

Registrado no Registro de Documentos do 4º OFÍCIO DE CURITIBA, sob o número 2.619 do Livro “A-1” de Pessoas Jurídicas, sob o número 546.602;

1.6 FINALIDADE (MISSÃO):

Auxiliar, por cooperação, na gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência **institucional**, técnico-científica, **administrativa** e **de infraestrutura** da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado e de recursos provenientes de receitas de prestação de serviços prestados ao Governo do Estado do Paraná;

1.7 VINCULAÇÃO:

O PARANAEDUCAÇÃO se vincula, POR COOPERAÇÃO, à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR que se incumbirão de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela Lei.

2. DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO PARANAEDUCAÇÃO

2.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, de natureza deliberativa, consultiva, de controle e normativa, composto por cinco membros natos e sete membros efetivos;

2.2 - DIRETORIA EXECUTIVA, composta por 1 Superintendente, 1 Diretor Técnico e 1 Diretor Administrativo-Financeiro.

3. DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.1.1 - SUPERINTENDENTE

Claudio Aparecido Alves Palozi a partir de 30 de janeiro de 2019.

3.1.2 - DIRETOR TÉCNICO (Na ausência e impedimento, substitui o Superintendente):

Diego Henrique Vaneti a partir de 11 de novembro de 2019.

3.1.3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

José Carlos Bolsanello de 20 de fevereiro de 2019 até 30 de janeiro de 2021.

3.2 - DO ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.2.1 - PROCURADOR JURÍDICO:

Paula Elisa Avelar Flor de 22 de fevereiro de 2019 até 10 de setembro de 2020 e Hebert Lima Araújo a partir de 10 de setembro de 2020.

3.2.2 - AUDITORIA INTERNA

Vera Lucia Lelis de O. Calil a partir de 20 de junho de 2018.

4. DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1 CONTRATANTES:

O ESTADO DO PARANÁ e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO.

4.2 OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e de infraestrutura da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado para resarcimento das despesas com auxiliares de serviços gerais disponibilizados à SEED e de recursos provenientes de receitas de prestação de serviços prestados ao Governo do Estado do Paraná/ e outras entidades público/privadas.

4.3 FINALIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO:

Disciplinar as relações de cooperação entre os contratantes, na execução das ações previstas em planos, programas, projetos e atividades direcionadas para o auxílio na Gestão do Sistema Estadual de Educação.

4.4 VIGÊNCIAS DO CONTRATO DE GESTÃO:

O Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, que ocorreu em 25 de março de 1998. E por mais cinco anos a partir de 25 de março de 2018, conforme 2º aditivo autorizado pelo Governador do Estado, em 22 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO foi instituído pela Lei 11.970/97, como uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado bem como da captação e gerenciamento de recursos de entes públicos e particulares, nacionais e internacionais (Redação dada pela Lei 18.540/2015).

Até o final de 2010, o PARANAEDUCAÇÃO executava para a Secretaria de Estado da Educação apenas a função de gestora da folha de pagamento do quadro em extinção de auxiliares de serviços gerais, contratados a partir de 25 de janeiro de 1999 para suprir as necessidades da rede estadual de ensino.

Com o novo período governamental (2011/2019) instalado a partir de janeiro de 2011, o Governo do Estado (Secretaria de Estado da Educação) decidiu revitalizar o Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, atribuindo-lhe, conforme estabelece a sua Lei de instituição, a prestação de auxílio, por cooperação, na gestão do Sistema Estadual de Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e de infraestrutura em educação, devidamente acordado pelas partes no Contrato de Gestão, assinado com o Governo do Estado, e compostas, em cada período anual de execução, no respectivo Plano Anual de Ação Estratégica, com as demandas programadas pela Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR que serão realizados pelo PARANAEDUCAÇÃO, como um natural prestador de serviços.

Referida decisão de reativar esta ferramenta institucional às ações de apoio e auxílio logístico à Secretaria de Estado da Educação, na figura de um serviço social autônomo, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como um aparelho moderno

de administração à disposição do Estado, segundo manifestação do STF na ADIN 1.864-9, foi acelerada pela vigência da Lei 16.841/2011 que extinguiu a então Secretaria de Obras Públicas, realocando as atividades de obras de serviços de engenharia para o âmbito de cada Secretaria de Estado interessada.

Assim, o PARANAEDUCAÇÃO deixou de ser um mero controlador e gestor de folha de pagamento de um quadro em extinção de auxiliares de serviços gerais à disposição da Secretaria de Estado da Educação, para tornar-se, por força de Contrato de Gestão, o executor de tarefas em auxílio e apoio, principalmente, mas, não exclusivamente, dos serviços de engenharia e arquitetura demandados pela Secretaria, face aos novos encargos da Secretaria de Estado da Educação, atribuídos pela citada Lei 16.841/2011.

No entanto, a prestação de serviços requerida pela Secretaria de Estado da Educação SEED e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR (contratante) ao PARANAEDUCAÇÃO (contratado) são executados pelos seus empregados, muitas vezes no próprio ambiente do contratante (SEED/FUNDEPAR) o que gera uma interpretação equivocada de que o PARANAEDUCAÇÃO é um simples locador de mão de obra. No caso dos serviços de engenharia e arquitetura, o PARANAEDUCAÇÃO é formalmente registrado no CREA/CAU e seus empregados, para cada serviço ou grupo de serviços executados, emitem as respectivas ART ou RRT. Esses serviços são objeto de apropriação e faturamento mensal (devidamente “atestado” pelos tomadores de serviços), respaldado por Notas Fiscais de Prestação de Serviços e, em função destes documentos, são efetuados os pagamentos pelos contratantes, a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. Não existe uma desconcentração do Orçamento da Secretaria para ser executado pelo SSA PARANAEDUCAÇÃO que, por óbvio, não é uma unidade orçamentária, em face de sua natureza jurídica.

O desempenho do PARANAEDUCAÇÃO, em 2020, resultante do Plano Anual de Ação Estratégica para o Exercício de 2020, está demonstrado no Capítulo V deste Relatório, ora apresentado ao Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, com o título: DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO EXERCÍCIO DE 2020.

Em face das novas atribuições do PARANAEDUCAÇÃO, dentro de suas finalidades expressas em Lei para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, na execução de Contrato de Gestão, foi o PARANAEDUCAÇÃO, reestruturado para atender aos novos compromissos contratuais, conforme o modelo organizacional e demais medidas administrativas, demostradas a seguir:

1 – ESTRUTURA BÁSICA:

NÍVEIS DE ATUAÇÃO	ORGÃOS/UNIDADES
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	SUPERINTENDÊNCIA
	DIRETORIA TÉCNICA
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROCURADORIA JURÍDICA
	AUDITORIA
APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
	EXPEDIENTE
	ÁREA ADMINISTRATIVA
	ÁREA DE PESSOAL
	ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA
	ÁREA ADVOCACIA (LIGADA AO PROCURADOR JURÍDICO)
ÁREA TÉCNICA DE AÇÃO SUBSTANTIVA	GRUPO DE ENGENHARIA
	CONTADOR - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
	ARQUIVISTA - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO

2 – DO QUADRO FUNCIONAL DO PARANAEDUCAÇÃO E SUA EVOLUÇÃO 2019/2020

CARGOS	SALDO EM 31.12.2019	ENTRADA	SAÍDA	SALDO EM 31.12.2020
1 - DIRETORIA EXECUTIVA	3	0	0	3
2 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	2	1	1	2
3 - ÁREA ADMINISTRATIVA:				
Contador	2	0	0	2
Advogado	0	0	0	0
Supervisor Administrativo	0	0	0	0
Técnico Administrativo	1	0	0	1
Analista Administrativo	2	0	0	2
Total Cargos Área Administrativa	5	0	0	5
4 - ÁREA SUBSTANTIVA:				
Contador (Transporte Escolar)	0	0	0	0
Contador SEED	0	0	0	0
Advogado (junto Auditoria Interna)	1	0	0	1
Engenheiro Civil	50	0	4	46
Engenheiro Cartografo	0	0	0	0
Engenheiro Eletricista	1	0	0	1
Topógrafo	1	0	0	1
Arquiteto	4	3	0	7
Técnico em Edificações	0	1	0	1
Arquivista	0	0	0	0
Total Cargos Área Substantiva	57	4	4	57
5 - EM EXTINÇÃO:				
Auxiliar de Serviços Gerais	706	0	21	685
Professor	1	0	0	1
Pedagogo	0	0	0	0
Total Cargos em Extinção	707	0	21	686
Total Geral	774	5	26	753

3 – DOS PROCESSOS DE TREINAMENTO E APRFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2020 o PARANAEDUCAÇÃO promoveu e incentivou a participação de seus funcionários em cursos de treinamentos e capacitação com conteúdos programáticos consentâneos com as atribuições finalísticas desta Instituição e que são citados a seguir:

- Cursos para o Contador:

- Pós Graduação em Gestão Tributária PUC PR - Início em 10/2017 conclusão em 03/2020;

- Palestras/Cursos para Administrativo:

- Primeiros Passos em Licitações: Entendendo Licitações;
- Primeiros Passos em Licitações: Formas de Licitação;
- Curso de Formação em Pregoeiros.

- Palestras/Cursos Controle Interno:

- A Comunicação Oficial na Gestão Pública;
- Capacitação GMS;
- Monitoramento e Avaliação.

4 – ADOÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE NATUREZAS ADMINISTRATIVAS, NORMATIVAS E REGULAMENTARES NO PARANAEDUCAÇÃO.

a) Atualização e acompanhamento da sistemática de medicina e segurança do trabalhador no PARANAEDUCAÇÃO, visando ajustar os procedimentos da Instituição às determinações das normas de segurança do trabalho, emanadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela contratação, via licitação, de empresa de medicina do trabalho, para o desenvolvimento de um manual de procedimentos operacionais, visando a segurança do trabalho.

b) Manutenção das rotinas de licitação para as compras, contratações e alienações no âmbito do PARANAEDUCAÇÃO.

c) Manutenção do Regulamento de Plano de Cargos e Salários do PARANAEDUCAÇÃO, imperativo constante na sua Lei de criação e de ressalvas de Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado por esse Conselho em janeiro de 2013 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador em março de 2013, com as devidas atualizações e manutenções realizadas em 2014.

d) Manutenção do Setor Contábil do PARANAEDUCAÇÃO para cumprir as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na alimentação das informações requeridas

pelo Sistema Estadual de Informações – SEI – IN 113/2015 e suas alterações, bem como o Sistema Integrado de Transferências – SIT – IN 61/2011 e suas alterações.

- e) Manutenção e atualização das atividades de Controle Interno no PARANAEDUCAÇÃO.
- f) Instituição do sistema de controle de viagens no PARANAEDUCAÇÃO, em similaridade ao utilizado na Administração Direta.

5 – MOVIMENTAÇÕES DAS AÇÕES JUDICIAIS

Movimentação das Ações Judiciais			
Existentes em 31.12.2019	Movimentação		Saldo em 31.12.2020
	Entradas	Baixas	
26	18	8	36

CAPÍTULO III
DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Os recursos a serem aplicados pelo PARANAEDUCAÇÃO, em 2020, para atender as ações voltadas para o desenvolvimento do objeto do Contrato de Gestão e seu primeiro Termo Aditivo, assinado em 18 de março de 2013, estão consubstanciados no Plano de Ação Estratégica para o Exercício de 2020 e têm as seguintes fontes e destinações:

	Em R\$ 1,00
6.1 RECEITAS	35.656.797,77
6.1.1 RECEITAS DE RESSARCIMENTO DE CUSTO DE PESSOAL	21.100.000,00
a) Produto de receitas referente à disponibilização de Auxiliares de Serviços Gerais do PARANAEDUCAÇÃO à SEED, à conta da Dotação Orçamentária, Exercício de 2020, 4103.12.368.03.4469, Fonte 100. (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso I)	21.100.000,00
6.1.2 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (a + b + c)	13.253.118,00
a) Receitas de prestação de serviços dentro do objeto do Contrato de Gestão e deste Plano de Ações Estratégicas para o Exercício de 2020, Dotação Orçamentária nº 4133.12.368.06.4452.	12.848.118,00
b) Rendimentos de Aplicações Financeiras (Lei nº 11.910/1997, Art.17, inciso V).	5.000,00
c) Produto de receitas referentes à disponibilização de técnicos, objeto do Contrato de Gestão - Dotação Orçamentária 4103.12.368.03.4469. Fonte 100.	400.000,00
6.1.3 ACORDOS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	1.303.679,77
a) Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso VI)	1.303.679,77

	Em R\$ 1,00
6.2 DESPESAS (6.2.1 + 6.2.2 + 6.2.3)	35.656.797,77
6.2.1 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO À SEED, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	21.500.000,00
a) Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas de Aux. Serviços Gerais e Operacionais	19.634.044,00
b) Outras Despesas Correntes	1.860.956,00
c) Investimentos	5.000,00
6.2.2 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO AO FUNDEPAR, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	12.848.118,00
a) Pessoal e Encargos Sociais e Trabalhistas	10.878.917,52
b) Outras Despesas Correntes	1.948.200,48
c) Equipamentos e Materiais Permanentes	21.000,00
6.2.3 PROJETOS DE RESTAUROS DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS	1.303.679,77
a) Projetos arquitetônicos e complementares, e despesas operacionais de restauro de Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação.	1.303.679,77
6.3 SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	5.000,00

CAPÍTULO IV

DO PLANO ANUAL DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2020

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Disponibilização dos empregados do PARANAEDUCAÇÃO, Auxiliares de Serviços Gerais, para prestação de serviços gerais nas unidades escolares do Sistema Estadual de Educação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Prestação de serviços gerais à SEED, através da disponibilização de **710 auxiliares de serviços gerais** (posição de novembro de 2019), em atividades de limpeza e conservação, elaboração de merendas, zeladoria e outras funções similares, na Rede Estadual de Ensino e Escolas Rurais.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

A prestação de serviços tem como meta exercer estas atividades, compartilhadamente com o pessoal do quadro da SEED, em 566 estabelecimentos escolares, distribuídos em 217 municípios paranaenses.

4. CRONOGRAMA

A execução desta ação ocorrerá, de forma continuada, durante o exercício de 2020.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

O custo anual para a realização do objeto desta prestação de serviços será de **R\$ 21.100.000,00** que será faturado mensalmente pelo PARANAEDUCAÇÃO contra a SEED, Rubrica Orçamentária 3390.34.00 - Outras Despesas de Pessoal, decorrentes do Contrato de Gestão, fonte 100, fixada no Orçamento do Estado para 2020, Dotação Orçamentária nº 4103.12368034.469. No referido custo está incluído um custo anual de **R\$ 1.170.774,60**, divididos em **12 parcelas de R\$ 97.564,55**, referente ao compartilhamento dos custos operacionais e de manutenção do PARANAEDUCAÇÃO para a execução deste objeto.

ANEXO II

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Programa de Gestão de Estagiários.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do Programa de concessão de vagas de estágios remunerados, visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado, para preenchimento de oportunidades de estágio no Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolvimento de procedimentos técnico-administrativos gerais e de competência da coordenação e à área técnica de interesse, para solução de dúvidas e problemas. Condução da execução dos trabalhos seguindo o que foi previamente determinado. Aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal na formação pessoal.

4. CRONOGRAMA

A execução desta ação ocorrerá, de forma continuada, durante o exercício de 2020.

5. REMUNERAÇÃO DOS SEVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

Pelos serviços prestados, o PARANAEDUCAÇÃO terá a seguinte remuneração anual estimada:

R\$ 973.572,85.

ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Projeto Mão Amigas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Programa decorrente de convênio entre FUNDEPAR e SESP que visa à execução de serviços de pequenos reparos em unidades escolares, por apenados do Sistema Prisional do Estado, sendo que o PARANAEDUCAÇÃO prestará apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades inerentes ao programa.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas programadas para o exercício de 2020 serão as de pequenos reparos, pinturas, ajardinamento, limpeza e similares em 933 unidades escolares do Sistema Estadual de Educação em Curitiba, Região Metropolitana, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Guarapuava, Cascavel e Cruzeiro do Oeste, conforme a conveniência e a oportunidade manifestada.

4. CRONOGRAMA

A execução desta ação ocorrerá, de forma continuada, durante o exercício de 2020.

5. REMUNERAÇÃO DOS SEVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

Pelos serviços prestados, o PARANAEDUCAÇÃO terá a seguinte remuneração estimada: **R\$ 599.977,73**.

ANEXO IV

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Disponibilização de empregados do PARANAEDUCAÇÃO, nas áreas de Engenharia e Arquitetura, viabilizando horas técnicas nos núcleos regionais de educação e no FUNDEPAR, para; Elaboração de estudos e projetos de novas construções, ampliações, reformas, adequações e regularizações; Elaboração de planilhas orçamentárias de unidades novas, ampliações, reformas, adequações, regularizações, reparos e aditivos; Acompanhamento e assistência na fiscalização de obras.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Nos termos da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Paraná e o PARANAEDUCAÇÃO, em 18 de março de 2013, manter, sediado e em regime de assistência técnica local, em NREs e FUNDEPAR, engenheiro civil e/ou arquiteto para a execução e descentralização das atribuições do PARANAEDUCAÇÃO, nas atividades de apoio técnico às demandas diárias de engenharia do FUNDEPAR, Tribunal de Contas, Ministério Público, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

- elaboração de estudo de viabilidade;
- elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, detalhamento técnico complementar ou croqui, memorial descritivo e de caderno de especificações técnicas;
- aprovação de projetos nos órgãos competentes;
- vistoria do local para implementação da obra;
- elaboração de termo de referência;
- assessoria técnico-administrativo na fiscalização e gestão de contratos administrativos;
- elaboração de planilha orçamentária e serviços (obras de engenharia), composição de custos unitários de serviços complementares e cotação de insumos, bem como elaboração de cronograma físico-financeiro;
- realização de visita técnica em estabelecimentos de ensino para levantamento de intervenções (serviços de engenharia);
- prestação de apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades inerentes ao Programa "Mãos Amigas".



PARANÁ
EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

2.2 ATIVIDADES

ATIVIDADES	METAS	AÇÕES
Programa Merenda Escolar	Fornecer refeições aos alunos da rede estadual de ensino com programação de ampliação gradual para três refeições ao dia.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação da estrutura física das cozinhas e refeitórios.
Infraestrutura Esportiva Escolar	Garantir espaço para prática esportiva em quadras cobertas.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação das quadras esportivas.
Programa Fundo Rotativo.	Descentralização de recursos para manutenção das escolas.	Estudo de viabilidade das solicitações de serviços de engenharia via sistema "Obras On Line".
Programa Minha Escola Sempre Nova	Modernizar e ampliar as unidades de ensino e fornecimento de materiais e utensílios.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação da infraestrutura das unidades escolares.
Infraestrutura Física Escolar	Ampliar, reparar e construir unidades de ensino	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação da infraestrutura das unidades escolares.
Programa Mão Amigas	Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, FUNDEPAR e Paranaeducação, para a proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná.	Prestação de apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades de recuperação, conservação e manutenção das estruturas físicas das unidades escolares.
Programa Brigadas Escolares	Promover a conscientização e a capacitação da Comunidade Escolar do Estado do Paraná, para ações de enfrentamento de eventos danosos, naturais ou antropogênicos, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação da estrutura física em atendimento a legislação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Escola Acessível	Adequar à estrutura física das unidades escolares de acordo com as normativas de acessibilidade.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e ampliação das edificações da rede escolar, de acordo com as normativas de acessibilidade.
Saneamento na Escola	Identificar as unidades escolares que se encontram em situações hidrossanitária irregulares e desprovidas de água potável, para providências de adequação e execução de serviços de saneamento.	Atividades nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura para adequação e reparos na rede hidrossanitária da rede escolar.

2.2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 1: Elaboração de ESTUDO de VIABILIDADE

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de estudo técnico inicial de um empreendimento que envolve simultaneamente o levantamento, a coleta, a observação, o tratamento e a análise de dados de naturezas diversas, necessários à execução de obra ou serviço técnico, ou ao desenvolvimento de métodos ou processos de produção, ou à determinação preliminar de características gerais ou de viabilidade técnica, econômica ou ambiental. Estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

O Estudo de Viabilidade é aquele que fará análises e avaliações do ponto de vista técnico, legal e econômico e que promove a seleção e recomendação de alternativas para a concepção dos projetos. Permite verificar se o programa, terreno, legislação, custos e investimentos são executáveis e compatíveis com os objetivos do órgão. É necessário nesse momento realizar uma estimativa de custos, o impacto ambiental do empreendimento, a relação custo benefício, o prazo para a elaboração dos projetos e para a execução da obra, a origem dos recursos para realizá-los, a verificação quanto à previsão legislações orçamentárias.

Concluídos os estudos e selecionada a alternativa, deve-se preparar relatório técnico com a descrição e avaliação da opção selecionada, suas características principais, os critérios, índices e parâmetros empregados na sua definição, demandas que serão atendidas com a execução, e pré-dimensionamento dos elementos, isto é, estimativa do tamanho de seus componentes.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica minudente, sistemática e metódica do objeto desejado e suas variáveis. Envolve a pesquisa bibliográfica para coleta, de maneira consistente, de dados de interesse ao assunto, com a investigação minudente para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado processo ou produto.

Processamento das informações para materialização do esboço preliminar de um projeto

e exposição dos fatores decisivos através do desenvolvimento de documentações técnicas e emissão de parecer técnico expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e considerou e apresentando suas conclusões, e inserindo as documentações de embasamento, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos e de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

ATIVIDADE 2: Elaboração de DETALHAMENTO TÉCNICO complementar ou CROQUI

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, que implica na apresentação de detalhes construtivos ou na representação gráfica de informações complementares às contidas nos desenhos das pranchas técnicas, de maneira suficiente para caracterizar a futura obra.

É a representação de formas sobre uma superfície, evidenciando detalhes necessários à materialização de partes de um projeto, o qual já definiu as características gerais da obra ou serviço.

Este trabalho é parte integrante, quando efetuada, do projeto básico para licitação que é obrigatório para o futuro edital de licitação. Também, é, se necessário, obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais envolvendo alteração de projetos. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para elaborar desenho técnico de detalhamento, evidenciando partes do projeto de modo a possibilitar estimativa do custo com melhor aproximação e a garantir a correta execução. Também, contempla a elaboração de croqui esquemático com a representação gráfica de informações de forma a expor as considerações e a orientar a execução.

ATIVIDADE 3: Elaboração de MEMORIAL DESCRIPTIVO

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, no qual são apresentadas as soluções técnicas adotadas pelos projetos, acompanhadas das respectivas justificativas, necessárias ao pleno conhecimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos técnicos.

Este trabalho é parte integrante, quando efetuada, do projeto básico para licitação que é obrigatório para o futuro edital de licitação. Também, é, se necessário, obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais envolvendo alteração de projetos. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica minudente, sistemática e metódica das soluções e abordagens para desenvolvimento projetos de engenharia e arquitetura. E com isso, desenvolver o documento técnico com a descrição das considerações e soluções. Consiste na coleta, de maneira consistente, de dados de interesse ao assunto.

ATIVIDADE 4: Elaboração de caderno de ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de elaboração de texto no qual

se fixam todas as regras e condições a serem seguidas pelo contratado para a execução de cada um dos serviços da obra, fixando individualmente características, condições ou requisitos relativos a materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem empregados e/ou aplicados e o modo de como serão executados cada um dos serviços, apontando, também, as unidades de medida que embasarão os critérios para a sua medição e pagamento.

As especificações técnicas são representadas por um documento que caracteriza os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na obra, visando a desempenho técnico determinado. Deverão ser elaboradas em conformidade com normas técnicas e práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto.

Este trabalho é parte integrante, quando efetuada, do projeto básico para licitação que é obrigatório para o futuro edital de licitação. Também, é, se necessário, obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais envolvendo alteração de projetos. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica minudente, sistemática e metódica das soluções e especificações indicadas nos projetos de engenharia e arquitetura. Envolve a pesquisa bibliográfica para coleta, de maneira consistente, de dados de interesse ao assunto, com a investigação minudente para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado processo ou produto. Verificação e análise de aplicabilidade dos sistemas construtivos e dos insumos para determinada finalidade. E com isso, desenvolver o documento técnico com a descrição das considerações, soluções e especificações.

ATIVIDADE 5: APROVAÇÃO de PROJETOS nos órgãos competentes

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de aprovação dos projetos de engenharia e arquitetura nos respectivos órgãos competentes, tais como, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.) e entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, de modo a garantir a obediência às exigências estabelecidas e a lisura de procedimentos, e possibilitar sua implementação.

Envolve a busca de conhecimento dos procedimentos de determinado órgão para determinada finalidade para saber quais os projetos, estudos e documentações serão necessários para iniciar o processo, bem como a forma que deverão ser apresentados.

Obras e serviços de engenharia somente poderão ser licitados quando os respectivos projetos estiverem aprovados pelas autoridades competentes.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar abertura, nos respectivos órgãos competentes, de solicitação para aprovação dos projetos de engenharia e arquitetura.

Envolve busca de informações dos procedimentos de determinado órgão para determinada finalidade, visita técnica no local para levantamento de informações, elaboração e juntada dos projetos, estudos e documentações necessários para iniciar o processo.

Também, engloba o monitoramento dos processos para que o trâmite seja o menos moroso possível. E identificada a necessidade de complementações e/ou correções, novos



elementos são produzidos ou os documentos técnicos são adaptados, conforme apontamentos efetuados pelo analista daquele órgão.

Pela possibilidade de necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária.

ATIVIDADE 6: VISTORIA do LOCAL para IMPLEMENTAÇÃO da OBRA

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de vistoria para inspeção da edificação e de suas instalações através de vistorias, exames ou avaliações das condições técnicas do objeto inspecionado, visando a identificação das características do local e de seu entorno para implantar a obra desejada.

Mediante exame de questões específicas, envolve a elaboração de parecer técnico e de trabalhos técnicos pertinentes, devidamente fundamentados, com a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

A vistoria trata de levantamento "in loco" da área onde se estuda a possibilidade de implementar e/ou adequar a edificação para determinada finalidade e deve ser feita por profissional habilitado, para que obtenha e analise com precisão os dados tirados do campo.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar busca de dados do imóvel para auxiliar no levantamento das informações e percurso pelo terreno, ambientes escolares e/ou entorno para realizar inspeção visual e constatar as condições e características do objeto inspecionado.

Após processamento e análise técnica das informações obtidas, resulta no desenvolvimento de documentos e/ou desenhos técnicos.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 7: Elaboração de TERMO de REFERÊNCIA

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de elaboração de documentação técnica-administrativa, análoga ao projeto básico da licitação, a partir de estudos técnicos preliminares e o qual deverá reunir os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação. O referido instrumento é o documento que contém informações obtidas a partir de vários levantamentos e pesquisas feitos em relação ao objeto a ser contratado.

Possui a finalidade de orientar o procedimento licitatório, esclarecer a necessidade da Administração Pública, definir o objeto e o que mais for necessário à sua perfeita contratação e execução, de modo claro e objetivo ao fornecedor, além de servir para justificar a contratação.

O Termo de Referência tem, também, o objetivo de estabelecer as orientações necessárias e as condições mínimas que orientarão a contratação dos projetos de engenharia e nortear a empresa vencedora da licitação no desenvolvimento dos projetos contratados. Deverá conter indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica do objeto desejado de modo a visualizar o todo e as particularidades, a fim de possibilitar a descrição do resultado final que se pretende obter, das exigências mínimas a serem atendidas, dos processos envolvidos, etc.

Consiste na coleta, de maneira consistente, através de visitas técnicas, pesquisas bibliográficas e análise de instrumentos técnicos e administrativos, de dados de interesse ao assunto para determinação das partes constituintes de um todo, buscando conhecer sua natureza ou avaliar seus aspectos técnicos e administrativos, para identificação das corretas considerações necessárias as quais servirão de embasamento para desenvolvimento da documentação.

ATIVIDADE 8: Assessoria técnico-admin. na FISCALIZAÇÃO e GESTÃO de contratos admin.

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal e do gestor de contratos para projetos contratadas pelo FUNDEPAR. Envolve analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos profissionais atuantes para verificação da obediência e lisura dos procedimentos, e garantir o cumprimento de normativas e legislações pertinentes, assegurando o recebimento de projetos de melhor qualidade, com a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão. Consiste na transmissão de conhecimento técnico e administrativo de maneira formal ou informal, desempenhando atividades técnicas de caráter físico ou intelectual, coordenadas e demandadas pela fiscalização e/ou gestão do contrato.

Ainda que o órgão da Administração Pública possua em seus quadros servidores com a finalidade de atuação nas áreas específicas de engenharia e arquitetura, é raro que constem dos seus quadros profissionais técnicos habilitados que contemplam todas as disciplinas envolvidas, dada a amplitude de atuação da profissão.

É de grande responsabilidade a atuação do gestor, não somente por sua condição de agente público, e que, portanto, deve obedecer às regras e condutas predeterminadas, mas também pela condição de responsável pela contratação de objeto que terá longa vida útil e que poderá gerar grande impacto socioambiental. Objetos da construção civil são concebidos para durarem dezenas de anos, e, por essa razão, devem ser muito bem pensados, antes do início da primeira escavação.

Devem ser considerados requisitos de desempenho e funcionalidade, que concedam ao ambiente construído boas condições de uso e habitabilidade, proporcionando aos seus usuários (agentes públicos e população em geral) bem-estar e conforto. Também, trazer entre as suas características a adequação ao entorno e o baixo impacto ambiental e buscar atingir os requisitos como baixo consumo energético, a baixa geração de resíduos o bom desempenho térmico e acústico, facilidade de manutenção e a durabilidade.

Note que a definição do resultado esperado é tarefa que requer complexo estudo e envolvimento. A qualidade do resultado, no entanto, está intrinsecamente condicionada às orientações e premissas definidas pela contratante, nesse caso o poder público. Mais uma vez, assessoria por parte do arquiteto ou engenheiro do PARANAEDUCAÇÃO nesses contratos é fundamental.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com

a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para, mediante exame de questões específicas, assessorar a execução do contrato através de consultoria em reuniões, elaboração de pareceres técnico-administrativos, dentre outros.

Realizará a integração dos trabalhos dos envolvidos fornecendo informações de importância, sobre a elaboração dos elementos técnicos, execução do contrato e atendimento aos procedimentos correlatos e aos instrumentos que regem sobre o assunto, aos agentes nomeados do FUNDEPAR, responsáveis pelas tomadas de decisões.

ATIVIDADE 9: Elaboração de PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (obras de engenharia)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, que envolve o levantamento de custos, de forma sistematizada, de todos os elementos inerentes à execução de determinado empreendimento, com a finalidade de se estimar o preço máximo para licitação. Contempla a coleta de dados, atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, dados de interesse para o desenvolvimento das demais atividades.

Envolve análise dos projetos de arquitetura e de engenharia, dos documentos correlatos, como memoriais descritivos e caderno de especificações técnicas, e de informações sobre terreno e/ou construções existentes, repassadas pelos técnicos lotados nos NRE, para determinação das partes constituintes de um todo, buscando conhecer sua natureza ou avaliar seus aspectos técnicos, para identificação das etapas executivas de modo a selecionar as melhores soluções técnicas e os serviços correspondentes necessários, mais adequados e apropriados, para execução do objeto e calcular as respectivas quantidades. Tanto melhor e mais preciso será o orçamento quanto mais completo e compatibilizado for o projeto.

É o orçamento de referência da Administração e peça integrante do Projeto Básico, obrigatório para o futuro edital de licitação. Possui a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão. Também, é obrigatória sua apresentação nas solicitações de aditivos contratuais de serviços.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar pesquisa bibliográfica, envolvendo investigação minudente, sistemática e metódica para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinados processos. Verificação e análise de aplicabilidade dos sistemas construtivos e dos insumos para determinada finalidade. Também, troca-se informações com os projetistas para esclarecimentos.

Análise técnica criteriosa dos itens que compõem o serviço técnico constante nas tabelas de custos para edificações, divulgada pela Paraná Edificações, de modo a avaliar a necessidade de adaptação e/ou complementação de tais tabelas para a finalidade desejada. Se necessário, esse trabalho é efetuado através da elaboração de composições de custos de serviços e/ou cotações de insumos e/ou serviços técnicos especializados.

Identificadas as melhores soluções técnicas e os serviços correspondentes necessários mais adequados para execução do objeto, efetua-se levantamento e cálculo das respectivas quantidades, com a utilização de memorial de cálculo ou fórmulas, para inserção na planilha sintética.

Conforme modelo de planilha vigente desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, com base no modelo divulgado pela Paraná Edificações, para as

particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, efetua-se a inserção dos dados pertinentes e a elaboração dos elementos técnicos os quais compõem a planilha orçamentária.

A depender da qualidade dos projetos, elabora-se informação técnica com apontamentos das necessidades de compatibilização, complementação e/ou correção.

Registro na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP, emissão de informação expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto com dados pertinentes, inserção de documentações no protocolado e tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 10: Elaboração de COMPOSIÇÃO de custos unitários de SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de elaboração de composições de custos unitários de um serviço técnico não constante na tabela divulgada pelo Paraná Edificações, necessário para execução da obra.

Envolve a identificação e seleção dos insumos e/ou dos serviços auxiliares e o levantamento de seus coeficientes e custos, de forma sistematizada, de todos os elementos inerentes à execução e que melhor se aplicam a determinado serviço principal, o qual fará parte de um todo.

Define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes estimados considerando produtividade, consumo e aproveitamento de insumos/ serviços auxiliares e seus preços poderão ser coletados no mercado.

Conforme instrumentos norteadores, os serviços técnicos não contemplados na tabela divulgada pelo Paraná Edificações, deverão ter seus valores definidos por meio da elaboração de composição dos seus custos unitários, e ser elaborada por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética de serviços.

Este trabalho é parte integrante, quando efetuada, da atividade de elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, as quais compõem obrigatoriamente o projeto básico para licitação. Também, é obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais de serviços. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica das tabelas de custos divulgadas pelo Paraná Edificações para identificação de serviço e/ou insumo correspondentes. Paralelamente, pesquisa bibliográfica e consulta com fornecedores/fabricantes, envolvendo investigação minudente, sistemática e metódica para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado processo construtivo e/ou insumo a serem empregados, para determinação do serviço e/ou insumo que melhor se adequa à finalidade desejada.

Poderão ser adotados como referência os coeficientes de consumo e os custos dos serviços e/ou insumos de tabelas de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais. Ou ainda, poderá o orçamentista, de forma criteriosa, estabelecer estes itens e coeficientes para a composição de custos unitários de serviços de sua autoria e responsabilidade.

Após a elaboração, é efetuada a organização das informações para apresentação

utilizando modelo de planilha orçamentária desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, para as particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, no qual os serviços foram organizados em grupos conforme a tipologia.

ATIVIDADE 11: COTAÇÃO de INSUMOS e/ou de serviços técnicos especializados

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de pesquisa de preços de mercado após determinação da especificação e descrição técnicas do produto final almejado. Contempla a coleta de dados atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, dados de interesse para o desenvolvimento das tarefas.

Os insumos e/ou serviços técnicos especializados não contemplados na Tabela SEIL e em outras tabelas de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, nem tampouco no Sistema GMS da SEAP, deverão ter seus valores definidos através da média aritmética de no mínimo 3 (três) cotações, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações.

Este trabalho é parte integrante, quando efetuada, da atividade de elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, as quais compõem obrigatoriamente o projeto básico para licitação. Também, é obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais de serviços. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar pesquisa bibliográfica e consulta com fornecedores/fabricantes, envolvendo investigação minudente, sistemática e metódica para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado processo construtivo e/ou insumo, para elaboração da descrição com as especificações técnicas, através da fixação das características, condições ou requisitos relativos a materiais, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregados, de modo a obter as cotações coerentes, uniformes e para a finalidade desejada.

Pesquisa de preços e troca de informações com fornecedores dos insumos e/ou prestadores dos serviços do ramo, buscando conhecer a natureza do objeto para avaliar os aspectos técnicos de modo a melhor entender as considerações propostas e a possibilitar seu correto uso na composição de custos unitários de serviços ou compra dos insumos.

Organização das informações para apresentação utilizando modelo de planilha orçamentária desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, para as particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas.

ATIVIDADE 12: Elaboração de CRONOGRAMA físico-financeiro

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de representação gráfica do desenvolvimento dos grupos/itens de serviços a serem executados ao longo do tempo de duração

da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido.

O cronograma físico-financeiro auxiliará na estimativa dos recursos orçamentários necessários ao longo de cada exercício financeiro e deve ser elaborado de forma que sirva de balizador, em fase posterior, para a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame licitatório.

É o elemento técnico que servirá de parâmetro para acompanhamento da execução da obra, quanto ao desenvolvimento físico da obra e cumprimento do prazo e das obrigações. Também, subsidiará a decisão para tomada de condutas administrativas.

Importa destacar que, após o início das obras, sempre que o prazo e as respectivas etapas de execução forem alterados, há a necessidade de se adequar o cronograma físico-financeiro, de modo que esse sempre reflita as condições reais do empreendimento.

Este trabalho é parte integrante da atividade de elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, as quais compõem obrigatoriamente o projeto básico para licitação. Também, é obrigatória sua apresentação nas solicitações de aditivos contratuais. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise técnica dos serviços relacionados na planilha sintética, das etapas executivas e de suas interdependências para concepção da obra estimando o prazo de execução total. Tal análise técnica poderá ser efetuada através da experiência do profissional técnico, da mentalização da execução das etapas da obra e respectivas sequências, da utilização de ferramentas/metodologias voltadas para a finalidade como CPM/PERT.

Cada parcela deverá possuir o período de 30 (trinta) dias corridos, e serão distribuídas ao longo do prazo de execução. Conforme critério do orçamentista, serão determinados os percentuais de cada item/grupo a serem executados em cada parcela.

Para apresentação desta documentação, utiliza-se modelo de planilha orçamentária desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, para as particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas.

Registro na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP, se for o caso, emissão de informação expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto com dados pertinentes, relatando o que se observou e considerou e apresentando suas conclusões, inserção de documentações no protocolado e tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 13: Elaboração de PLANILHA ABC de serviços

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de elaboração de planilha sintética com apresentação das faixas A, B e C, obtida a partir da planilha orçamentária estimativa para execução do objeto pretendido, na qual se classificam em ordem decrescente os serviços de acordo com sua relevância em relação ao valor global/total estimado, ou seja, é um orçamento organizado cujo objetivo é destacar os itens de serviços que mais pesam no custo total de uma obra.

Assim, os serviços, e suas respectivas quantidades, mais relevantes no orçamento global

aparecem logo nas primeiras linhas, facilitando sua visualização, análise, controle, fiscalização de órgãos externos, etc.

Quanto mais para cima o item estiver na tabela, maior será o impacto de variações de preços (positivas ou negativas) no orçamento. No andamento da obra, por exemplo, isso é importante quando o construtor quer mostrar ao cliente que ela encareceu devido ao aumento de preço de um item que tem grande peso no orçamento.

Este trabalho é parte integrante da atividade de elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, as quais compõem obrigatoriamente o projeto básico para licitação. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar o agrupamento dos serviços iguais, ou seja, com a mesma codificação, somar suas respectivas quantidades, resultando no total de cada serviço elencado. Análise técnica dos resultados e correção, caso se identifique erro. Classificação dos serviços pelo percentual acumulado em: até 50% do acumulado na faixa A, de 50% a 80% do acumulado na faixa B e acima de 80% do acumulado na faixa C.

Para tanto, utiliza-se modelo de planilha orçamentária desenvolvida pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, para as particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas, o qual possui o passo a passo para elaboração deste elemento técnico.

Registro na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP, se for o caso, emissão de informação expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto com dados pertinentes, relatando o que se observou e considerou e apresentando suas conclusões, inserção de documentações no protocolado e tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 14: Elaboração de ELEMENTOS TÉCNICOS para obras com recurso externo (FNDE, BIRD)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de elaboração de documentações técnicas, como adaptação da planilha orçamentária e de demais elementos técnicos, seguindo critérios descritos pelos analistas dos órgãos ou das entidades detentoras do recurso, e de inserção dos mesmos em sistemas próprios, como o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, de modo a atender exigências e requisitos. Contempla a coleta de dados atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, dados de interesse para o desenvolvimento das tarefas.

Para recursos da União, também se utiliza o Decreto nº 7.983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Este trabalho é parte integrante da atividade de elaboração de planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia, as quais compõem obrigatoriamente o projeto básico para licitação. Também, é obrigatória na apresentação das solicitações de aditivos contratuais. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com

a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises, de conhecimento da fonte do recurso e de seu valor, instruído pelo setor competente do FUNDEPAR, a partir dos critérios estabelecidos pelo FNDE, BIRD, etc., para efetuar a adaptação necessária nos elementos técnicos e a elaboração de documentações de modo a permitir a licitação, medição, monitoramento e controle das obras.

Para elementos da planilha orçamentária, utiliza-se o modelo desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO e o adapta para as particularidades do órgão financiador, visando atendimento das normas e exigências do ente externo, com registro na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP, emissão de informação expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e considerou e apresentando suas conclusões, inserção de documentações no protocolado e tramitação no sistema e-protocolo e/ou no sistema do ente externo.

ATIVIDADE 15: VISITA TÉCNICA em estabelecimentos de ensino para LEVANTAMENTO de INTERVENÇÕES (serviços de engenharia)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de inspeção da edificação e de suas instalações através de vistorias, exames ou avaliações das condições técnicas, de uso e de manutenção do objeto inspecionado, visando a identificação das intervenções necessárias e a orientação quanto a manutenção e correção das anomalias e falhas das mesmas.

Mediante exame de questões específicas, envolve a elaboração de parecer técnico e de trabalhos técnicos pertinentes, devidamente fundamentados, com a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

O Sistema de Obras Online existe para receber a tramitação virtual de solicitações e permite a gestão das informações nele contidas, sendo responsável pela análise, parecer técnico, planejamento e priorização das necessidades para inserção no Plano Anual de Obras do FUNDEPAR. As requisições abrangem intervenções na infraestrutura física dos prédios escolares que atendem à demanda de alunos, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no que tange a melhorias, adequações e reparos nas unidades escolares já existentes.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises, para efetuar busca de informações e dados do estabelecimento de ensino como ficha de diagnóstico escolar, projetos, etc. para auxiliar no levantamento das intervenções. Reunião no local para explanação das demandas/necessidades/possibilidades, discussão de outros assuntos e mediação entre diretor escolar ou interessados e Administração. Percurso pelo espaço escolar para realizar inspeção visual dos problemas relatados e investigação das possíveis causas, teste de funcionamento das instalações, levantamento de medidas, identificação de materiais dos elementos construtivos, etc.

Após avaliação técnica das informações obtidas, resultando em projetos e/ou planilhas orçamentárias, atendendo solicitações do gestor escolar e/ou projetista e/ou orçamentista, poderá ser necessário realizar outras visitas para elaboração de novos elementos técnicos e/ou adaptação dos elaborados e/ou complementar as informações subsidiando, assim, os profissionais técnicos incumbidos da elaboração do trabalho técnico. A depender do caso concreto, elaboram-se relatório fotográfico e croquis.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de

veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 16: Elaboração de PLANILHA ORÇAMENTÁRIA para atendimento de solicitações via sistema OBRAS ONLINE (serviços de engenharia)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional técnico habilitado, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, que envolve o levantamento de custos, de forma sistematizada, de todos os elementos inerentes à execução de determinado empreendimento, com a finalidade de se estimar o preço máximo para licitação. Contempla a coleta de dados que consiste em reunir, de maneira consistente, dados de interesse para o desenvolvimento das atividades.

Envolve leitura e análise dos elementos técnicos, além das informações obtidas através da inspeção visual realizada no local e/ou das informações sobre terreno e/ou construções existentes e das documentações, dos quais está diretamente relacionado, de modo a identificar as melhores soluções técnicas e os serviços correspondentes necessários mais adequados para execução do objeto e a calcular as respectivas quantidades.

Na existência de projetos elaborados por outros técnicos, envolve análise dos projetos de arquitetura e de engenharia e dos documentos correlatos, envolvendo a determinação das partes constituintes de um todo, buscando conhecer sua natureza ou avaliar seus aspectos técnicos, para identificação das etapas executivas e dos serviços necessários para execução do objeto. Tanto melhor e mais preciso será o orçamento quanto mais completo for o projeto.

O Sistema de Obras Online existe para receber a tramitação virtual de solicitações e permite a gestão das informações nele contidas, sendo responsável pela análise, parecer técnico, planejamento e priorização das necessidades para inserção no Plano Anual de Obras do FUNDEPAR. As requisições abrangem intervenções na infraestrutura física dos prédios escolares que atendem à demanda de alunos, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no que tange a melhorias, adequações e reparos nas unidades escolares já existentes.

É o orçamento de referência da Administração, o qual determinará o preço máximo, e peça integrante do Projeto Básico, obrigatório para o futuro edital de licitação. Também, é obrigatória sua apresentação nas solicitações de aditivos contratuais. Possui a finalidade, também, de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises, para efetuar pesquisa bibliográfica, envolvendo investigação minudente, sistemática e metódica para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado processo. Verificação e análise de aplicabilidade dos sistemas construtivos e dos insumos para determinada finalidade.

Análise técnica criteriosa dos itens que compõem o serviço técnico constante nas tabelas de custos, divulgada pelo Paraná Edificações, de modo a avaliar a necessidade de elaborar nova composição de custos unitários de serviços complementares e/ou cotação de insumos e/ou serviços técnicos especializados.

Identificadas as melhores soluções técnicas e os serviços correspondentes necessários mais adequados para execução do objeto, efetua-se levantamento e cálculo das respectivas quantidades, com a utilização de memorial de cálculo ou fórmulas, para lançamento na planilha sintética. Se houver limitação financeira, indicada por setor responsável do FUNDEPAR, efetuam-

se ajustes através da priorização técnica das intervenções em conjunto com a direção escolar.

Conforme modelo de planilha vigente desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO, com base no modelo divulgado pela Paraná Edificações, para as particularidades do FUNDEPAR, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, efetua-se a inserção dos dados pertinentes e a elaboração dos elementos técnicos os quais compõem a planilha orçamentária.

ATIVIDADE 17: Acompanhamento e assessoria técnico-administrativo na FISCALIZAÇÃO e na GESTÃO de contratos administrativos de OBRAS e SERVIÇOS de engenharia

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos e acompanhamento de obras contratadas pelo FUNDEPAR. Envolve acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos profissionais atuantes para verificação da obediência e lisura dos procedimentos, e garantir o cumprimento de normativas, legislação, etc. pertinentes, assegurando obras de melhor qualidade, com a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão. Consiste na transmissão de conhecimento técnico e administrativo de maneira formal ou não, desempenhando atividades técnicas de caráter físico ou intelectual, coordenadas e demandadas pela fiscalização e/ou gestão do contrato.

Ainda que o órgão da Administração Pública possua em seus quadros servidores com a finalidade de atuação nas áreas específicas de engenharia e arquitetura, é raro que constem dos seus quadros profissionais técnicos habilitados que contemplam todas as disciplinas envolvidas, dada a amplitude de atuação da profissão.

E mesmo que os servidores do órgão sejam habilitados nas áreas de engenharia e arquitetura, em muitos casos a sua função não está vinculada à sua formação técnica, por atuarem em área-fim do órgão, diversa daquela formação. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato com as áreas de atuação oriundas das suas formações técnicas, declaram-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou mesmo, assumindo tal exercício, o fazem com a condição de serem assessorados por profissional habilitado e atuante na atividade técnica. Em analogia, temos as atribuições dos gestores de contratos, os quais em sua maioria são diretores escolares.

Muitas obras contratadas pelo FUNDEPAR estão em local distante daquele de lotação do fiscal do contrato e/ou do gestor do contrato, o que impede a sua permanência ou mesmo contato direto com a obra pois a necessidade deste deslocamento muitas vezes dificulta suas visitas periódicas. Outro fator decisivo, diretamente relacionado à esta necessidade, que mostra a importância desta atuação, é a quantidade de obras para as quais tais agentes foram nomeados. Tal fato traz prejuízos para suas atuações principais pelo tempo demandado por tais atividades, pois se deve considerar o tempo despendido para desenvolvimento dos trabalhos e cumprimento de outras atribuições de suas competências.

Essa ação, longe de ser um gasto a mais para a Administração, traz grandes vantagens ao FUNDEPAR pois, pelo grande número de edificações voltadas à educação que o Estado possui e possuirá, poderá se evitar grandes prejuízos e possibilitará o recebimento de obras de melhor qualidade e transparéncia.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, como

um dos representantes do órgão contratante, se utilizará de seus conhecimentos e expertises para assessorar, quando couber, e acompanhar a execução do contrato. Realizará a integração dos trabalhos dos envolvidos fornecendo informações de importância, sobre a execução do contrato e dos procedimentos correlatos, aos agentes nomeados e aos setores técnicos do FUNDEPAR, responsáveis pelas tomadas de decisões, se respeitando a estrutura hierárquica.

Executada através das atividades técnicas de visitas, emissão de relatórios/pareceres, elaboração de elementos técnicos, assessoramento, coleta de dados, monitoramento, gestão, ensino, etc.

Pela possibilidade de necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária.

ATIVIDADE 18: Assessoria técnica-administrativa na condução de REUNIÃO DE PARTIDA

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos. Representando o profissional técnico do FUNDEPAR consiste em acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos profissionais atuantes para verificação da obediência e lisura dos procedimentos, e garantir o cumprimento de normativas, legislação, etc. pertinentes.

Antes do início da obra ou serviço de engenharia, o fiscal da obra deverá realizar e coordenar uma “reunião de partida” com a participação do responsável técnico da contratada, do responsável do órgão interessado pela construção da obra, do responsável técnico pelos projetos e com a direção do próprio.

Este trabalho é parte integrante da atividade de acompanhamento e assessoria técnico-administrativo da fiscalização e da gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. É tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Na reunião de partida, se descreverá a forma de relacionamento entre os envolvidos identificando seus representantes, serão tratadas as generalidades sobre a obra, esclarecer as características gerais do projeto, sua implantação, seu cronograma físico-financeiro, serão explicitadas as normas de medição e pagamento, bem como deixar contratada a par de todas as suas responsabilidades, de acordo com as Condições Gerais de Contrato.

Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, como um dos representantes do órgão contratante, se utilizará de seus conhecimentos e expertises para auxiliar a condução da reunião e explanar, quando couber, questões discutidas.

Pela possibilidade de necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária.

ATIVIDADE 19: VISITA TÉCNICA em estabelecimentos de ensino para VISTORIA de OBRAS em execução

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos. Envolve a visita no local da obra para inspeção e acompanhamento do desenvolvimento da obra e, mediante exame de questões específicas, a elaboração de trabalhos técnicos pertinentes, devidamente fundamentados, com a

finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

Muitas obras contratadas pelo FUNDEPAR estão em local distante daquele de lotação do fiscal do contrato e/ou do gestor do contrato, o que impede a sua permanência ou mesmo contato direto com a obra pois a necessidade deste deslocamento muitas vezes dificulta suas visitas periódicas. Outro fator decisivo, diretamente relacionado à esta necessidade, que mostra a importância desta atuação, é a quantidade de obras para as quais tais agentes foram nomeados.

De acordo com princípios norteadores da fiscalização e gestão de contratos de obras públicas, o fiscal da obra deverá proceder a cada 30 (trinta) dias, ou fração menor, a medição dos serviços contratuais executados e elaborar planilha relativa à mesma de modo a verificar a correta execução dos serviços, acompanhar a evolução da obra, a liberar o faturamento das parcelas, dentre outras. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato e experiência no assunto, declararam-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou o fazem com a condição de serem assessorados por profissional experiente e atuante na atividade técnica.

Além do mais, há necessidade de acompanhar a vistoria de fiscais de órgãos externos, como Ministério Público, GEPATRIA (MP), Tribunal de Contas do Estado, Governo Federal, etc.

Este trabalho é parte integrante da atividade de acompanhamento e assessoria técnico-administrativo da fiscalização e da gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. É tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar agendamento da visita com envolvidos e demais interessados para verificação da execução dos serviços contratados e do cumprimento das obrigações, assim como acompanhamento do desenvolvimento da obra.

Preenchimento das quantidades medidas aproximadas, dos serviços contratados executados, nos campos de medição da planilha orçamentária, conforme modelo de planilha vigente desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO para as particularidades do FUNDEPAR, e aprovado pela Coordenação de Orçamentos – COR/DEP, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas.

Coleta de informações e de documentações da obra contratada para análise e desenvolvimento de relatório técnico fotográfico e, quando couber, relatório de vistoria de obra.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 20: Assessoria e análise técnica-administrativa nas solicitações de PAGAMENTO de FATURAS de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos. Envolve juntada de documentos e, mediante exame de questões específicas, elaboração de informação/parecer ou orientação técnica-administrativa pertinente ao caso, devidamente fundamentada, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos e administrativos subsidiando, assim, as ações dos responsáveis

administrativos pela tomada de decisão.

De acordo com princípios norteadores da fiscalização e gestão de contratos de obras públicas, o fiscal da obra e o gestor do contrato, cada um com suas competências, deverão averiguar a execução e o cumprimento das cláusulas contratuais e liberar o faturamento da parcela prevista, expondo os fatos e as justificativas devidamente fundamentadas. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato e experiência no assunto, declaram-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou o fazem com a condição de serem assessorados por profissional experiente e atuante na atividade técnica.

Este trabalho é parte integrante da atividade de acompanhamento e assessoria técnico-administrativo da fiscalização e da gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para que, quando couber, mediante exame de questões específicas, efetue a verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos, a elaboração de informação/parecer técnico devidamente fundamentados, a coleta de informações e documentações de interesse para análise e desenvolvimento dos trabalhos, etc.

Emissão de informação expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e apresentando dados de maior relevância para análise de outros setores, inserção de documentações no protocolado, tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 21: Assessoria e análise técnica-administrativa nas solicitações de ALTERAÇÃO CONTRATUAL (prazos/serviços/suspensão/etc.)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos. Envolve juntada de documentos e, mediante exame de questões específicas, elaboração de informação/parecer técnica-administrativa pertinente, devidamente fundamentada, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos quanto às alterações pleiteadas subsidiando, assim, as ações dos responsáveis administrativos pela tomada de decisão. Também, envolve o acompanhamento da tramitação do protocolado visando a celeridade dos processos.

Mesmo que os servidores do órgão, nomeados como fiscais de obras e gestores de contratos, sejam habilitados nas áreas de engenharia e arquitetura ou atuem na administração pública, em muitos casos a sua função não está vinculada à sua formação técnica nem à atuação na fiscalização e gestão de obras públicas, por atuarem em área-fim do órgão, diversa daquelas. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato com as áreas técnicas e/ou administrativas de atuação em fiscalização e gestão de contratos de obras públicas, declaram-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou mesmo, assumindo tal exercício, o fazem com a condição de serem assessorados por profissional habilitado e atuante na atividade técnica.

Muitas obras contratadas pelo FUNDEPAR estão em local distante daquele de lotação do

fiscal do contrato e/ou do gestor do contrato, o que impede a sua permanência ou mesmo contato direto com a obra pois a necessidade deste deslocamento muitas vezes dificulta suas visitas periódicas. Outro fator decisivo, diretamente relacionado à esta necessidade, que mostra a importância desta atuação, é a quantidade de obras para as quais tais agentes foram nomeados.

De acordo com princípios norteadores da fiscalização e gestão de contratos de obras públicas, o fiscal da obra e o gestor do contrato, cada um com suas competências, deverão averiguar e avaliar a real necessidade dos pressupostos, expondo os fatos e as justificativas devidamente fundamentadas. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato e experiência no assunto, declararam-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou o fazem com a condição de serem assessorados por profissional experiente e atuante na atividade técnica.

Este trabalho é parte integrante da atividade de acompanhamento e assessoria técnico-administrativo da fiscalização e da gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para que, quando couber, mediante exame de questões específicas, efetue a verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos, a elaboração de informação/parecer técnico-administrativo devidamente fundamentado, a coleta de informações e documentações de interesse para análise e desenvolvimento dos trabalhos, a visita técnica para levantamento das dimensões, inspeção e análise das instalações/edificações e posterior proposição de soluções, elaboração de planilhas orçamentárias, etc.

Se necessário, efetuará a elaboração de planilhas orçamentárias, a cotação de insumos e/ou, conforme o caso e utilizando modelo de planilha vigente, desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO para as particularidades do FUNDEPAR, aprovado pela Coordenação de Orçamentos – COR/DEP, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas.

Registro da planilha orçamentária na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP, emissão de informação expressando opinião técnica-administrativamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e apresentando dados de maior relevância para análise de outros setores, inserção de documentações no protocolado, tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 22: Assessoria e análise técnica-administrativas de CÁLCULO de ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e REAJUSTE

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra e do gestor de contratos. Envolve juntada de documentos e, mediante exame de questões específicas, elaboração de informação/parecer técnica-administrativa pertinente, devidamente fundamentada, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos e administrativos sobre o processamento regular do protocolo de fatura, identificando o possível causador do atraso no prazo para pagamento. Subsidiará, assim, as ações dos responsáveis administrativos pela tomada de decisão. Também, envolve o acompanhamento da tramitação do protocolado visando a celeridade dos processos.

De acordo com princípios norteadores da fiscalização e gestão de contratos de obras públicas, o fiscal da obra e o gestor do contrato, cada um com suas competências, ao se deparar com solicitações da contratada, deverão se manifestar quanto ao pleito, expondo os fatos e as justificativas. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato e experiência no assunto, declaram-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou o fazem com a condição de serem assessorados por profissional experiente e atuante na atividade técnica.

Este trabalho é parte integrante da atividade de assessoria técnico-administrativo da gestão de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia. Será tratada separadamente pelas particularidades e pela possibilidade de ser realizada isoladamente.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise minudente, sistemática e metódica das informações e documentações anexadas ao protocolado de pagamento em questão e de seu trâmite.

Quando couber, efetua-se a análise das considerações e o cálculo utilizando modelo de formulário de cálculo desenvolvido pela equipe técnica do PARANAEDUCAÇÃO para as particularidades do FUNDEPAR e aprovado pela Coordenação de Orçamentos – COR/DEP, com base no disponibilizado pelo setor financeiro do Paraná Edificações, competente para tal, visando padronização e otimização dos trabalhos técnicos desenvolvidos, através de fórmulas vinculadas.

Emissão de informação expressando opinião técnica-administrativamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e apresentando dados de maior relevância para análise de outros setores, inserção de documentações no protocolado, tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 23: Assessoria e análise técnica-administrativas de emissão e nas solicitações de ATESTADO de CAPACIDADE TÉCNICA

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de análise e verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos. Envolve a orientação técnica-administrativa pertinente das partes, mediante exame de questões específicas, através do ensino dos procedimentos envolvidos, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos e administrativos sobre o assunto.

O atestado de capacidade técnica é um documento emitido pelo fiscal da obra para a empresa contratada para que a mesma e o responsável técnico pela execução da obra possam registrar no CREA e/ou CAU.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises, para efetuar a análise minudente, sistemática e metódica das informações e documentações anexadas ao protocolado.

Quando solicitado, efetuará a orientação técnica-administrativa para elucidar os processos envolvidos de modo a garantir a obediência das condições formais previamente estabelecidas e a correta instrução para atendimento da solicitação.

Emissão de informação expressando opinião técnica-administrativamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e apresentando dados de maior relevância para análise de outros setores, inserção de documentações no protocolado, tramitação

no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 24: ABERTURA e ELABORAÇÃO de Processo de MEDIÇÃO de ENCERRAMENTO

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, a qual envolve análise detalhada de protocolos e documentos relacionados ao contrato administrativo expirado, objeto da análise, para organização e entendimento dos fatos ocorridos durante e após a execução do contrato. Envolve, também, a vistoria no local de execução da obra para constatação dos serviços executados pela contratada, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.

Mediante exame de questões específicas pertinentes, elabora-se relatório técnico-administrativo devidamente fundamentado, com a finalidade de subsidiar as ações dos responsáveis administrativos pela tomada de decisão.

É necessária a constatação dos serviços executados e medição de suas quantidades, em contratos administrativos cujas vigências se encontram expiradas e se encerraram com o percentual de execução parcial ou total, pela necessidade de averiguação, de modo a estimar os valores devidos ou a devolver para conclusão do contrato. Também, para se registrar em que fim se terminou o contrato administrativo, tanto para obras quanto projetos, e possibilitar a contratação para conclusão ou execução de obras futuras.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar a coleta de dados, de maneira consistente, através da busca de protocolos e informações do contrato em questão para instrução do protocolado. Visita técnica no estabelecimento de ensino, com a presença dos envolvidos e/ou interessados para vistoria da obra quando se realizará a inspeção visual e avaliação dos serviços possíveis de identificação, e coleta de informações.

Emissão de parecer técnico expressando opinião tecnicamente fundamentada sobre as informações e dados obtidos, relatando o que se constatou e apresentando suas conclusões, inserção de documentações no protocolado, registro na Coordenação de Orçamentos - COR/DEP e tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 25: FISCALIZAÇÃO e assessoria técnica-administrativa em CONVÊNIOS de obras e serviços de engenharia com PREFEITURAS e APAE's

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao assessoramento técnico-administrativo do fiscal da obra, do gestor do contrato e do gestor do convênio e à fiscalização do convênio. Envolve acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos profissionais atuantes para verificação da obediência e lisura dos procedimentos, e garantir o cumprimento de normativas e legislações pertinentes, assegurando o cumprimento do convênio e a execução da obra conveniada com melhor qualidade. Também, possui a finalidade de subsidiar com informações a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão e repasses.

Mesmo que os servidores do órgão sejam habilitados nas áreas de engenharia e

arquitetura, em muitos casos a sua função não está vinculada à sua formação técnica, por atuarem em área-fim do órgão, diversa daquela formação. A despeito de considerações sobre as capacidades técnicas e das competências de tais servidores, esses, muitas vezes, por não terem maior contato com as áreas de atuação oriundas das suas formações técnicas, declaram-se não capacitados para o exercício daquela atividade específica, ou mesmo, assumindo tal exercício, o fazem com a condição de serem assessorados por profissional habilitado e atuante na atividade técnica. Em analogia, temos as atribuições dos gestores de contratos.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises, como um dos representantes do órgão contratante, para assessorar e acompanhar a execução do contrato. Realizará a integração dos trabalhos dos envolvidos fornecendo informações de importância, sobre a execução do contrato e dos procedimentos correlatos, aos agentes nomeados e aos setores técnicos do FUNDEPAR, responsáveis pelas tomadas de decisões.

Executada através das atividades técnicas de visitas, emissão de relatórios/pareceres, elaboração de elementos técnicos, assessoramento, coleta de dados, monitoramento, gestão, ensino, etc.

Quando solicitado, envolve o fornecimento de informações ao Controle Interno para alimentação do Sistema Integrado de Transferências - SIT.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 26: Análise técnica-administrativa de apontamentos de ÓRGÃOS EXTERNOS (TCE/MPE/etc.) sobre assuntos diversos

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de análise de protocolados contendo apontamentos e/ou questionamentos, usualmente com prazos para atendimento, sobre assuntos diversos de órgãos externos fiscalizadores, como Ministério Público – MPPR, Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, etc. Envolve a coleta de dados, de maneira consistente, através da busca de informações e documentações de interesse para o embasamento. E a análise minudente, sistemática e metódica das informações e documentações anexadas e encontradas e, mediante exame de questões específicas, engloba a elaboração de informação técnica-administrativa pertinente, devidamente fundamentada, com a finalidade de elucidar os aspectos técnicos e de subsidiar a ação do agente administrativo.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar análise minudente, sistemática e metódica dos apontamentos e dos documentos anexados ao protocolado para busca de informações e documentações.

Após, elaboração de informação expressando opinião técnica-administrativa, devidamente fundamentada sobre determinado assunto, relatando o que se observou e considerou e apresentando suas conclusões, inserção de documentações no protocolado, sugestão de encaminhamentos face aos assuntos, tramitação no sistema e-protocolo.

ATIVIDADE 27: VISITA TÉCNICA em estabelecimentos de ensino para AVALIAÇÃO das instalações para IMPLEMENTAÇÃO de PROGRAMAS (Brigada Escolar/ PDDE Acessibilidade/etc.)

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de vistoria da infraestrutura escolar através de inspeções visuais, exames, testes ou avaliações das condições técnicas, da edificação e de suas instalações. Visa a constatação da situação das instalações e a elaboração de materiais técnico-didáticos para execução de adequações, seguindo critérios pré-estabelecidos nos programas do FUNDEPAR como Brigada Escolar, PDDE Acessibilidade/FNDE, dentre outros.

Envolve a orientação e ensino dos diretores escolares e afins, quanto ao uso e manutenção da infraestrutura escolar e à execução dos procedimentos elencados. Também, verificação da obediência às condições previamente estabelecidas pela constatação da execução total.

A atuação do profissional técnico habilitado próximo ao estabelecimento de ensino possibilita a correta condução das atividades de manutenção e a garantia do atendimento às normas pertinentes e às especificidades de programas, visando a regularização para funcionamento.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar busca de informações e dados do estabelecimento de ensino para auxiliar no levantamento das condições em que se encontra e definição das intervenções para adequação. Reunião no local para explanação das especificidades e importância da atuação. Percurso pelo espaço escolar para realizar inspeção visual e levantamento de informações das edificações e suas instalações.

Após avaliação técnica das informações obtidas, identifica-se as intervenções necessárias resultando na elaboração de materiais técnico-informativos de modo a subsidiar os responsáveis pela execução das adequações/adaptações.

Para verificação da obediência às condições previamente estabelecidas, garantindo a implementação e manutenção, de modo a sanar o problema e/ou deficiência, efetua-se a assistência, condução e monitoramento das medidas a serem tomadas.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 28: VISITA TÉCNICA em IMÓVEIS para levantamento e AVALIAÇÃO

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de vistoria do imóvel através de inspeções visuais para levantamento de medidas, das instalações existentes e de suas características, e para avaliações das condições técnicas, da edificação e de suas instalações. Visa principalmente a verificação das condições do imóvel para futura locação ou das características do terreno para futura construção, subsidiando a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

Muitos Núcleos Regionais de Educação operam em imóveis locados, os quais necessitam de avaliação para efetuar cálculo estimativo do valor de aluguel. Também, em casos de terrenos doados ou a serem doados ao Estado, os mesmos necessitam de avaliação para se

verificar a viabilidade de futura construção.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para acompanhar a seleção de imóveis, com vistas à viabilidade de sua utilização para a rede de ensino estadual. Efetua-se busca de informações e dados para auxiliar no levantamento das características e condições do imóvel. Percurso pelo espaço escolar para realizar inspeção visual e levantamento de informações das edificações e suas instalações.

Através de formulário específico, as informações são anotadas e o relatório técnico é emitido. O pacote de informações é entregue ao setor competente para análise e processamento.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 29: VISITA TÉCNICA em estabelecimentos de ensino e ASSESSORIA nos serviços prestados pelo Programa MÃOS AMIGAS

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, de vistoria da infraestrutura escolar através de inspeções visuais para examinar, testar e avaliar as condições técnicas e necessidades de manutenções. Visa o diagnóstico da situação da edificação para levantamento das intervenções necessárias e consequentemente as quantidades aproximadas de materiais e ferramentas para execução dos serviços. Envolve a elaboração de planilha de insumos e de caderno de especificações técnicas de modo a subsidiar as cotações e o recebimento, e, quando solicitado, há prestação de consultoria para efetuar as cotações.

Também, como assessoria ao Coordenador do Programa, engloba as atividades de acompanhar, avaliar e verificar a obediência a condições previamente estabelecidas para a execução objeto. E, quando couber, a orientação dos apenados sobre a execução dos serviços.

O Projeto Mão Amigas é decorrente do Termo de Cooperação celebrado entre a SESP e a SEED, com a interveniência do PARANAEDUCAÇÃO. Objetiva o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados, como forma de reabilitação social, através da execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e de imóveis de patrimônio da SEED.

A atuação do profissional técnico habilitado próximo ao estabelecimento de ensino possibilita a correta condução das atividades de manutenção e reparos e, ainda, a garantia do atendimento às normas pertinentes e às especificidades do programa.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, com a urgência que o caso demandar, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para efetuar busca de informações e dados para auxiliar na vistoria e no levantamento das medidas, características e condições do estabelecimento de ensino. Percurso pelo espaço escolar para realizar inspeção visual e levantamento de informações das edificações e suas instalações.

Identificam-se as intervenções necessárias para elaboração da planilha de insumos e cálculo de suas quantidades. Caso necessário, elabora-se memorial descritivo com especificações técnicas dos materiais de modo a possibilitar que o insumo recebido seja o mesmo especificado.

Para verificação da obediência às condições previamente estabelecidas, efetua-se o acompanhamento, a assistência, a orientação, etc. dos serviços a serem executados.

Por necessitar de deslocamento, sua execução poderá depender da disponibilidade de veículo e do procedimento de solicitação de diária. Também, para locais abertos ou de difícil acesso, das condições climáticas.

ATIVIDADE 30: SUPERVISÃO de ESTAGIÁRIOS

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, de acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos responsáveis técnicos pela execução obras ou serviços.

O supervisor deverá possuir formação compatível com a formação ou curso de formação do estagiário, objeto do estágio.

Procedimentos gerais: Orientação, aconselhamento e ensino de estagiários contratados pelo PARANAEDUCAÇÃO, quanto aos procedimentos técnico-administrativos gerais e de competência da coordenação e à área técnica de interesse, para solução de dúvidas e problemas.

Condução da execução dos trabalhos seguindo o que foi previamente determinado.

Auxílio na formação técnica e pessoal.

ATIVIDADE 31: COORDENAÇÃO de SERTOR técnico

Descrição da atividade: Atividade técnica e administrativa, visto o órgão ser um ente da administração pública atuante na área técnica de engenharia e arquitetura, realizada por profissional técnico habilitado o qual se utilizará de seus conhecimentos e expertises para coordenar o setor técnico.

Exercida no sentido de conduzir, examinar, acompanhar, avaliar e garantir a execução dos trabalhos, segundo determinada ordem e método previamente estabelecidos e segundo normas específicas, visando a fazer cumprir o respectivo objetivo e verificando a obediência dos processos para a execução da tarefa, realizada por outros responsáveis técnicos e administrativos. De determinar, comandar e essencialmente decidir durante a consecução de um trabalho.

Engloba o gerenciamento da concepção, da elaboração, do projeto, da execução, da avaliação, da implementação, do aperfeiçoamento e da manutenção de bens e serviços, de pessoal e de seus processos de obtenção. Também, a determinação ou o estabelecimento de características ou parâmetros, visando à uniformização de processos ou produtos.

Procedimentos gerais: Segundo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para que, quando couber, com a urgência que o caso demandar, mediante exame de questões específicas, tome a decisão durante a consecução de um trabalho técnico.

Envolve a verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos, a elaboração de informação/parecer técnico devidamente fundamentados, a coleta de informações e documentações de interesse para análise e desenvolvimento dos trabalhos, etc.

Gerenciamento de equipamentos, materiais, mobiliários e ferramentas, para desenvolvimento das atividades e desempenho das tarefas. Gestão de funcionários (técnicos, administrativos e estagiários) através de orientações e esclarecimentos sobre procedimentos, de competência da coordenação, para solução de dúvidas/problemas, tanto técnicos quanto administrativos, e sobre procedimentos relacionados à legislação pertinente.

Criação de ferramentas de trabalho visando otimização e padronização no desenvolvimento das tarefas.

Emissão de relatórios técnicos e administrativos da coordenação, resultantes de levantamentos das atividades principais exercidas pela equipe e respectivas quantidades, dos protocolos e das demandas no setor, das necessidades de equipamentos e programas para desenvolvimentos das atividades, etc.

Apresentação das atividades exercidas pela coordenação, de forma sucinta, à novos funcionários e explanação de procedimentos em capacitações.

Participação em reuniões e administração de demandas externas.

Com atribuição de gestão de processos do setor, registrando, analisando, compilando e controlando as atividades desenvolvidas pelos engenheiros, arquitetos e estagiários lotados nos NRE e FUNDEPAR. É através dessa gestão que são feitos os controles de trabalhos produzidos, de onde se extraem relatórios, números e gráficos e outras informações para prestações de conta. Também, é através desta que são transmitidos novos procedimentos e orientações, técnicas e administrativas, do Departamento de Engenharia e Projetos para os profissionais descentralizados que se encontram nos NRE.

ATIVIDADE 32: CONSULTORIA e ASSISTÊNCIA técnica-administrativa

Descrição da atividade: Atividade técnica realizada por profissional, de prestação de serviços de aconselhamento, mediante exame de questões específicas, de elaboração de parecer ou trabalho técnico e de fornecimento de informações, pertinentes e devidamente fundamentados, com a finalidade subsidiar a ação da Administração.

Envolve a prestação de serviços em geral, por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo de atuação profissional, técnico-administrativo, visando a suprir necessidades técnica-administrativas para tomadas de decisão e execução de tarefas pelos responsáveis administrativos competentes.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para que, quando solicitado, com a urgência que o caso demandar, mediante exame de questões específicas, efetue a verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos, a elaboração de informação/parecer técnico devidamente fundamentados, a coleta de informações e documentações de interesse para análise e desenvolvimento dos trabalhos, etc. e exponha suas ideias e opiniões.

Ocorre através da participação em reuniões ou discussões promovidas pelo FUNDEPAR e pela SEED sobre assuntos diversos como, por exemplo, auxílio na elaboração de fluxogramas, procedimentos internos padrões, orientações técnicas regulamentadoras, formulários padrões, modelos de documentos, implementação de programas e sistemas, otimização de processos e outros, os quais necessitam da atuação de profissional técnico.

Também, pelo fornecimento de informações e de orientações quanto ao andamento, situação e tramitação de protocolados e solicitações, aos procedimentos para elaboração de elementos técnicos, aos procedimentos de solicitações diversas, etc.

ATIVIDADE 33: Desenvolvimento de TRABALHO TÉCNICO

Descrição da atividade: Desempenho de atividades técnicas coordenadas realizadas por

profissional técnico habilitado, de caráter físico ou intelectual, necessárias à realização de qualquer serviço, obra, tarefa, ou trabalho especializado. Envolve investigação minudente, sistemática e metódica para elucidação dos aspectos técnicos ou científicos de determinado fato, processo ou fenômeno. Também, a formulação sistematizada de um conjunto de decisões devidamente integradas, expressas em objetivos e metas, e que explicita os meios disponíveis ou necessários para alcançá-los, num dado prazo. E simultaneamente o levantamento, a coleta, a observação, o tratamento e a análise de dados de natureza diversa, necessários à execução de obra ou serviço técnico, ou ao desenvolvimento de métodos ou processos de produção, ou à determinação preliminar de características gerais ou de viabilidade técnica, econômica ou ambiental.

Procedimentos gerais: Seguindo procedimentos específicos determinados pelo FUNDEPAR, o profissional se utilizará de seus conhecimentos e expertises para que, quando solicitado, com a urgência que o caso demandar, mediante exame de questões específicas, efetue a verificação da obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos, a elaboração de informação/parecer técnico devidamente fundamentados, a coleta de informações e documentações de interesse para análise e desenvolvimento dos trabalhos, etc., com a finalidade de subsidiar a ação do responsável administrativo pela tomada de decisão.

Após recebimento da demanda dos órgãos externos, análise dos aspectos da demanda, registro das recomendações ou proposições para desenvolvimento do trabalho. Realizadas tratativas e entregas para apreciação, durante o processo, visando o resultado satisfatório e atendimento das expectativas. Por exemplo, auxílio no desenvolvimento de plano de trabalho, de relatório de atividades técnicas, de orientações técnicas, etc.

O exercício desta função através de nossos engenheiros/arquitetos se dará exclusivamente pelo que determina o **Art. 67 da Lei nº 8.666/1993**.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

- No exercício de 2020 está prevista a disponibilização de **93.955 horas técnicas**, face ao objeto descrito no item 2. Visando desenvolver:
 - Consultoria em reuniões e no atendimento ao público externo e interno; Análise, Elaboração de Relatório/Parecer/Informação/Despacho e Encaminhamento de Protocolos; Alimentação de Sistemas Específicos; Gestão das Coordenações.
 - Estudos/análise/preparação de projetos de engenharia e arquitetura em 189 estabelecimentos, sendo considerados média de 04 (quatro) projetos por estabelecimento de ensino atendido.
 - 485 - Estudos/análise/elaboração de Planilhas Orçamentárias.
 - Acompanhamento e assistência na fiscalização de obras em 323 estabelecimentos.

4. CRONOGRAMA

O período de execução será de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, devendo todas

as suas atividades, ações e metas ser executadas e finalizadas nesse mesmo período.

5. REMUNERAÇÃO DOS SEVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

- Pelos serviços prestados, o PARANAEDUCAÇÃO terá o custo anual para a realização do objeto desta prestação de serviços o valor de **R\$ 11.274.567,42**, calculado baseando-se em 93.955 horas técnicas prestadas, a uma base de cálculo média de R\$ 120,00 a hora técnica, que será transferido ao PARANAEDUCAÇÃO pelo FUNDEPAR, na Rubrica Orçamentária 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais, decorrentes do Contrato de Gestão, fonte de recursos 100, fixada no Orçamento do Estado para 2020, Dotação Orçamentária nº 4133.12.368.06.4452-Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PRANAEDUCAÇÃO.

No referido Valor, está inclusos os custos referente ao compartilhamento operacional e de manutenção do PARANAEDUCAÇÃO para a execução deste objeto.

Total da remuneração anual prevista nesta atividade R\$ 11.274.567,42.

ANEXO V

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Participação no Apoio Técnico do Contrato de Gestão.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Apoio técnico do PARANAEDUCAÇÃO na Elaboração e Acompanhamento de Projetos; Auditoria Contábil, Operacional e de Gestão para a Secretaria de Estado da Educação – Administração Direta, Técnicos Especializados, nos termos das finalidades previstas na **Lei nº 18.540/2015 e no Contrato de Gestão**.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Participação na estruturação das unidades administrativas da SEED, incluindo os 32 Núcleos Regionais da Educação das rotinas, procedimentos, métodos e normas de controles dos processos, em andamento, de contratações de obras e serviços, acompanhamento de processos de execução de convênios, bem como de outros compromissos da Secretaria que impliquem em aplicações de recursos, nas atividades componentes da descrição do objeto desta ação estratégica.

4. CRONOGRAMA

A implantação desta ação ocorrerá, de forma continuada, durante o exercício de 2020.

5. REMUNERAÇÃO DOS SEVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

A remuneração da participação do PARANAEDUCAÇÃO, para o desenvolvimento do objeto deste Projeto em 2020, **será de R\$ 400.000,00**.

ANEXO VI

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Prestar apoio logístico à SEED e ao FUNDEPAR, no auxílio das atividades meio, necessárias para a realização do **Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural**, instituído pelo **Decreto nº 4.801/2012**, tendo por objeto a **proteção, a valorização, a preservação e a restauração das escolas tombadas da Rede Pública Estadual**, representados pelas edificações, restauros, memória oral, mobiliário e acervos dos estabelecimentos classificados na categoria de patrimônio histórico e cultural.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Realização do **item 1**, correspondente ao processo de captação de recursos oriundos da Lei Federal de incentivo a Cultura, sendo o PARANAEDUCAÇÃO proponentes dos projetos e agente intermediário na execução dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais da aplicação dos recursos captados através da Lei Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/1993, de 23 de dezembro de 1991, Instrução Normativa nº 02, de 23 de Abril de 2019, do Ministério da Cidadania.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

4. CRONOGRAMA

Janeiro a Dezembro de 2020

5. REMUNERAÇÃO DOS SEVIÇOS PRESTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO

5.1 Para realização das atividades descritas no item 3, o PARANAEDUCAÇÃO prestará o auxílio ao FUNDEPAR, por meio de processo administrativo licitatório, dos projetos arquitetônicos previstos nos PRONACS abaixo:

- PRONAC 178753 – Colégio Estadual Doutor Xavier da Silva – R\$ 121.964,00
- PRONAC 185827 – Acervo e Memória do Colégio Estadual do Paraná – R\$ 859.510,57
- PRONAC 178352 – Colégio Estadual Doutor Brasílio Machado – R\$ 122.212,80
- PRONAC 177155 – Colégio Estadual Rocha Pombo – R\$ 55.890,00
- PRONAC 177502 – Colégio Estadual Moysés Lupion – R\$ 144.072,00

Vale ressaltar que as referidas ações, contemplam valor estimado, por meio dos incentivos proporcionados pela lei federal de incentivo a Cultura.

Total previsto **ANEXO VI – R\$ 1.303.679,77**

Observação: Projetos aprovados pelo Ministério da Cidadania, aptos a captar recursos fora do Orçamento do Estado. Os valores captados via Lei Federal de Incentivo à Cultura, não ingressarão no Tesouro do Estado, mas estarão sob coordenação e controle do Ministério da Cidadania e do Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO V

DO RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO EXERCÍCIO DE 2020

NOTA IMPORTANTE: O conteúdo deste capítulo, por ser de mesmo teor, está transscrito no Capítulo VII – Do Relatório e Parecer do Controle Interno deste Relatório da Diretoria, entre as páginas 68 a 75.

CAPÍTULO VI

BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 158/2021 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**ATIVO**

(Em reais)

	2.020	2.019
CIRCULANTE	<u>6.587.439,62</u>	<u>4.188.249,15</u>
Caixa e equivalentes de caixa (nota 04)	6.559.285,86	4.156.075,21
Outros ativos (nota 05)	28.153,76	32.173,94
NÃO CIRCULANTE	<u>318.057,80</u>	<u>395.148,74</u>
Depósitos judiciais (nota 06)	162.191,48	230.398,50
Imobilizado (nota 07)	128.410,71	160.759,83
Intangível (nota 08)	27.455,61	3.990,41
TOTAL DO ATIVO	<u>6.905.497,42</u>	<u>4.583.397,89</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

(Em reais)

	2.020	2.019
CIRCULANTE		
Contas a pagar	3.718,35	2.695,38
Obrigações trabalhistas e previdenciárias (nota 09)	1.345.971,86	1.150.977,56
Encargos Sociais	1.387,74	1.387,74
Obrigações tributárias	-	102,33
Outras contas a pagar (nota 10)	335.573,61	15.805,07
NÃO CIRCULANTE		
Provisões para contingências (nota 11)	5.373.450,90	1.873.948,75
PATRIMONIO LÍQUIDO (nota 12)		
Patrimônio social	1.495.467,81	629.387,36
Superávit (déficit) do período	(1.650.072,85)	909.093,70
TOTAL DO PASSIVO	6.905.497,42	4.583.397,89

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Em reais)

	01/JAN./2020 a 31/DEZ./2020	01/JAN./2019 a 31/DEZ./2019
RECEITA BRUTA	34.348.118,00	32.946.554,42
Serviços prestados	34.348.118,00	32.946.554,42
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(29.676.156,81)	(29.023.797,07)
Mão de obra (nota 13)	(29.328.891,21)	(28.261.958,14)
Outros custos (nota 14)	(347.265,60)	(761.838,93)
RESULTADO BRUTO	4.671.961,19	3.922.757,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(6.325.547,43)	(3.202.836,89)
Despesas gerais e administrativas (nota 15)	(2.720.274,90)	(3.152.089,03)
Despesas com locomoção e viagens	(1.034,62)	(16.988,14)
Despesas de custeio (nota 16)	(3.687.514,25)	(134.103,98)
Depreciação amortização	(35.183,92)	(35.933,75)
Despesas tributárias	(22,29)	(133,15)
Despesas financeiras (nota 17a)	(5.053,40)	(33.279,71)
Receitas financeiras (nota 17b)	123.535,95	169.690,87
RESULTADO OPERACIONAL	(1.653.586,24)	719.920,46
Outras receitas	3.513,39	189.173,24
SUPERÁVIT DO PERÍODO	(1.650.072,85)	909.093,70

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
			(399.228,50)	
SALDOS EM 01/JAN./2019	1.028.615,86	1.028.615,86	(399.228,50)	629.387,36
Incorporação ao patrimônio social Superávit do período	(399.228,50) -	(399.228,50) -	399.228,50 909.093,70	909.093,70
SALDOS EM 31/DEZ./2019	629.387,36	629.387,36	909.093,70	1.538.481,06
Incorporação ao patrimônio social Ajustes de exercícios anteriores Superávit do período	909.093,70 (43.013,25) -	909.093,70 (43.013,25) -	(909.093,70) (1.650.072,85)	(43.013,25) (1.650.072,85)
SALDOS EM 31/DEZ./2020	1.495.467,81	1.495.467,81	(1.650.072,85)	(154.605,04)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

	PERÍODO 01/JAN./2020 a 31/DEZ./2020	PERÍODO 01/JAN./2019 a 31/DEZ./2019
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Superávit do Período	(1.650.072,85)	909.093,70
. Ajuste depreciações/amortizações	35.183,92	35.933,75
. Provisão para contingências	3.499.502,15	(201.048,68)
. Ajuste de exercícios anteriores	(43.013,25)	-
Superávit ajustado	1.841.599,97	743.978,77
. Depósitos judiciais	68.207,02	(16.850,06)
. Valores a receber	-	1.692.507,46
. Contas a pagar	1.022,97	(161.403,83)
. Obrigações trabalhistas e encargos	194.994,30	(2.529.931,65)
. Obrigações tributárias	(102,33)	(207.749,70)
. Outros valores ativos e passivos	323.788,72	130.640,95
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.429.510,65	(348.808,06)
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
. Imobilizado/Intangível	(26.300,00)	(1.709,91)
Caixa líquido das atividades de investimento	(26.300,00)	(1.709,91)
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	2.403.210,65	(350.517,97)
DISPONIBILIDADES:		
No início do período	2.403.210,65	(350.517,97)
No final do período	4.156.075,21	4.506.593,18
	6.559.285,86	4.156.075,21

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores Expressos em reais

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação foi criado em 19 de dezembro de 1997 pela lei no 11.970, sob a forma de pessoa jurídica de direito



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

privado, sem fins lucrativos, com o objetivo principal de constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares.

Tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, e também da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

São objetivos do Paranaeducação:

- a) Suprir, quando solicitado, o Sistema Estadual de Educação de pessoal qualificado, em tempo hábil para atender as demandas da Secretaria do Estado da Educação – SEED, inclusive, àquelas voltadas à infraestrutura em educação;
- b) Promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;
- c) Constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares;
- d) Contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto federal como estaduais e municipais, na área da educação, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos, administrativos e financeiros das unidades escolares;
- e) Incentivar as escolas a participarem da formulação de políticas e projetos que propiciem transformar cada uma delas em um referencial de excelência, atendendo às reivindicações de cada comunidade e respeitando as suas características sócio-econômicas.

f) O **Paranaeducação**, no cumprimento de sua missão, institucional, compromisso, diretrizes e objetivos firmou Contrato de Gestão com o Poder Público, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC-PME (R1), aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa

e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração Paranaeducação, julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

c) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

d) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

e) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas fiscais.

f) Passivos circulantes e não circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas.

g) Outros passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

h) Aspectos fiscais

A Entidade, na condição de entidade sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88.

i) Gerenciamento de risco

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Entidade. As políticas são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, para monitorar riscos e aderência aos limites.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço que estão assim demonstrados:

	2020	2019
Bancos contas movimento	19.213,05	6.168,16
Aplicações financeiras	6.540.072,81	4.149.907,05
	6.559.285,86	4.156.075,21

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 5. OUTROS ATIVOS

	2020	2019
Adiantamentos	39,01	214,01
Assinaturas a apropriar	-	1.870,45
Software de arquitetura a apropriar	28.114,75	30.089,48
	28.153,76	32.173,94

NOTA 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são relacionados aos processos de reclamações trabalhistas.

	2020	2019
Saldo inicial	230.398,50	213.548,44
Adições	48.663,96	46.998,69
Baixas	(116.870,98)	(30.148,63)
Saldo final	162.191,48	230.398,50

NOTA 7. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

	Custo 31/dez./19	Aquisições	Baixas	Depreciação. Acumulada	2020	2019
					Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	152.480,41	-	-	(73.541,68)	78.938,73	93.847,77
Móveis e Utensílios	73.496,42	-	-	(32.126,93)	41.369,49	48.640,41
Computadores periféricos	134.260,45	-	-	(126.157,96)	8.102,49	18.271,65
	360.237,28	-	-	(231.826,57)	128.410,71	160.759,83

NOTA 8. INTANGÍVEL

Os saldos do ativo intangível estão demonstrados da seguinte forma:

	Custo 31/dez./19	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	2020	2019
Licença de uso softwares	41.540,46	26.300,00	-	(40.384,85)	27.455,61	3.990,41
Software cartão ponto	515,00	-	-	(515,00)	-	-
Software contábil EBS	497,00	-	-	(497,00)	-	-
Software patrimonial	297,00	-	-	(297,00)	-	-
	42.849,46	26.300,00		(41.693,85)	27.455,61	3.990,41

NOTA 9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS

Os saldos de obrigações trabalhistas e previdenciárias estão demonstrados como segue:

	2020	2019
Salários a pagar	1.308,65	1.308,65
Indenizações trabalhistas a pagar	3.636,07	-
Provisão 1/3 férias	335.256,75	287.349,71
Provisão de férias	1.005.770,39	862.049,09
Pensão alimentícia	-	270,11
	1.345.971,86	1.150.977,56

NOTA 10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Credores diversos	25,83	25,83
Caixa Econômica – empréstimos funcionários	9.981,22	15.779,24
Projeto Ministério da Cultura - PRONAC 185827	175.550,66	-
Projeto Ministério da Cultura - PRONAC 172099	150.015,90	-
	335.573,61	15.805,07

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A entidade possui várias ações trabalhistas tramitando em juízo. O montante provisionado foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação.

	2020	2019
Provisão para contingências trabalhistas	5.373.450,90	1.873.948,75

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao resultado (déficit/superávit) apurado em cada período, incorporado ao patrimônio social, para manutenção dos objetivos sociais da Entidade.

O superávit do período está sendo mantido em conta específica, enquanto são aprovados pela assembleia de associados, após a sua aprovação, será transferido definitivamente para a conta do Patrimônio Social.

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

NOTA 13. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – MÃO DE OBRA**a) Auxiliar serviços gerais**

	2020	2019
Salários, adicionais, férias 13º salário	13.975.777,41	13.333.275,89
Vale transporte e vale refeição	1.518.337,12	1.666.151,48
Encargos sociais	4.051.138,11	3.737.337,04
	<u>19.545.252,64</u>	<u>18.736.764,41</u>

b) Técnicos

Salários, adicionais, férias 13º salário	7.419.247,12	7.237.051,15
Encargos sociais	2.323.948,84	2.247.776,39
Taxas – CAU E CREA	40.442,61	40.366,19
	<u>9.783.638,57</u>	<u>9.525.193,73</u>
Total custos mão de obra	<u>29.328.891,21</u>	<u>28.261.958,14</u>

NOTA 14. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – OUTROS CUSTOS

	2020	2019
Mãos amigas	320.635,17	706.424,75
Custos com visitas e trabalhos técnicos	26.630,43	55.414,18
	<u>347.265,60</u>	<u>761.838,93</u>

NOTA 15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Salários	(1.275.693,20)	(1.319.258,88)
Adicional tempo de serviço	(20.832,95)	(19.934,64)
Indenizações trabalhistas	(205.737,76)	(74.350,05)
Horas extras	-	(2.055,75)
Férias	(162.411,05)	(173.899,12)
1/3 férias	(50.989,30)	(55.430,73)
13º salário	(149.681,74)	(160.857,80)
Aviso prévio	(16.742,75)	(26.974,98)
13º salário indenizado	(1.268,39)	(1.767,56)
Estagiários	(276.228,76)	(677.710,02)
Vale transporte	(16.011,43)	(67.220,39)
INSS	(408.947,85)	(395.913,55)
FGTS	(121.845,47)	(163.092,93)
PIS	(13.884,25)	(13.622,63)
	(2.720.274,90)	(3.152.089,03)

NOTA 16. DESPESAS DE CUSTEIO

	2020	2019
Indenizações trabalhistas - provisão	(3.536.352,94)	-
Medicina ocupacional	(53.375,00)	(22.610,02)
Locação de software	(46.536,73)	(37.943,24)
Outros	(51.249,58)	(73.550,72)
	(3.687.514,25)	(134.103,98)

NOTA 17. RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
a		
IOF	2.473,06	10.305,95
Tarifas bancárias	2.531,92	5.710,86
Multas Juros	4,59	17.262,90
Perdas em aplicações financeiras	43,83	-
	5.053,40	33.279,71
b		
Rendimentos de aplicações	123.491,25	169.053,66
Juros recebidos	-	637,17
Descontos obtidos	44,70	0,04
	123.535,95	169.690,87
Resultado financeiro líquido	118.482,55	136.411,16

NOTA 18. PLANO DE AÇÃO

As demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentam saldo devedor em R\$ 154.605,04 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos) no Patrimônio Líquido. O saldo devedor do Patrimônio Líquido se deve, principalmente, pelo reconhecimento, de forma conservadora, de valores relacionados a várias ações trabalhistas tramitando em juízo, procedimento que não fora adotado em exercícios anteriores. O montante provisionado, foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação. Para 2021, a diretoria da Entidade adotará um plano de ação, no sentido de buscar a equalização da relação “receita x despesa”, tendo como objetivo

atingir o superávit, desta forma gerar um saldo credor para o Patrimônio Líquido.

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

NOTA 20. COVID 19

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan/China. A Organização Mundial da Saúde declarou o Coronavírus como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos que podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente. A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

NOTA 20. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após exame das demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020,



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

bem como o relatório dos auditores independentes emitido pela YSA Auditores e Associados SS, a Diretoria aprovou a emissão e apresentação das demonstrações contábeis em 26 de março de 2021.

Diretores Executivos

Claudio Aparecido Alves Palozi - Superintendente

Jose Carlos Bolsanello – Diretor Adm. Financeiro

Diego Henrique Vaneti – Diretor Técnico

Contador: Diego Augusto Chaves Buttencourte – CRC-PR 063146/O-6



Auditores e Associados SS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores do
Serviço Social Autônomo Paranaeducação
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2020, não foram auditadas por outros auditores independentes.



Auditores e Associados SS

Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentou saldo devedor no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 154.605,04. Desta forma, observa-se que a situação financeira e operacional da Entidade merece atenção especial, sujeitando-se a continuidade normal dos negócios às gestões que venham a ser efetuadas. Esses fatores levantam dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. A administração da Entidade apresenta, através da nota explicativa nº 18, um plano de ação, buscando equalizar a relação "receita operacional x despesas". As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e/ou classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das atividades da Entidade. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Serviço Social Autônomo Paranaeducação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam



Auditores e Associados SS

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação a não mais se manterem em continuidade operacional;
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- ✓ Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná



Auditores e Associados SS

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de março de 2021.

YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS
CRC-PR 07.495/0-0

PEDRO ARMANDO DE LIMA FUNES
CONTADOR CRC-PR 033.119/0-8

CAPÍTULO VII

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

1 - INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno, designado pela Portaria nº 87/2018 de 29/10/2018, publicada no Diário Oficial edição nº 10.306 de 31/10/2018, página 49, apresenta neste Relatório os resultados decorrentes da Avaliação do Controle Interno do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 – Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento no exercício financeiro de 2020.

2 - METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com funcionários, ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3 - ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício financeiro de 2020 compreenderam:

- Gestão Orçamentária;
- Gestão Financeira;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento de Metas do Plano de Ação Estratégica 2020;
- Demais avaliações pertinentes ao PARANAEDUCAÇÃO.

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) O PARANAEDUCAÇÃO não realiza execução orçamentária uma vez que, as transferências financeiras do Tesouro do Estado, objeto do Contrato de Gestão são originárias das despesas fixadas nos Projetos-Atividades da SEED (Administração Direta e Administração Indireta – FUNDEPAR).

Outrossim informamos que as receitas do PARANAEDUCAÇÃO são previstas no Art. 17 da Lei nº 11.970/1997, conforme segue:

Art. 17. Constituem receitas do PARANAEDUCAÇÃO:

- I - dotações orçamentárias que lhe destinar o Poder Público Estadual ou outras modalidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;
- II - empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras subvenções de entidades públicas ou particulares e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- III - recursos provenientes da venda de seus produtos e da prestação de serviços;
- IV - recursos provenientes de fundos especiais;
- V - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VI - recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos, celebrados com entidades públicas ou privadas;
- VII - receitas provenientes de alienação de bens móveis e imóveis; e
- VIII - outros recursos que lhe venham ser destinados.

Na seção 3.1.1 estão descritos os comandos normativos DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

3.1.1 DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

O Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO foi instituído por meio da Lei nº 11.970, de 19/12/1997, ajustada pela ADIN 1.864-9 do Supremo Tribunal Federal e alterada pelas Lei n.º 18.540 de 01/09/2015, Lei nº 19.115 de 05 de setembro de 2017 e nº 19.230 de 21 de novembro de 2017.

Vincula-se, POR COOPERACÃO, à Secretaria de Estado da Educação-SEED – Administração Direta e ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR – Autarquia Estadual – Administração Indireta SEED, que se incumbirá de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela Lei.

O acompanhamento das ações e metas físico-financeiras do PARANAEDUCAÇÃO é realizado, tendo como alicerce o **PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS** que é elaborado anualmente.

A referida Lei nº 11.970 de 11/12/1997 e suas alterações que instituiu o PARANAEDUCAÇÃO, dispõe e no art. 16:

Art. 16. As contas do PARANAEDUCAÇÃO serão julgadas pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O PARANAEDUCAÇÃO, encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo contrato de gestão a que se refere o art. 15.

§ 2º. A Assembleia Legislativa solicitará **parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado**, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.

§ 3º. A **auditoria e fiscalização dos recursos** objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas, através do órgão constituído exclusivamente para esse fim. (Grifo nosso)

O CONTRATO DE GESTÃO mencionado no parágrafo 1º do art. 16 da Lei nº 11.970/1997 e seus Aditivos podem ser visualizados no Quadro nº 1.

QUADRO 01 – CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS

DOCUMENTO	DATA
CONTRATO DE GESTÃO	25/03/1998
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	18/03/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO	02/01/2018

Com relação à vigência do Contrato de Gestão, na 21º reunião do Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO realizada no dia 18/07/2017, foi aprovado que o prazo do Contrato de Gestão do PARANAEDUCAÇÃO em sua cláusula sétima a prorrogação do referido Contrato de Gestão por um prazo de 5 (cinco) anos.

Em 02/01/2018 foi assinado o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO, que na cláusula sétima, parágrafo 1º destaca:

“... A vigência do CONTRATO DE GESTÃO firmado em 25 de março de 1998 fica prorrogada por 5 (cinco) anos, a contar de seu vencimento (25 de março de 2018).” (Grifo nosso)

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

- ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O EXERCÍCIO 2020

Apresentamos Demonstrativo do Desempenho das Atividades Desenvolvidas pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO durante o ano de 2020.

ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Receita gerada nesta atividade em 2020 foi de **R\$ 21.100.000,00** (vinte e um milhões, cem mil reais), atingindo 100% sobre o valor orçado para 2020 fixado em **R\$ 21.100.000,00** (Vinte e um milhões e cem mil reais).

ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 292.240,19** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), a receita realizada atingiu apenas 30% sobre o valor orçado para 2020 de **R\$ 973.572,85** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Devido ao grande número de contratos encerrados com estagiários ao longo do ano de 2020 e a decisão pela não reposição dos mesmos, o valor realizado ficou abaixo do previsto.

ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 320.635,17** (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) valor realizado significa 53,44% sobre o orçamento previsto para 2020 de **R\$ 599.977,73** (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

A queda da receita tem origem na diminuição da demanda de consertos/reformas por conta da Pandemia.

ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

A receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 12.235.242,64** (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro

centavos), apresentando variação positiva de 8,5 % sobre o orçamento previsto para 2020 de **R\$ 11.274.567,42** (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO com o Anexo V em 2020 foi de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), atingiu 100% do orçamento previsto para 2020 de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.

Receita gerada no programa em 2020 foi de R\$ 330.795,98 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), que significa 25,37% sobre o valor previsto para 2020 de R\$ 1.303.679,77 (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Quadro 02

	Previsto	Realizado	%
ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	21.100.000,00	21.100.000,00	100

Quadro 03

	Previsto	Realizado	%
ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.	973.572,85	292.240,19	30

Quadro 04

	Previsto	Realizado	%
ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.	599.977,73	320.635,17	53,44

Quadro 05

	Previsto	Realizado	%
ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	11.274.567,42	12.235.242,64	108,50

Quadro 06

	Previsto	Realizado	%
ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.	400.000,00	400.000,00	100

Quadro 07

	Previsto	Realizado	%
ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.	1.303.679,77	330.795,98	25,37

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

5.1 Gestão Orçamentária

Preliminarmente se faz necessário destacar que o PARANAEDUCAÇÃO por não pertencer a Administração Pública, não elabora os instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da CRFB/1988.

Outrossim informamos que em função do Contrato de Gestão firmado com a SEED (Administração Direta e Indireta), existe previsão orçamentária para atender o objeto do Contrato de Gestão e por conseguinte, realiza as ações previstas no Plano de Ações Estratégicas no órgão detentor do orçamento – SEED nas respectivas Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR respectivos Projetos/Atividades, conforme as Normas de Direito Financeiro aplicadas a Administração Pública.

Mais uma vez destacamos que o PARANAEDUCAÇÃO, contabiliza pela Lei nº 6.404/1976 e não pela Lei nº 4.320/1964 que nos artigos. 58,63 e 65 descrevem as fases da despesa, Empenho, Liquidação e Pagamento respectivamente.

5.1.1. Eficácia de Gestão Orçamentária

Para determinar a Eficácia da Gestão Orçamentária, foi utilizada a metodologia apresentada na Instrução Normativa nº 03/2021 pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações pertinentes à cada Anexo, constante no Plano de Ações Estratégicas para o exercício 2020

Coeficiente de Eficácia Global – COG, por meio da seguinte fórmula:

Coeficiente de Eficácia Global (COG) = $\sum \text{COI das ações de cada Anexo}$

Quantidade de ações

A classificação do Coeficiente de Eficácia Global obedecerá aos seguintes critérios, conforme Instrução Normativa nº 03/2021 da CGE:

- a) Gestão Orçamentária Eficaz (E), para índices superiores a 0,9
- b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz (PE), para índices entre 0,5 e 0,9
- c) Gestão Orçamentária Ineficaz (I), para índices inferiores a 0,5

Quadro 08

ANEXOS	COG	EFICÁCIA
ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	1,00	E
ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.	0,30	I
ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.	0,53	PE
ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	1,09	E
ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.	1,00	E
ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.	0,25	I

COMENTÁRIOS SOBRE OS COEFICIENTES DE EFICÁCIA:

Como observamos no quadro nº.08, os coeficientes de eficácia apresentados, tiveram classificação ineficaz para os seguintes Anexos:

Anexo II – Programa de Gestão dos Estagiários.

Devido ao grande número de contratos encerrados com estagiários ao longo do ano de 2020 e a decisão pela não reposição dos mesmos, o valor realizado ficou abaixo do previsto.

Anexo VI - Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural.

Este Programa embora os esforços desta administração no sentido de alavancá-lo, ainda não obteve o efeito desejado.

5.2 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme já informado anteriormente, os recursos havidos pelo órgão são pagamentos efetuados pela SEED (Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR), por meio da emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, para resarcimento dos gastos com pessoal da Categoria de Serviços Gerais, disponibilizados para prestarem serviços em unidades escolares do Sistema Estadual de Educação, e os originários do faturamento de serviços de Apoio Técnico e Administrativo prestados à SEED, por conta do Contrato de Gestão, e, em Notas Fiscais emitidas pelos Serviços Prestados de Engenharia e Arquitetura para atender o Plano de Ações Estratégicas para o Exercício de 2020 conforme o art. 17 da Lei nº 11.970/1997.

Assim, os recursos previstos para serem executados em 2020, para atender o Plano de Ações Estratégicas para o exercício de 2020, são oriundos das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação – SEED (Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR).

5.2.1 Eficácia e eficiência da Gestão Financeira

A eficácia na Gestão Financeira tem como pressupostos que os Gestores estejam alinhados com os deveres de diligência, de lealdade, não intervir quando for detectado possível conflito de interesses.

Além dos referidos institutos, temos o dever de informar às (obrigações acessórias).

5.2.2 Do Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 2020

Conforme mencionado, as Receitas do PARANAEDUCAÇÃO estão previstas no art. 17 da Lei nº 11.970 de 11/12/1997.

No entanto, neste exercício financeiro as Receitas foram originárias:

- a) Por meio do Contrato de Gestão (SEED).

QUADRO N° 09 – RECEITAS E DESPESAS
Em R\$ 1,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020			
	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	% REALIZADO
6.1 RECEITAS	35.656.797,77	34.797.342,34	97,59%
6.1.1 RECEITA RESSARCIMENTO DE CUSTO DE PESSOAL	21.100.000,00	21.100.000,00	100,00%
a) Produto de receitas referente à disponibilização de Auxiliares de Serviços Gerais do PARANAEDUCAÇÃO à SEED, à conta da Dotação Orçamentária, Exercício de	12.848.118,00	12.848.118,00	100,00%

2020, 4103.12.368.03.4469, Fonte 100. (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso I).			
6.1.2 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.253.118,00	13.656.546,36	100,86%
a) Receitas de prestação de serviços dentro do objeto do Contrato de Gestão e deste Plano de Ações Estratégicas para o Exercício de 2020, Dotação Orçamentária nº 4133.12.368.06.4452.	12.848.118,00	12.848.118,00	100,00%
b) Rendimentos de Aplicações Financeiras (Lei nº 11.910/1997, Art.17, inciso V).	5.000,00	118.428,36	2.368,57%
c) Produto de receitas referentes à disponibilização de técnicos, objeto do Contrato de Gestão - Dotação Orçamentária 4103.12.368.03.4469. Fonte 100.	400.000,00	400.000,00	100%
6.1.3 ACORDO COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	1.303.679,77	330.795,88	25,37%
a) Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso VI)	1.303.679,77	330.795,98	25,37%
6.2 DESPESAS	35.656.797,77	34.797.342,34	97,59%
6.2.1 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO À SEED, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	21.500.000,00	21.317.762,54	99,15%
a) Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas de Aux. Serviços Gerais e Operacionais	19.634.044,00	19.774.082,89	100,71%
b) Outras Despesas Correntes	1.860.956,00	1.543.679,65	82,95%
c) Investimentos	5.000,00	0,00	0,00%
6.2.2 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO AO FUNDEPAR, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	12.848.118,00	11.077.613,98	86,22%
a) Pessoal e Encargos Sociais e Trabalhistas	10.878.917,52	10.230.157,91	94,04%
b) Outras Despesas Correntes	1.948.200,49	847.456,07	43,50%
c) Equipamentos e Materiais Permanentes	21.000,00	0,00	0,00%
6.2.3 PROJETOS DE RESTAURO DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS	1.303.679,77	5.229,47-	0,40%
a) Projetos arquitetônicos e complementares, e despesas operacionais de restauro de Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação.	1.303.679,77	5.229,47	0,40%

Outrossim informamos que no referido exercício financeiro as Receitas são aquelas previstas no art. 17 da Lei nº 11.970/1997.

5.3 GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O Controle Interno, em observação constante, informa que os bens patrimoniais são identificados pela placa patrimonial e estão em perfeitas condições de uso.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

O PARANAEDUCAÇÃO possui controle de todos os bens patrimoniais, por meio de placas de identificação, inventário físico e termos de responsabilidades, termos esses que detalham o bem patrimonial, com assinatura do responsável pela guarda e uso do bem, atuando de forma eficiente na gestão patrimonial.

5.3.3 - EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS TANGÍVEIS

QUADRO Nº 10 – COMPARATIVO 2019 X 2020

EM R\$ 1,00

31/12/2019	31/12/2020	Variação (%)	Variação (R\$)
360.237,28	360.237,28	0,00	0,00

Obs.: Durante o ano de 2020 não houve aquisição de bem patrimonial.

6. RECURSOS HUMANOS

O Controle Interno, alerta para os valores elevados referentes a passivo trabalhista que em 2020, com a atualização dos números pela Procuradoria Jurídica, tiveram um aumento de R\$ 3.536.352,94 (Três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) na provisão contábil.

7. RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria do Controle Interno:

Após o levantamento efetuado através do preenchimento dos formulários enviados pelo Sistema e-CGE da Controladoria Geral do Estado CGE, foram encontrados os seguintes achados:

Formulário 01-2020

Achado: Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Comentários:

Os contratos oriundos de pregão eletrônico estão registrados no sistema GMS no modo licitação e modo contrato. Ex. Contrato 001/2020 Pregão Eletrônico 55/2019. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, são conferidas no momento da consulta dos preços e no ato do pagamento. As compras abaixo dos valores passíveis de licitação não estão cadastradas no GMS, porém são obedecidos os princípios da Adm. Pública.

Achado: Nos casos de contratação direta realizada pelo órgão/entidade não há parecer jurídico.

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, observada as demais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitações nos termos do § 3º e X, do § 4º do art. 35 da Lei nº 15.608/2007, o processo conte com o parecer jurídico.

Comentários:

A Diretoria do Paranaeducação, estará avaliando com a Procuradoria Jurídica do órgão a necessidade de parecer jurídico nas contratações dispensáveis de licitação. Cabe ressaltar que os valores referentes a estas contratações, no caso no Paranaeducação são valores baixos, exemplo compra de marmitas para pessoal projeto mãos amigas, material de expediente, material de higiene e limpeza não justificando um processo com parecer jurídico.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

Achado: O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas?

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.

Comentários:

Todas as contratações dispensáveis de licitação possuem numeração sequencial interna com fundamentação legal descrita no próprio "mapa comparativo de preços" autorizado sempre pelos diretores.

Achado: O órgão/entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Comentários:

Os contratos oriundos de pregão eletrônico estão registrados no sistema GMS no modo licitação e modo contrato. Ex. Contrato 001/2020 Pregão Eletrônico 55/2019. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, são conferidas no momento da consulta dos preços e no ato do pagamento. As compras abaixo dos valores passíveis de licitação não estão cadastradas no GMS, porém são obedecidos os princípios da Adm. Pública.

Formulário 02-2020

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle esterno, conforme determina a Resolução nº 16/2019 – CGE/PR.

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

Comentários:

Esta recomendação já foi providenciada, conforme determinação do Superintendente em Reunião com os Diretores e o Controle Interno no dia 03/03/2021.

Achado: Em caso de férias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento?

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de Controle Externo.

Comentários:

O Paranaeducação não tem em seu quadro de funcionários, outros colaboradores além do atual Controle Interno, que já não desempenhem outras funções, impossibilitando a indicação para substituição do Agente de Controle.

8. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

8.1 Agente do Controle Interno do PARANAEDUCAÇÃO

Marcos Aurélio Figel – Nomeado por meio da PORTARIA nº 87/2018 – de 29/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2018 Edição nº 10306.

No exercício de 2020, todos os formulários encaminhados pela CGE/CCI por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC foram respondidos conforme abaixo:

FORMULÁRIO	PRAZO	CONCLUÍDO EM	DESTINATÁRIO	PRAZO	ENTREGUE EM	DESTINATÁRIO
FORM_01_2020	20/09/2020	17/09/2020	Agente de Controle Interno	21/10/2020	14/10/2020	Gestor
FORM_02_2020	03/12/2020	03/12/2020	Agente de Controle Interno	14/12/2020	10/12/2020	Gestor



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

8.2 Acompanhamento da Regularidade Fiscal do PARANAEDUCAÇÃO

O Agente de Controle Interno tem como responsabilidade acompanhar a regularidade fiscal do órgão para atender o Capítulo III, seção II, art. 6º do Decreto 36/2015, dos itens aplicáveis ao Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

Informamos que todas as certidões estão em dia e dentro do prazo de validade de cada Órgão do Governo, devidamente arquivadas e publicadas no site do Paraná Educação no campo Transparência.

Curitiba, 31 de Março de 2021.

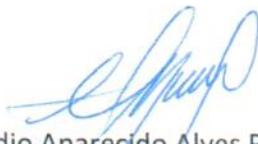
Marcos Aurélio Figel
Agente de Controle Interno
Portaria nº 87-2018

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e relatado nos Capítulos anteriores deste relatório, nas nossas considerações finais, queremos externar aos Senhores Conselheiros o nosso agradecimento pelo apoio qualificado e sábias orientações dispensadas à Direção do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, durante o exercício de 2020, ao tempo em que permanecemos à disposição de Vossas Excelências para esclarecer ou ponderar sobre outras questões que possam ser suscitadas.

Curitiba, 14 de abril de 2021.



Claudio Aparecido Alves Palozi
Superintendente



Diego Henrique Vaneti
Diretor Técnico

5. 005 - Balanço Patrimonial (3 - INCISO III - BALANCO PATRIMONIAL)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO III

BALANÇO PATRIMONIAL

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**ATIVO**

(Em reais)

	2.020	2.019
CIRCULANTE	<u>6.587.439,62</u>	<u>4.188.249,15</u>
Caixa e equivalentes de caixa (nota 04)	6.559.285,86	4.156.075,21
Outros ativos (nota 05)	28.153,76	32.173,94
NÃO CIRCULANTE	<u>318.057,80</u>	<u>395.148,74</u>
Depósitos judiciais (nota 06)	162.191,48	230.398,50
Imobilizado (nota 07)	128.410,71	160.759,83
Intangível (nota 08)	27.455,61	3.990,41
TOTAL DO ATIVO	<u>6.905.497,42</u>	<u>4.583.397,89</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**P A S S I V O**

(Em reais)

	2.020	2.019
CIRCULANTE	<u>1.686.651,56</u>	<u>1.170.968,08</u>
Contas a pagar	3.718,35	2.695,38
Obrigações trabalhistas e previdenciárias (nota 09)	1.345.971,86	1.150.977,56
Encargos Sociais	1.387,74	1.387,74
Obrigações tributárias	-	102,33
Outras contas a pagar (nota 10)	335.573,61	15.805,07
NÃO CIRCULANTE	<u>5.373.450,90</u>	<u>1.873.948,75</u>
Provisões para contingências (nota 11)	5.373.450,90	1.873.948,75
PATRIMONIO LÍQUIDO (nota 12)	<u>(154.605,04)</u>	<u>1.538.481,06</u>
Patrimônio social	1.495.467,81	629.387,36
Superávit (déficit) do período	(1.650.072,85)	909.093,70
TOTAL DO PASSIVO	<u>6.905.497,42</u>	<u>4.583.397,89</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

6. 006 - Demonstrativo dos Resultados - DRE (4 - INCISO IV - DEMONSTRACAO DO RESULTADO)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO IV

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO
EXERCÍCIO - DRE**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Em reais)

	01/JAN./2020	01/JAN./2019
	a	a
	31/DEZ./2020	31/DEZ./2019
RECEITA BRUTA		
Serviços prestados	34.348.118,00	32.946.554,42
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Mão de obra (nota 13)	(29.328.891,21)	(28.261.958,14)
Outros custos (nota 14)	(347.265,60)	(761.838,93)
RESULTADO BRUTO	4.671.961,19	3.922.757,35
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas (nota 15)	(2.720.274,90)	(3.152.089,03)
Despesas com locomoção e viagens	(1.034,62)	(16.988,14)
Despesas de custeio (nota 16)	(3.687.514,25)	(134.103,98)
Depreciação amortização	(35.183,92)	(35.933,75)
Despesas tributárias	(22,29)	(133,15)
Despesas financeiras (nota 17a)	(5.053,40)	(33.279,71)
Receitas financeiras (nota 17b)	123.535,95	169.690,87
RESULTADO OPERACIONAL	(1.653.586,24)	719.920,46
Outras receitas	3.513,39	189.173,24
SUPERÁVIT/DEFICIT DO PERÍODO	(1.650.072,85)	909.093,70

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

7. 007 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5 - INCISO V - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS D)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO V

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA – DFC**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

	PERÍODO 01/JAN./2020	PERÍODO 01/JAN./2019
	a	a
	31/DEZ./2020	31/DEZ./2019
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Superávit/Deficit do Período	(1.650.072,85)	909.093,70
. Ajuste depreciações/amortizações	35.183,92	35.933,75
. Provisão para contingências	3.499.502,15	(201.048,68)
. Ajuste de exercícios anteriores	(43.013,25)	-
 Superávit ajustado	1.841.599,97	743.978,77
. Depósitos judiciais	68.207,02	(16.850,06)
. Valores a receber	-	1.692.507,46
. Contas a pagar	1.022,97	(161.403,83)
. Obrigações trabalhistas e encargos	194.994,30	(2.529.931,65)
. Obrigações tributárias	(102,33)	(207.749,70)
. Outros valores ativos e passivos	323.788,72	130.640,95
 Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.429.510,65	(348.808,06)
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
. Imobilizado/Intangível	(26.300,00)	(1.709,91)
 Caixa líquido das atividades de investimento	(26.300,00)	(1.709,91)
 AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	2.403.210,65	(350.517,97)
 DISPONIBILIDADES:	2.403.210,65	(350.517,97)
No início do período	4.156.075,21	4.506.593,18
No final do período	6.559.285,86	4.156.075,21

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

8. 008 - Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6 - INCISO VI - DEMONSTRACAO DAS MUTACOES)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO VI

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCACAO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 01/JAN./2019	1.028.615,86	1.028.615,86	(399.228,50)	629.387,36
Incorporação ao patrimônio social Superávit do período	(399.228,50) -	(399.228,50) -	399.228,50 909.093,70	- 909.093,70
SALDOS EM 31/DEZ./2019	629.387,36	629.387,36	909.093,70	1.538.481,06
Incorporação ao patrimônio social Ajustes de exercícios anteriores Déficit do período	909.093,70 (43.013,25) -	909.093,70 (43.013,25) -	(909.093,70) (1.650.072,85)	- (43.013,25) (1.650.072,85)
SALDOS EM 31/DEZ./2020	1.495.467,81	1.495.467,81	(1.650.072,85)	(154.605,04)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

9. 009 - Notas Explicativas (7 - INCISO VIII - NOTAS EXPLICATIVAS)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO VIII

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação foi criado em 19 de dezembro de 1997 pela lei no 11.970, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo principal de constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares.

Tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, e também da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

São objetivos do Paranaeducação:

- a) Suprir, quando solicitado, o Sistema Estadual de Educação de pessoal qualificado, em tempo hábil para atender as demandas da Secretaria do Estado da Educação – SEED, inclusive, àquelas voltadas à infraestrutura em educação;
- b) Promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;
- c) Constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares;
- d) Contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto federal como estaduais e municipais, na área da educação, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos, administrativos e financeiros das unidades escolares;
- e) Incentivar as escolas a participarem da formulação de políticas e projetos que propiciem transformar cada uma delas em um referencial de excelência, atendendo às reivindicações de cada comunidade e respeitando as suas características sócio-econômicas.
- f) O **Paranaeducação**, no cumprimento de sua missão, institucional, compromisso, diretrizes e objetivos firmou Contrato de Gestão com o Poder Público, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC-PME (R1), aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base “pro rata temporis” até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Paranaeducação, julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

c) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

d) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

e) Imobilizado

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas fiscais.

f) Passivos circulantes e não circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas.

g) Outros passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

h) Aspectos fiscais

A Entidade, na condição de entidade sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88.

i) Gerenciamento de risco

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Entidade. As políticas são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, para monitorar riscos e aderência aos limites.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores Expressos em reais

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço que estão assim demonstrados:

	2020	2019
Bancos contas movimento	19.213,05	6.168,16
Aplicações financeiras	6.540.072,81	4.149.907,05
	6.559.285,86	4.156.075,21

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 5. OUTROS ATIVOS

	2020	2019
Adiantamentos	39,01	214,01
Assinaturas a apropriar	-	1.870,45
Software de arquitetura a apropriar	28.114,75	30.089,48
	28.153,76	32.173,94

NOTA 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são relacionados aos processos de reclamações trabalhistas.

	2020	2019
Saldo inicial	230.398,50	213.548,44
Adições	48.663,96	46.998,69
Baixas	(116.870,98)	(30.148,63)
	162.191,48	230.398,50

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

NOTA 7. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

	Custo 31/dez./19	Aquisições	Baixas	Depreciação. Acumulada	2020 Líquido	2019 Líquido
Máquinas e equipamentos	152.480,41	-	-	(73.541,68)	78.938,73	93.847,77
Móveis e Utensílios	73.496,42	-	-	(32.126,93)	41.369,49	48.640,41
Computadores periféricos	134.260,45	-	-	(126.157,96)	8.102,49	18.271,65
	360.237,28	-	-	(231.826,57)	128.410,71	160.759,83

NOTA 8. INTANGÍVEL

Os saldos do ativo intangível estão demonstrados da seguinte forma:

	Custo 31/dez./19	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	2020 Líquido	2019 Líquido
Licença de uso softwares	41.540,46	26.300,00	-	(40.384,85)	27.455,61	3.990,41
Software cartão ponto	515,00	-	-	(515,00)	-	-
Software contábil EBS	497,00	-	-	(497,00)	-	-
Software patrimonial	297,00	-	-	(297,00)	-	-
	42.849,46	26.300,00	-	(41.693,85)	27.455,61	3.990,41

NOTA 9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS

Os saldos de obrigações trabalhistas e previdenciárias estão demonstrados como segue:

	2020	2019
Salários a pagar	1.308,65	1.308,65
Indenizações trabalhistas a pagar	3.636,07	-
Provisão 1/3 férias	335.256,75	287.349,71
Provisão de férias	1.005.770,39	862.049,09
Pensão alimentícia	-	270,11
	1.345.971,86	1.150.977,56

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores Expressos em reais

NOTA 10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Credores diversos	25,83	25,83
Caixa Econômica – empréstimos funcionários	9.981,22	15.779,24
Projeto Ministério da Cultura - PRONAC 185827	175.550,66	-
Projeto Ministério da Cultura - PRONAC 172099	150.015,90	-
	335.573,61	15.805,07

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A entidade possui várias ações trabalhistas tramitando em juízo. O montante provisionado foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação.

	2020	2019
Provisão para contingências trabalhistas	5.373.450,90	1.873.948,75

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao resultado (déficit/superávit) apurado em cada período, incorporado ao patrimônio social, para manutenção dos objetivos sociais da Entidade.

O superávit do período está sendo mantido em conta específica, enquanto são aprovados pela assembleia de associados, após a sua aprovação, será transferido definitivamente para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – MÃO DE OBRA

a) Auxiliar serviços gerais

	2020	2019
Salários, adicionais, férias 13º salário	13.975.777,41	13.333.275,89
Vale transporte e vale refeição	1.518.337,12	1.666.151,48
Encargos sociais	4.051.138,11	3.737.337,04
	19.545.252,64	18.736.764,41

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores Expressos em reais

b) Técnicos

Salários, adicionais, férias 13º salário	7.419.247,12	7.237.051,15
Encargos sociais	2.323.948,84	2.247.776,39
Taxas – CAU E CREA	40.442,61	40.366,19
	9.783.638,57	9.525.193,73
Total custos mão de obra	29.328.891,21	28.261.958,14

NOTA 14. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – OUTROS CUSTOS

	2020	2019
Mãos amigas	320.635,17	706.424,75
Custos com visitas e trabalhos técnicos	26.630,43	55.414,18
	347.265,60	761.838,93

NOTA 15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Salários	(1.275.693,20)	(1.319.258,88)
Adicional tempo de serviço	(20.832,95)	(19.934,64)
Indenizações trabalhistas	(205.737,76)	(74.350,05)
Horas extras	-	(2.055,75)
Férias	(162.411,05)	(173.899,12)
1/3 férias	(50.989,30)	(55.430,73)
13º salário	(149.681,74)	(160.857,80)
Aviso prévio	(16.742,75)	(26.974,98)
13º salário indenizado	(1.268,39)	(1.767,56)
Estagiários	(276.228,76)	(677.710,02)
Vale transporte	(16.011,43)	(67.220,39)
INSS	(408.947,85)	(395.913,55)
FGTS	(121.845,47)	(163.092,93)
PIS	(13.884,25)	(13.622,63)
	(2.720.274,90)	(3.152.089,03)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

NOTA 16. DESPESAS DE CUSTEIO

	2020	2019
Indenizações trabalhistas - provisão	(3.536.352,94)	-
Medicina ocupacional	(53.375,00)	(22.610,02)
Locação de software	(46.536,73)	(37.943,24)
Outros	(51.249,58)	(73.550,72)
	(3.687.514,25)	(134.103,98)

NOTA 17. RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
a		
IOF	2.473,06	10.305,95
Tarifas bancárias	2.531,92	5.710,86
Multas Juros	4,59	17.262,90
Perdas em aplicações financeiras	43,83	-
	5.053,40	33.279,71
b		
Rendimentos de aplicações	123.491,25	169.053,66
Juros recebidos	-	637,17
Descontos obtidos	44,70	0,04
	123.535,95	169.690,87
Resultado financeiro líquido	118.482,55	136.411,16

NOTA 18. PLANO DE AÇÃO

As demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentam saldo devedor em 154.605,04 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos) no Patrimônio Líquido. O saldo devedor do Patrimônio Líquido se deve,

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores Expressos em reais

principalmente, pelo reconhecimento, de forma conservadora, de valores relacionados a várias ações trabalhistas tramitando em juízo, procedimento que não fora adotado em exercícios anteriores. O montante provisionado, foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação. Para 2021, a diretoria da Entidade adotará um plano de ação, no sentido de buscar a equalização da relação “receita x despesa”, tendo como objetivo atingir o superávit, desta forma gerar um saldo credor para o Patrimônio Líquido.

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

NOTA 20. COVID 19

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus (“COVID-19”) foi relatado em Wuhan/China. A Organização Mundial da Saúde declarou o Coronavírus como uma “Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional”. Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos que podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente. A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

NOTA 20. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após exame das demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o relatório dos

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba – PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores Expressos em reais

auditores independentes emitido pela YSA Auditores e Associados SS, a Diretoria aprovou a emissão e apresentação das demonstrações contábeis em 26 de março de 2021.

Diretores Executivos

Claudio Aparecido Alves Palozi - Superintendente

Jose Carlos Bolsanello – Diretor Adm. Financeiro

Diego Henrique Vaneti – Diretor Técnico

Contador: Diego Augusto Chaves Buttencourte – CRC-PR 063146/O-6

10. 010 - Relatório do Controle Interno (8 - INCISO IX - RELATORIO DO CONTROLE IN)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO IX

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO,
ELABORADO PELO AGENTE DE
CONTROLE INTERNO DESIGNADO PELA
ENTIDADE**

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

1 - INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno, designado pela Portaria nº 87/2018 de 29/10/2018, publicada no Diário Oficial edição nº 10.306 de 31/10/2018, página 49, apresenta neste Relatório os resultados decorrentes da Avaliação do Controle Interno do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 – Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento no exercício financeiro de 2020.

2 - METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com funcionários, ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3 - ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício financeiro de 2020 compreenderam:

- Gestão Orçamentária;
- Gestão Financeira;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento de Metas do Plano de Ação Estratégica 2020;
- Demais avaliações pertinentes ao PARANAEDUCAÇÃO.

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) O PARANAEDUCAÇÃO não realiza execução orçamentária uma vez que, as transferências financeiras do Tesouro do Estado, objeto do Contrato de Gestão são originárias das despesas fixadas nos Projetos-Atividades da SEED (Administração Direta e Administração Indireta – FUNDEPAR).

Outrossim informamos que as receitas do PARANAEDUCAÇÃO são previstas no Art. 17 da Lei nº 11.970/1997, conforme segue:

Art. 17. Constituem receitas do PARANAEDUCAÇÃO:

- I - dotações orçamentárias que lhe destinar o Poder Público Estadual ou outras modalidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;
- II - empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras subvenções de entidades públicas ou particulares e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- III - recursos provenientes da venda de seus produtos e da prestação de serviços;
- IV - recursos provenientes de fundos especiais;
- V - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- VI - recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos, celebrados com entidades públicas ou privadas;
- VII - receitas provenientes de alienação de bens móveis e imóveis; e
- VIII - outros recursos que lhe venham ser destinados.

Na seção 3.1.1 estão descritos os comandos normativos DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

3.1.1 DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

O Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO foi instituído por meio da Lei nº 11.970, de 19/12/1997, ajustada pela ADIN 1.864-9 do Supremo Tribunal Federal e alterada pelas Lei n.º 18.540 de 01/09/2015, Lei nº 19.115 de 05 de setembro de 2017 e nº 19.230 de 21 de novembro de 2017.

Vincula-se, **POR COOPERAÇÃO**, à **Secretaria de Estado da Educação-SEED – Administração Direta** e ao **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR** – Autarquia Estadual – Administração Indireta SEED, que se incumbirá de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela Lei.

O acompanhamento das ações e metas físico-financeiras do PARANAEDUCAÇÃO é realizado, tendo como alicerce o **PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS** que é elaborado anualmente.

A referida Lei nº 11.970 de 11/12/1997 e suas alterações que instituiu o PARANAEDUCAÇÃO, dispõe e no art. 16:

Art. 16. As contas do PARANAEDUCAÇÃO **serão julgadas pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.**

§ 1º. O PARANAEDUCAÇÃO, encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, **até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo contrato de gestão** a que se refere o art. 15.

§ 2º. A Assembleia Legislativa solicitará **parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado**, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.

§ 3º. A **auditoria e fiscalização dos recursos** objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas, através do órgão constituído exclusivamente para esse fim. (Grifo nosso)

O CONTRATO DE GESTÃO mencionado no parágrafo 1º do art. 16 da Lei nº 11.970/1997 e seus Aditivos podem ser visualizados no Quadro nº 1.

QUADRO 01 – CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS

DOCUMENTO	DATA
CONTRATO DE GESTÃO	25/03/1998
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	18/03/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO	02/01/2018

Com relação à vigência do Contrato de Gestão, na 21º reunião do Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO realizada no dia 18/07/2017, foi aprovado que o prazo do Contrato de Gestão do PARANAEDUCAÇÃO em sua cláusula sétima a prorrogação do referido Contrato de Gestão por um prazo de 5 (cinco) anos.

Em 02/01/2018 foi assinado o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO, que na cláusula sétima, parágrafo 1º destaca:

“... A vigência do CONTRATO DE GESTÃO firmado em 25 de março de 1998 fica prorrogada por 5 (cinco) anos, a contar de seu vencimento (25 de março de 2018).” (Grifo nosso)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

- ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O EXERCÍCIO 2020

Apresentamos Demonstrativo do Desempenho das Atividades Desenvolvidas pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO durante o ano de 2020.

ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Receita gerada nesta atividade em 2020 foi de **R\$ 21.100.000,00** (vinte e um milhões, cem mil reais), atingindo 100% sobre o valor orçado para 2020 fixado em **R\$ 21.100.000,00** (Vinte e um milhões e cem mil reais).

ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 292.240,19** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), a receita realizada atingiu apenas 30% sobre o valor orçado para 2020 de **R\$ 973.572,85** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Devido ao grande número de contratos encerrados com estagiários ao longo do ano de 2020 e a decisão pela não reposição dos mesmos, o valor realizado ficou abaixo do previsto.

ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 320.635,17** (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) valor realizado significa 53,44% sobre o orçamento previsto para 2020 de **R\$ 599.977,73** (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

A queda da receita tem origem na diminuição da demanda de consertos/reformas por conta da Pandemia.

ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

A receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO em 2020 foi de **R\$ 12.235.242,64** (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), apresentando variação positiva de 8,5 % sobre o orçamento previsto para 2020 de **R\$ 11.274.567,42** (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.

Receita gerada pelo PARANAEDUCAÇÃO com o Anexo V em 2020 foi de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), atingiu 100% do orçamento previsto para 2020 de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.

Receita gerada no programa em 2020 foi de R\$ 330.795,98 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), que significa 25,37% sobre o valor previsto para 2020 de R\$ 1.303.679,77 (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Quadro 02

	Previsto	Realizado	%
ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	21.100.000,00	21.100.000,00	100

Quadro 03

	Previsto	Realizado	%
ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.	973.572,85	292.240,19	30

Quadro 04

	Previsto	Realizado	%
ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.	599.977,73	320.635,17	53,44

Quadro 05

	Previsto	Realizado	%
ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	11.274.567,42	12.235.242,64	108,50

Quadro 06

	Previsto	Realizado	%
ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.	400.000,00	400.000,00	100

Quadro 07

	Previsto	Realizado	%
ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.	1.303.679,77	330.795,98	25,37

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

5.1 Gestão Orçamentária

Preliminarmente se faz necessário destacar que o PARANAEDUCAÇÃO por não pertencer a Administração Pública, não elabora os instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da CRFB/1988.

Outrossim informamos que em função do Contrato de Gestão firmado com a SEED (Administração Direta e Indireta), existe previsão orçamentária para atender o objeto do Contrato de Gestão e por conseguinte, realiza as ações previstas no Plano de Ações Estratégicas no órgão detentor do orçamento – SEED nas respectivas Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR respectivos Projetos/Atividades, conforme as Normas de Direito Financeiro aplicadas a Administração Pública.

Mais uma vez destacamos que o PARANAEDUCAÇÃO, contabiliza pela Lei nº 6.404/1976 e não pela Lei nº 4.320/1964 que nos artigos. 58,63 e 65 descrevem as fases da despesa, Empenho, Liquidação e Pagamento respectivamente.

5.1.1. Eficácia de Gestão Orçamentária

Para determinar a Eficácia da Gestão Orçamentária, foi utilizada a metodologia apresentada na Instrução Normativa nº 03/2021 pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações pertinentes à cada Anexo, constante no Plano de Ações Estratégicas para o exercício 2020

Coeficiente de Eficácia Global – COG, por meio da seguinte fórmula:

Coeficiente de Eficácia Global (COG) = $\frac{\text{COI das ações de cada Anexo}}{\text{Quantidade de ações}}$

Quantidade de ações

A classificação do Coeficiente de Eficácia Global obedecerá aos seguintes critérios, conforme Instrução Normativa nº 03/2021 da CGE:

- a) Gestão Orçamentária Eficaz (E), para índices superiores a 0,9
- b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz (PE), para índices entre 0,5 e 0,9
- c) Gestão Orçamentária Ineficaz (I), para índices inferiores a 0,5

Quadro 08

ANEXOS	COG	EFICÁCIA
ANEXO I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, QUADRO EM EXTINÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	1,00	E
ANEXO II – PROGRAMA DE GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS.	0,30	I
ANEXO III – PROJETO MÃOS AMIGAS.	0,53	PE
ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS DO PARANAEDUCAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VIABILIZANDO HORAS TÉCNICAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E NO FUNDEPAR, PARA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE NOVAS CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REGULARIZAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE UNIDADES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES, REGULARIZAÇÕES, REPAROS E ADITIVOS; ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	1,09	E
ANEXO V – PARTICIPAÇÃO NO APOIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO.	1,00	E
ANEXO VI – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL.	0,25	I

COMENTÁRIOS SOBRE OS COEFICIENTES DE EFICÁCIA:

Como observamos no quadro nº.08, os coeficientes de eficácia apresentados, tiveram classificação ineficaz para os seguintes Anexos:

Anexo II – Programa de Gestão dos Estagiários.

Devido ao grande número de contratos encerrados com estagiários ao longo do ano de 2020 e a decisão pela não reposição dos mesmos, o valor realizado ficou abaixo do previsto.

Anexo VI - Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural.

Este Programa embora os esforços desta administração no sentido de alavancá-lo, ainda não obteve o efeito desejado.

5.2 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme já informado anteriormente, os recursos havidos pelo órgão são pagamentos efetuados pela SEED (Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR), por meio da emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, para resarcimento dos gastos com pessoal da Categoria de Serviços Gerais, disponibilizados para prestarem serviços em unidades escolares do Sistema Estadual de Educação, e os originários do faturamento de serviços de Apoio Técnico e Administrativo prestados à SEED, por conta do Contrato de Gestão, e, em Notas Fiscais emitidas pelos Serviços Prestados de Engenharia e Arquitetura para atender o Plano de Ações Estratégicas para o Exercício de 2020 conforme o art. 17 da Lei nº 11.970/1997.

Assim, os recursos previstos para serem executados em 2020, para atender o Plano de Ações Estratégicas para o exercício de 2020, são oriundos das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação – SEED (Administração Direta e Indireta – FUNDEPAR).

5.2.1 Eficácia e eficiência da Gestão Financeira

A eficácia na Gestão Financeira tem como pressupostos que os Gestores estejam alinhados com os deveres de diligência, de lealdade, não intervir quando for detectado possível conflito de interesses.

Além dos referidos institutos, temos o dever de informar às (obrigações acessórias).

5.2.2 Do Plano de Aplicação de Recursos para o Exercício de 2020

Conforme mencionado, as Receitas do PARANAEDUCAÇÃO estão previstas no art. 17 da Lei nº 11.970 de 11/12/1997.

No entanto, neste exercício financeiro as Receitas foram originárias:

- a) Por meio do Contrato de Gestão (SEED).

QUADRO N° 09 – RECEITAS E DESPESAS

Em R\$ 1,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020			
	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO	% REALIZADO
6.1 RECEITAS	35.656.797,77	34.797.342,34	97,59%
6.1.1 RECEITA RESSARCIMENTO DE CUSTO DE PESSOAL	21.100.000,00	21.100.000,00	100,00%
a) Produto de receitas referente à disponibilização de Auxiliares de Serviços Gerais do PARANAEDUCAÇÃO à SEED, à conta da Dotação Orçamentária, Exercício de 2020, 4103.12.368.03.4469, Fonte 100. (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso I).	12.848.118,00	12.848.118,00	100,00%
6.1.2 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.253.118,00	13.656.546,36	100,86%
a) Receitas de prestação de serviços dentro do objeto do Contrato de Gestão e deste Plano de Ações Estratégicas para o Exercício de 2020, Dotação Orçamentária nº 4133.12.368.06.4452.	12.848.118,00	12.848.118,00	100,00%
b) Rendimentos de Aplicações Financeiras (Lei nº 11.910/1997, Art.17, inciso V).	5.000,00	118.428,36	2.368,57%
c) Produto de receitas referentes à disponibilização de técnicos, objeto do Contrato de Gestão - Dotação Orçamentária 4103.12.368.03.4469. Fonte 100.	400.000,00	400.000,00	100%
6.1.3 ACORDO COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS	1.303.679,77	330.795,88	25,37%
a) Programa de Preservação das Escolas de Interesse Histórico e Cultural (Lei nº 11.970/1997, Art. 17, Inciso VI)	1.303.679,77	330.795,98	25,37%
6.2 DESPESAS	35.656.797,77	34.797.342,34	97,59%
6.2.1 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO À SEED, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	21.500.000,00	21.317.762,54	99,15%

a) Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas de Aux. Serviços Gerais e Operacionais	19.634.044,00	19.774.082,89	100,71%
b) Outras Despesas Correntes	1.860.956,00	1.543.679,65	82,95%
c) Investimentos	5.000,00	0,00	0,00%
6.2.2 DESPESAS DE PESSOAL DISPONIBILIZADO AO FUNDEPAR, SERVIÇOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	12.848.118,00	11.077.613,98	86,22%
a) Pessoal e Encargos Sociais e Trabalhistas	10.878.917,52	10.230.157,91	94,04%
b) Outras Despesas Correntes	1.948.200,49	847.456,07	43,50%
c) Equipamentos e Materiais Permanentes	21.000,00	0,00	0,00%
6.2.3 PROJETOS DE RESTAURO DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS	1.303.679,77	5.229,42	0,40%
a) Projetos arquitetônicos e complementares, e despesas operacionais de restauro de Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação.	1.303.679,77	5.229,47	0,40%

6.3 Superavit/Déficit Financeiro	5.000,00	2.396.736,40	47.934%
---	-----------------	---------------------	----------------

5.3 GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O Controle Interno, em observação constante, informa que os bens patrimoniais são identificados pela placa patrimonial e estão em perfeitas condições de uso.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

O PARANAEDUCAÇÃO possui controle de todos os bens patrimoniais, por meio de placas de identificação, inventário físico e termos de responsabilidades, termos esses que detalham o bem patrimonial, com assinatura do responsável pela guarda e uso do bem, atuando de forma eficiente na gestão patrimonial.

5.3.3 - EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS TANGÍVEIS

QUADRO N° 10 – COMPARATIVO 2019 X 2020

EM R\$ 1,00

31/12/2019	31/12/2020	Variação (%)	Variação (R\$)
360.237,28	360.237,28	0,00	0,00

Obs.: Durante o ano de 2020 não houve aquisição de bem patrimonial.

6. RECURSOS HUMANOS

O Controle Interno, alerta para os valores elevados referentes a passivo trabalhista que em 2020, com a atualização dos números pela Procuradoria Jurídica, tiveram um aumento de R\$ 3.536.352,94 (Três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) na provisão contábil.

7. RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria do Controle Interno:

Após o levantamento efetuado através do preenchimento dos formulários enviados pelo Sistema e-CGE da Controladoria Geral do Estado CGE, foram encontrados os seguintes achados:

Formulário 01-2020

Achado: Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Comentários:

Os contratos oriundos de pregão eletrônico estão registrados no sistema GMS no modo licitação e modo contrato. Ex. Contrato 001/2020 Pregão Eletrônico 55/2019. As certidões de



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

regularidade fiscal e trabalhista, são conferidas no momento da consulta dos preços e no ato do pagamento. As compras abaixo dos valores passíveis de licitação não estão cadastradas no GMS, porém são obedecidos os princípios da Adm. Pública.

Achado: Nos casos de contratação direta realizada pelo órgão/entidade não há parecer jurídico.

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, observada as demais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitações nos termos do § 3º e X, do § 4º do art. 35 da Lei nº 15.608/2007, o processo contemple o parecer jurídico.

Comentários:

A Diretoria do Paranaeducação, estará avaliando com a Procuradoria Jurídica do órgão a necessidade de parecer jurídico nas contratações dispensáveis de licitação. Cabe ressaltar que os valores referentes a estas contratações, no caso no Paranaeducação são valores baixos, exemplo compra de marmitas para pessoal projeto mãos amigas, material de expediente, material de higiene e limpeza não justificando um processo com parecer jurídico.

Achado: O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas?

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.

Comentários:

Todas as contratações dispensáveis de licitação possuem numeração sequencial interna com fundamentação legal descrita no próprio "mapa comparativo de preços" autorizado sempre pelos diretores.

Achado: O órgão/entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Recomendação:

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Comentários:

Os contratos oriundos de pregão eletrônico estão registrados no sistema GMS no modo licitação e modo contrato. Ex. Contrato 001/2020 Pregão Eletrônico 55/2019. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, são conferidas no momento da consulta dos preços e no ato do pagamento. As compras abaixo dos valores passíveis de licitação não estão cadastradas no GMS, porém são obedecidos os princípios da Adm. Pública.

Formulário 02-2020

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle esterno, conforme determina a Resolução nº 16/2019 – CGE/PR.

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Comentários:

Esta recomendação já foi providenciada, conforme determinação do Superintendente em Reunião com os Diretores e o Controle Interno no dia 03/03/2021.

Achado: Em caso de férias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento?

Recomendação:

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de Controle Externo.

Comentários:

O Paranaeducação não tem em seu quadro de funcionários, outros colaboradores além do atual Controle Interno, que já não desempenhem outras funções, impossibilitando a indicação para substituição do Agente de Controle.

8. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

8.1 Agente do Controle Interno do PARANAEDUCAÇÃO

Marcos Aurélio Figel – Nomeado por meio da PORTARIA nº 87/2018 – de 29/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2018 Edição nº 10306.

No exercício de 2020, todos os formulários encaminhados pela CGE/CCI por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC foram respondidos conforme abaixo:

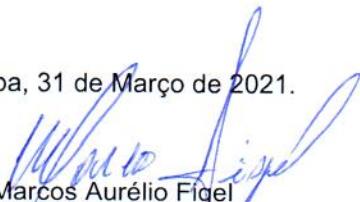
FORMULÁRIO	PRAZO	CONCLUÍDO EM	DESTINATÁRIO	PRAZO	ENTREGUE EM	DESTINATÁRIO
FORM_01_2020	20/09/2020	17/09/2020	Agente de Controle Interno	21/10/2020	14/10/2020	Gestor
FORM_02_2020	03/12/2020	03/12/2020	Agente de Controle Interno	14/12/2020	10/12/2020	Gestor

8.2 Acompanhamento da Regularidade Fiscal do PARANAEDUCAÇÃO

O Agente de Controle Interno tem como responsabilidade acompanhar a regularidade fiscal do órgão para atender o Capítulo III, seção II, art. 6º do Decreto 36/2015, dos itens aplicáveis ao Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

Informamos que todas as certidões estão em dia e dentro do prazo de validade de cada Órgão do Governo, devidamente arquivadas e publicadas no site do Paraná Educação no campo Transparência.

Curitiba, 31 de Março de 2021.


 Marcos Aurélio Figel
 Agente de Controle Interno
 Portaria nº 87-2018

11. 011 - Parecer do Controle Interno (9 - INCISO X - PARECER DO CONTROLE INTER)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO X

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTENDO OPINATIVO ACERCA DO
FIEL CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS
CONTIDAS NO ART. 74 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE/REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 31 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Figel
Agente de Controle Interno
Portaria nº 087-2018
SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO PARANAEDUCAÇÃO

12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (10 - INCISO XI - RELATORIO DA
CONTROLADO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XI

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO, CONTENDO AS
AVALIAÇÕES PELAS
COORDENADORIAS DE CONTROLE
INTERNO, DE OUVIDORIA, DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
E DE CORREGEDORIA**



Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 09/03/2021, às 15:39h

ÓRGÃO AVALIADO:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.

- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Marcos Aurélio Figel
E-mail: marcos.figel@paranaeducacao.pr.gov.br
Telefone: 41 3340-5604
Ato de Designação: PORTARIA NR. 087/2018

Gestor

Claudio Aparecido Alves Palozi
E-mail: claudiopalozzi@paranaeducacao.pr.gov.br
Telefone: 41 3250-8323

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 31/08/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
			Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 17/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	17/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2020	12/10/2020 (concluído em 12/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	14/10/2020	21/10/2020 (concluído em 14/10/2020)	--	Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	Justificar questionamentos
Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	14/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analizar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas à área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Nos casos de contratação direta realizada pelo órgão/entidade não há parecer jurídico

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, observada as demais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitações nos termos do § 3º e X, do § 4º do art. 35 da Lei nº 15.608/2007, o processo contemple o parecer jurídico.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS.**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizações de todos os dados e informações relativos às licitações, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alterações, garantias contratuais, ocorrências de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis, ficando facultada a utilização de sistema próprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Marcos Aurélio Figel - Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)
- Claudio Aparecido Alves Palozi - Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020

Data do 1º envio: 13/11/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	2
Recomendações	2

Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	2
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 03/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	03/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	07/12/2020	14/12/2020 (concluído em 10/12/2020)	--	Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	Justificar questionamentos
Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)	10/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analizar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno

Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Transparência e Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Em caso de férias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento ?

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de Controle Externo.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Marcos Aurélio Figel - Agente de Controle Interno - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)
- Claudio Aparecido Alves Palozi - Gestor - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO (PARANAEDUCAÇÃO)



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CGE	Protocolo:
Em: 08/03/2021 10:26	
Interessado 1: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
Interessado 2: -	
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E RELATORIO, INFORMACAO	Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: RELATORIO, INFORMACAO	
Nº/Ano	6/2021
Detalhamento:	OF CIRC 6. GAB. PREDUC. RELATÓRIO A SER APENSADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO.
Código TTD: -	Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Curitiba, 04 de março de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2021 – GAB/CGE¹

Assunto: Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 19.848/2019 e do Decreto Estadual nº 2.741/2019, encaminhamos, anexo ao protocolado, o Relatório da Controladoria Geral do Estado, composto pelos Relatórios do Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Controle Social, referente às ações executadas por esse Órgão/Entidade durante o exercício de 2020.

O relatório é disposto pelas avaliações e recomendações referentes aos trabalhos realizados pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, por meio do Sistema e-CGE, e pelas ações desenvolvidas pelos Agentes de Ouvidoria e Transparência e responsável pelos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Conforme a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o referido relatório deverá compor a prestação de contas anual do órgão/entidade.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>

Ao Senhor
CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Superintendente da Paraná Educação
Nesta Capital

RUA MATEUS LEME, Nº 2018 - CENTRO CÍVICO - 80530-010 - CURITIBA - PR | (41) 3883-4000 | WWW.CGE.PR.GOV.BR



ePROTOCOLO

HS. Zd
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **OficioCircularn06GABCGERelatorioCGEparaPrestacaodeContasdosorgaos e entidades59.pdf**.

Assinado por: **Raul Clei Cocco Siqueira** em 08/03/2021 18:10.

Inserido ao protocolo **17.419.610-9** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
793d0acfdd80c68164447f52620acc79.



Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

PARANÁ EDUCAÇÃO - PREDUC

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1^a fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2^a fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

PARANÁ EDUCAÇÃO - PREDUC

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

A Paraná Educação é pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, sendo vinculado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, de acordo com a Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1.997, alterada pela Lei nº 18.540 de 01 de setembro de 2015, pela Lei 19115 de 05 de setembro de 2017 e pela Lei 19230 de 21 de novembro de 2017.

No entanto, ainda que se trate de uma empresa de direito privado, regido pelas regras celetistas, é fiscalizada pela Administração Pública.

Dessa forma, no que diz respeito às atribuições da Coordenadoria de Corregedoria, descritas no artigo 16 do Decreto nº 2.741/2019, anexo I, estão sendo realizados estudos para criação de mecanismos a fim de realizar a fiscalização de referida empresa.

Coordenadoria de Transparéncia e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

PARANÁ EDUCAÇÃO - PREDUC

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparéncia) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparéncia e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparéncia de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparéncia pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração

estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	0
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	0
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	0
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	0
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

,		
1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=0d4
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=2ee

3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/administracao/cadastroAssunto/edit_cadastroAssunto.jsf?windowId=fd4
4	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=117
5	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=111
6	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=32
7	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=56
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=365
9	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61
10	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=115
11	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=107
12	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=55
13	s	http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=108

13. 013 - Publicação de Demonstrações Contábeis (11 - XII - PUBLICACAO DEMONSTRACOES FINA)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XII

**PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		6.587.439,62	4.188.249,15
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.559.285,86	4.156.075,21
Outros Ativos	5	28.153,76	32.173,94
Não Circulante		318.057,80	395.148,74
Depósitos judiciais	6	162.191,48	230.398,50
Imobilizado	7	128.410,71	160.759,83
Intangível	8	27.455,61	3.990,41
Total do Ativo		6.905.497,42	4.583.397,89
Passivo		2020	2019
Circulante		1.686.651,56	1.170.968,08
Contas a pagar		3.718,35	2.695,38
Obrigações trabalhistas	9	1.345.971,86	1.150.977,56
Encargos sociais		1.387,74	1.387,74
Obrigações tributárias		-	102,33
Outras contas a pagar	10	335.573,61	15.805,07
Não Circulante		5.373.450,90	1.873.948,75
Provisãoeis trabalhistas	11	5.373.450,90	1.873.948,75
Patrimônio líquido		(154.605,04)	1.538.481,06
Patrimônio social		1.495.467,81	629.387,36
Superávit (déficit) do período		(1.650.072,85)	909.093,70
Total do passivo e patrimônio líquido		6.905.497,42	4.583.397,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Em reais)

		01/JAN./2020	01/JAN./2019
	Nota	A	A
RECEITA BRUTA		31/DEZ./2020	31/DEZ./2019
Serviços Prestados		34.348.118,00	32.946.554,42
Custos dos serviços prestados		(29.676.156,81)	(29.023.797,07)
Mão de obra	13	(29.328.891,21)	(28.261.958,14)
Outros custos	14	(347.265,60)	(761.838,93)
Resultado Bruto		4.671.961,19	3.922.757,35
Receitas (Despesas) operacionais		(6.325.547,43)	(3.202.836,89)
Despesas gerais e administrativas	15	(2.720.274,90)	(3.152.089,03)
Despesas com locomoção e viagens		(1.034,62)	(16.988,14)
Despesas de custeio	16	(3.687.514,25)	(134.103,98)
Depreciação amortização		(35.183,92)	(35.933,75)
Despesas tributárias		(22,29)	(133,15)
Despesas financeiras	17a	(5.053,40)	(33.279,71)
Receitas Financeiras	17b	123.535,95	169.690,87
Resultado Operacional		(1.653.586,24)	719.920,46
Outras receitas		3.513,39	189.173,24
Superávit (déficit) do período		(1.650.072,85)	909.093,70

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

(Em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Resultado do exercício	Total
Saldo em 01/Jan./2019	1.028.615,86	(399.228,50)	629.387,36
Incorp.ao patrimônio social	(399.228,50)	399.228,50	-
Superávit (déficit) exercício		909.093,70	909.093,70
Saldo em 31/Dez./2019	629.387,36	909.093,70	1.538.481,06
Incorp.ao patrimônio social	909.093,70	(909.093,70)	-
Ajustes de exerc. anteriores	(43.013,25)		(43.013,25)
Déficit do período	-	(1.650.072,85)	(1.650.072,85)
Saldo em 31/Dez./2020	1.495.467,81	(1.650.072,85)	(154.605,04)

Demonstrações dos fluxos de caixa

(Em reais)

	Período	Período
	01/01/2020	01/01/2019
	a	a
Fluxos de caixa da atividade operac.		
Superávit (déficit) do período	(1.650.072,85)	909.093,70
Ajuste depreciações/amortizações	35.183,92	35.933,75
Provisão para contingências	3.499.502,15	(201.048,68)
Ajustes exercícios anteriores	(43.013,25)	-
Superávit (déficit) ajustado	1.841.599,97	743.978,77
Depósitos Judiciais	68.207,02	(16.850,06)
Valores a receber	-	1.692.507,46
Contas a Pagar	1.022,97	(161.403,83)
Obrigações trabalhistas e encargos	194.994,30	(2.529.931,65)
Obrigações tributárias	(102,33)	(207.749,70)
Outros valores ativos e passivos	323.788,72	130.640,95
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.429.510,65	(348.808,06)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado/Intangível	(26.300,00)	(1.709,91)
Caixa líquido das atividades de investimento .	(26.300,00)	(1.709,91)
Aumento líquido das Disponibilidades	2.403.210,65	(350.517,97)
Disponibilidades		
No início do período	4.156.075,21	4.506.593,18
No final do período	6.559.285,86	4.156.075,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(Valores expressos em reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação foi criado em 19 de dezembro de 1997 pela lei no 11.970, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo principal de constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares. Tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, e também da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

São objetivos do Paranaeducação:

- Suprir, quando solicitado, o Sistema Estadual de Educação de pessoal qualificado, em tempo hábil para atender as demandas da Secretaria do Estado da Educação – SEED, inclusive, àquelas voltadas à infraestrutura em educação;
- Promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;
- Constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Educação, em especial às unidades escolares;
- Contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto federal como estaduais e municipais, na área da educação, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos, administrativos e financeiros das unidades escolares;
- Incentivar as escolas a participarem da formulação de políticas e projetos que propiciem transformar cada uma delas em um referencial de excelência, atendendo às reivindicações de cada comunidade e respeitando as suas características sócio-econômicas.
- O Paranaeducação, no cumprimento de sua missão, institucional, compromisso, diretrizes e objetivos firmou Contrato de Gestão com o Poder Público, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC-PME (R1), aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

- Caixa e equivalente de caixa
Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado.
- Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Paranaeducação, julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.
- Instrumentos financeiros básicos
Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outras recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.
- Demais ativos circulantes e não circulantes
São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.
- Imobilizado
Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas fiscais.
- Passivos circulantes e não circulantes
Provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas.
- Outros passivos
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.
- Aspectos fiscais
A Entidade, na condição de entidade sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme artigo 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88.
- Gerenciamento de risco

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Entidade. As políticas são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, para monitorar riscos e aderência aos limites.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os saldos de caixa, bancos, aplicações e fundos de investimentos de liquidez imediata e são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço que estão assim demonstrados:

	2020	2019
Bancos contas movimento	19.213,05	6.168,16
Aplicações financeiras	<u>6.540.072,81</u>	<u>4.149.907,05</u>
	<u>6.559.285,86</u>	<u>4.156.075,21</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 5. OUTROS ATIVOS

	2020	2019
Adiantamentos	39,01	214,01
Assinaturas a Apropriar	-	1.870,45
Software Arquitetura. a Apropri.	<u>28.114,75</u>	<u>30.089,48</u>
	<u>28.153,76</u>	<u>32.173,94</u>

NOTA 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são relacionados aos processos de reclamações trabalhistas.

	2020	2019
Saldo inicial	230.398,50	213.548,44
Adições	48.663,96	46.998,69
Baixas	<u>(116.870,98)</u>	<u>30.148,63</u>
Saldo final	162.191,48	230.398,50

NOTA 7. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

Custo	Deprec.	2020	2019
31/12/19. Aquisições	Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	-	(73.541,68)	93.847,77
Móveis e Utensílios	-	(32.126,93)	41.369,49
Computadores periféricos	-	(126.157,96)	18.271,65
		<u>360.237,28</u>	<u>(231.826,57)</u>
			<u>128.410,71</u>
			<u>160.759,83</u>

NOTA 8. INTANGÍVEL

Os saldos do ativo intangível estão demonstrados da seguinte forma:

Custo	Amortização	2020	2019
31/12/19. Aquisições	Baixas	Acumulada	Líquido
Licença Uso Softwares	41.540,46	26.300,00	<u>(40.384,85)</u>
Software Cartão Ponto	515,00	-	<u>(515,00)</u>
Software Contábil EBS	497,00	-	<u>(497,00)</u>
Software Patrimonial	297,00	-	<u>(297,00)</u>
		<u>42.849,46</u>	<u>26.300,00</u>
		<u>(41.693,85)</u>	<u>27.455,61</u>
			<u>3.990,41</u>

NOTA 9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS

Os saldos de obrigações trabalhistas e previdenciárias estão demonstrados como segue:

	2020	2019
Salários a pagar	1.308,65	1.308,65
Indenizações trabalhistas a pagar	3.636,07	-
Provisão 1/3 férias	335.256,75	287.349,71
Provisão de férias	<u>1.005.770,39</u>	<u>862.049,09</u>
Pensão alimentícia	-	270,11
	<u>1.345.971,86</u>	<u>1.150.977,56</u>

NOTA 10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Credores diversos	25,83	25,83
C.E.F. empréstimos func.	9.981,22	15.779,24
Projeto MINC–Pronac 185827	175.550,66	-
Projeto MINC–Pronac 172099	<u>150.015,90</u>	<u>-</u>
	<u>335.573,61</u>	<u>15.805,07</u>

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A entidade possui várias ações trabalhistas tramitando em juízo. O montante provisionado foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação.

	2020	2019
Provisão para contingências trabalhistas	<u>5.373.450,90</u>	<u>1.873.948,75</u>

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao resultado (déficit/superávit) apurado em cada período, incorporado ao patrimônio social, para manutenção dos objetivos sociais da Entidade.

O superávit do período está sendo mantido em conta específica, enquanto são aprovados pela assembleia de associados, após a sua aprovação, será transferido definitivamente para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – MÃO DE OBRA

a) Auxiliar serviços gerais	2020	2019
Salários, adicionais, férias 13º sal.	13.975.777,41	13.333.275,89
Vale transporte e vale refeição	1.518.337,12	1.666.151,48
Encargos sociais	<u>4.051.138,11</u>	<u>3.737.337,04</u>
	<u>19.545.252,64</u>	<u>18.736.764,41</u>
b) Técnicos		
Salários, adic., férias 13º salário	7.419.247,12	7.237.051,15
Encargos sociais	2.323.948,84	2.247.776,39
Taxas – CAU E CREA	<u>40.442,61</u>	<u>40.366,19</u>
	<u>9.783.638,79</u>	<u>9.525.193,73</u>
Total custos mão de obra	29.328.891,21	28.261.958,14

NOTA 14. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – OUTROS CUSTOS

	2020	2019
Mãos amigas	320.635,17	706.424,75
Custos visitas trabalhos técnicos	<u>26.630,43</u>	<u>55.414,18</u>
	<u>347.265,60</u>	<u>761.838,93</u>

NOTA 15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Salários	(1.275.693,20)	(1.319.258,88)
Adicional de Tempo de Serviço	(20.832,95)	(19.934,64)
Indenizações Trabalhistas	(205.737,76)	(74.350,05)
Horas extras	-	(2.055,75)
Férias	(162.411,05)	(173.899,12)
1/3 Férias	(50.989,30)	(55.430,73)
13º salário	(149.681,74)	(160.857,80)
Aviso prévio	(16.742,75)	(26.974,98)
13º salário indenizado	(1.268,39)	(1.767,56)
Estagiários	(276.228,76)	(67.710,02)
Vale Transporte	(16.011,43)	(67.220,39)
INSS	(408.947,85)	(395.913,55)
FGTS	(121.845,47)	(163.092,93)
PIS	<u>(13.884,25)</u>	<u>(13.622,63)</u>
	<u>(2.720.274,90)</u>	<u>(3.152.089,03)</u>

NOTA 16. DESPESAS DE CUSTEIO

	2020	2019
Indenizações trabalhistas-provisão	(3.536.352,94)	-
Medicina Ocupacional	(53.375,00)	(22.610,02)
Locação de software	(46.536,73)	(37.943,24)
Outros	<u>(51.249,58)</u>	<u>(73.550,72)</u>
	<u>(3.687.514,25)</u>	<u>(134.103,98)</u>

NOTA 17. RESULTADO FINANCEIRO

a)	2020	2019
IOF	2.473,06	10.305,95
Tarifas Bancárias	2.531,92	5.710,86
Multas Juros	4,59	17.262,90
Perdas em aplicações financeiras	43,83	-
	<u>5.053,40</u>	<u>33.279,71</u>
b)	2020	2019
Rendimentos de aplicações	123.491,25	169.053,66
Juros recebidos	-	637,17
Descontos obtidos	44,70	0,04
	<u>123.535,95</u>	<u>169.690,87</u>
Resultado financeiro líquido	118.482,55	136.411,16

NOTA 18. PLANO DE AÇÃO

As demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentam saldo devedor em 154.605,04 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e cinco reais e quatro centavos) no Patrimônio Líquido. O saldo devedor do Patrimônio Líquido se deve, principalmente, pelo reconhecimento, de forma conservadora, de valores relacionados a várias ações trabalhistas tramitando em juízo, procedimento que não foi adotado em exercícios anteriores. O montante provisionado, foi constituído com base nos valores envolvidos nas respectivas ações e em pareceres da assessoria jurídica, para os casos em que a perda é considerada provável, ao valor julgado necessário para cobertura de ações conhecidas e em tramitação. Para 2021, a diretoria da Entidade adotará um plano de ação, no sentido de buscar a equalização da relação "receita x despesa", tendo como objetivo atingir o superávit, desta forma gerar um saldo credor para o Patrimônio Líquido.

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

NOTA 20. COVID 19

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan/China. A Organização Mundial de Saúde declarou o Coronavírus como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos que podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente. A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

NOTA 20. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após exame das demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o relatório dos auditores independentes emitido pela YSA Auditores e Associados SS, a Diretoria aprovou a emissão e apresentação das demonstrações contábeis em 26 de março de 2021.

####

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2020, não foram auditadas por outros auditores independentes. Não fomos contratados para auditá-las, revisá-las ou aplicar quaisquer outros procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentou saldo devedor no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 154.605,04. Desta forma, observa-se que a situação financeira e operacional da Entidade merece atenção especial, sujeitando-se a continuidade normal dos negócios às gestões que venham a ser efetuadas. Esses fatores levantam dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. A administração da Entidade apresenta, através da nota explicativa nº 18, um plano de ação, buscando equalizar a relação "receita operacional x despesas". As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e/ou classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das atividades da Entidade. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Serviço Social Autônomo Paranaeducação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

*Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

*Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;

*Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

*Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação a não mais se manterem em continuidade operacional;

*Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

*Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de março de 2021.

YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS
CRC-PR 07.495/O-0
PEDRO ARMANDO DE LIMA FUNES
CONTADOR CRC-PR 033.119/O-8

79245/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

José Lopes das Neves e Outro torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para avicultura de corte implantada na Estrada Herval, Lotes 15-B-1, 16-A, 16-A-1, 16-B-1, 17, 18 e 19, Sítio Santo Antônio, Gleba 5, Município de Rondon, PR.

78809/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A VICENLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA., CNPJ 03.771.874/0013-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/Pr, a Licença Simplificada para atividade 86.40-2-02 - Laboratórios Clínicos, licença nº 156/2018, a ser implantada sito à rua CAMILO DI LELLIS, nº 364, bairro Estância Pinhais, CEP 83.323-980, município de Pinhais/PR.

78586/2021

14. 014 - Parecer de Auditores Independentes (12 - INCISO XIII - PARECER DOS AUDITORES)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XIII

**PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**



Auditores e Associados SS

**Relatório do Auditor Independente
sobre as Demonstrações Contábeis**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

31 de dezembro de 2020



Auditores e Associados SS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores do
Serviço Social Autônomo Paranaeducação
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2020, não foram auditadas por outros auditores independentes.



Auditores e Associados SS

Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação apresentou saldo devedor no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 154.605,04. Desta forma, observa-se que a situação financeira e operacional da Entidade merece atenção especial, sujeitando-se a continuidade normal dos negócios às gestões que venham a ser efetuadas. Esses fatores levantam dúvida substancial de que a Entidade tenha condições de manter a continuidade normal de suas atividades. A administração da Entidade apresenta, através da nota explicativa nº 18, um plano de ação, buscando equalizar a relação “receita operacional x despesas”. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e/ou classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das atividades da Entidade. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Serviço Social Autônomo Paranaeducação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam



Auditores e Associados SS

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação a não mais se manterem em continuidade operacional;
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- ✓ Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Auditores e Associados SS

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de março de 2021.

YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS
CRC-PR 07.495/0-0

PEDRO ARMANDO DE LIMA FUNES
CONTADOR CRC-PR 033.119/0-8

15. 015 - Parecer do Conselho (13 - INCISO XIV - PARECER DO CONSELHO DE)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XIV

PARECER DO CONSELHO

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA
EM 14 DE ABRIL DE 2021.**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas, reuniu-se virtualmente o Plenário do Conselho de Administração do Paranaeducação, por meio de videochamada transmitida da Sede Social da Entidade, localizada na Rua dos Funcionários, nº 1.323, em Curitiba-PR, por meio do *Google Meet*, sob a presidência do Sr. Eduardo Sales de Oliveira Barra. Participaram da reunião: Sra. Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel, Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED; Sr. Eduardo Moreira Rodrigues Lima de Castro da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; Sr. Eduardo Sales de Oliveira Barra e Sra. Maria Tereza Carneiro Soares do Ministério da Educação – MEC – Universidade Federal do Paraná; Sr. Elisandro Pires Frigo, Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP; Sra. Mira Gracano da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL; Sr. Jacir José Venturi do Conselho Estadual de Educação – CEE; Sras. Urçula Carina Zanon e Fátima Natalina Bof, representantes da Federação de Pais, Mães ou Responsáveis Legais de Alunos e Alunas das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; Sra. Nádia Aparecida Brixner, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP – Sindicato; Srs. Mario Cândido de Athayde Júnior e Fabiano Gonçalves Costa, representantes da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP; Sra. Maristella Massaro Carrara Bruneri da Federação das Associações Patronais; Sr. Marcelo Pimentel Bueno e Sra. Karina Ayumi Tanno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. Os membros foram convocados através do Ofícios nº 02/2021 a 12/2021 (em anexo), com presença de Conselheiros em número superior ao mínimo exigido pelo Estatuto Social, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Como convidados estavam presentes: Claudio Palozi, Superintendente; Diego Henrique Vaneti, Diretor Técnico; Pedro Henrique Braz de Vita, Procurador



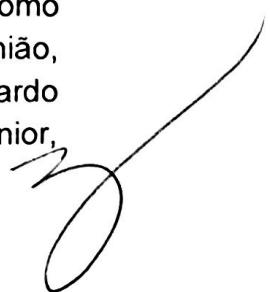
Jurídico, Cesar Gibran Johnsson, Auditor Interno; Diego Augusto Chaves Buttencourte, Contador, Thatyane Domingues Carreteiro, Advogada e Pedro Armando de Lima Funes, Auditor Externo. Dispensada a transcrição no corpo desta Ata do teor dos anexos, os quais, juntamente com cópia desta Ata, serão levados à averbação no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas em Curitiba, permanecendo arquivados na Sede da Entidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente começou a reunião lendo a ordem do dia e, em ato subsequente, o Secretário, Sr. Mario Cândido de Athayde Júnior, procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, a qual entrou em discussão e, após, em deliberação. Sem manifestações contrárias, a Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, de acordo com o **item 1 da pauta**, passou a palavra ao Secretário que procedeu à leitura do Termo de Posse (em anexo) dos membros efetivos: MARCELO PIMENTEL BUENO e KARINA AYUMI TANNO, representantes indicados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, que fizeram uso da palavra para apresentação. Na sequência, de acordo com o **item 2 da Pauta**, o Presidente efetuou a leitura do Termo de Recondução de Posse (em anexo) dos membros efetivos: DENYSE CRISTINA LORENZON RUCKL e MARISTELA MASSARO CARRARA BRUNERI, representantes da Federação das Associações Patronais e MARIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR e FABIANO GONÇALVES COSTA, representantes da APIESP - Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público. Dando continuidade, de acordo com o **item 3 da Pauta**, o Presidente passou a palavra ao Diretor Técnico do Paranaeducação, Sr. Diego Henrique Vaneti, que esclareceu sobre a Proposta de Avaliação de Desempenho para as Promoções e Progressões. O Diretor Técnico traçou um breve histórico a respeito do tema e enfatizou que boa parte do passivo trabalhista do Paranaeducação contempla demandas que envolvem justamente o pagamento de promoções e progressões de funcionários, citando como exemplo o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná e a Ação Coletiva ajuizada pelo Sindicato dos Engenheiros do Paraná – SENGE. Esclareceu que foi constituída uma Comissão de funcionários para elaboração da Proposta de Avaliação e Desempenho, cujo respectivo protocolo já foi encaminhado à Comissão de Política Salarial para apreciação. Fez a leitura da Proposta, destacando os critérios de avaliação para as progressões na carreira. Por fim, ressaltou que a Proposta de Avaliação e Desempenho entrou em pauta da presente reunião apenas para avaliação do Conselho, uma vez que a aprovação e a efetiva implementação são de competência da Comissão de Política Salarial.



O Presidente abriu para discussão e a Sra. Nádia Aparecida Brixner, representante da APP Sindicato, fez uso da palavra, sugerindo que a avaliação não seja realizada tão somente pela chefia imediata do funcionário, mas sim por uma comissão composta por 3 (três) ou 4 (quatro) colaboradores que com ele trabalham, devendo ser considerada, ainda, a avaliação do próprio funcionário, com o intuito de garantir a imparcialidade no procedimento. O Sr. Eduardo Moreira Rodrigues Lima de Castro, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, também fez uso da palavra, corroborando com o entendimento da Sra. Nádia Aparecida Brixner e citando como exemplo o modelo de promoção previsto na Lei da Procuradoria Geral do Estado – PGE, o qual alterna critérios de antiguidade e merecimento, sendo este último realizado mediante competição entre os funcionários, que são avaliados por um órgão colegiado por meio da análise de requisitos previamente fixados. O Presidente fez então as suas considerações acerca do assunto, destacando que as observações realizadas não se referem propriamente aos critérios previstos na Proposta de Avaliação e Desempenho para as Promoções e Progressões, mas sim ao mecanismo da avaliação, ou seja, as observações referem-se a “quem” irá realizar a avaliação. O Presidente também sugeriu a formação de comissões *ad hoc* para avaliação de cada funcionário. Por fim, o Diretor Técnico do Paranaeducação anotou as observações e informou que novo texto com as alterações sugeridas será encaminhado para nova discussão do Conselho em outra reunião. Sem deliberação a ser realizada no momento, o Presidente prosseguiu ao **Item 4 da Pauta**, passando a palavra ao Sr. Diego Augusto Chaves Buttencourte, Contador do Paranaeducação, que discorreu sobre o Relatório da Diretoria Executiva, Demonstrações Contábeis, Relatório de Controle Interno e Parecer da Auditoria Independente referente ao Exercício Social de 2020. Apresentou o quadro funcional do Paranaeducação, bem como os números do Instituição em 31.12.2020. Discorreu acerca dos anexos do Plano de Ações Estratégicas que contemplam as ações realizadas naquele exercício. Explorou sobre os valores recebidos pelo Paranaeducação, assim como a destinação dos referidos recursos. Esclareceu o aumento das provisões para contingências judiciais devido à Ação Coletiva ajuizada pelo Sindicado dos Engenheiros do Estado do Paraná – SENGE concernente às promoções e progressões, fato que chegou a gerar *déficit* contábil no período. O Presidente abriu para dúvidas e discussão, porém não houve manifestações. O próprio Presidente solicitou esclarecimentos a respeito do *déficit*. O Contador do Paranaeducação então informou que trata-se tão somente de *déficit* contábil, não se confundindo com desembolso financeiro, ou seja, com pagamento de despesa. Esclareceu, ainda, que as



provisões para contingências judiciais são valores que podem vir a ser cobrados do Paranaeducação no futuro e que o déficit contábil demonstra justamente a situação caso a Entidade tenha que desembolsar tais valores. O Presidente abriu para deliberação. Diante da ausência de manifestações em sentido contrário, o documento foi aprovado por unanimidade de votos. Em continuidade, em relação ao **item 5 da pauta**, foi dada a palavra ao Sr. Pedro Henrique Braz de Vita, novo Procurador Jurídico do Paranaeducação, que se apresentou aos membros do Conselho e convidados, informando que procederá ao gerenciamento do passivo trabalhista a fim de evitar a concretização do contingente judicial. Logo após, o Diretor Técnico, Diego Henrique Vaneti, apresentou o Sr. Cesar Gibran Johnsson, novo Auditor Interno do Paranaeducação. No uso da palavra, o Sr. Cesar Gibran Johnsson se apresentou aos Conselheiros e convidados. O Diretor Técnico então procedeu à leitura dos nomes dos presentes na reunião e agradeceu a presença de todos. O Presidente passou a palavra ao Superintendente do Paranaeducação, Sr. Claudio Aparecido Alves Palozi, que iniciou sua fala sobre os informes da Entidade. Informou que no final do ano será realizada nova reunião para discussão e análise do Plano de Ações Estratégicas de 2022, a qual será agendada e comunicada com a devida antecedência. Ressaltou a gestão equilibrada do Governo do Estado, baseada na otimização de recursos. Ressaltou, também, a importância do trabalho em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR por meio do Contrato de Gestão. Discorreu a respeito de propostas de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para utilização de recursos advindos do imposto de renda, bem como a respeito de projetos com apoio do Ministério da Cidadania. Por fim, agradeceu ao Presidente do Conselho. O Presidente então, no uso da palavra, informou que não é mais Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná, razão pela qual passa a não ter mais representatividade no Conselho de Administração. Dessa forma, passou a Presidência Interina do Conselho ao Secretário, Sr. Mario Cândido de Athayde Júnior. Esgotada a ordem do dia, o Presidente deixou livre a palavra. O Diretor Técnico do Paranaeducação, Diego Henrique Vaneti, informou que será agendada uma nova reunião para eleição do novo Presidente do Conselho de Administração. O Secretário Mario Cândido de Athayde Júnior agradeceu o trabalho do Presidente e informou que fica à disposição do Conselho. Como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Eduardo Sales de Oliveira Barra e pelo Secretário, Sr. Mario Cândido de Athayde Júnior,





**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050

Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8126

Curitiba Paraná

a qual será lida na próxima reunião do Conselho de Administração do Paranaeducação.

EDUARDO SALES DE OLIVEIRA BARRA
Presidente

MARIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR
Secretário

16. 016 - Balancete sem encerramento (14 - INCISO XV - BALANCETE DO MES DE DEZ)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050

Telefone: (41) 3250-8387

Curitiba - Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XV

**BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO
DE 2020 – SEM ENCERRAMENTO DAS
CONTAS DE RESULTADO**

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		12/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	9.716.197,54	11.984.241,94	14.794.942,06	6.905.497,42
11		ATIVO CIRCULANTE	9.394.813,25	11.984.241,94	14.791.615,57	6.587.439,62
1101		DISPONIVEL	9.274.258,06	11.984.241,94	14.699.214,14	6.559.285,86
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.382,30	9.191.253,76	9.188.423,01	19.213,05
1101020012	898-2	CAIXA ECONOMICA FED. - C/C: 2797-1	319,83	15.610,56	8.015,10	7.915,29
1101020013	900-8	CX ECONOMICA - POUPANÇA N° 24172-5	6.290,47	7,29	0,00	6.297,76
1101020016	1098-7	BANCO DO BRASIL C/C 12.349-8				
		FUNDEPAR	0,00	1.811.270,62	1.811.270,62	0,00
1101020017	1103-7	BANCO DO BRASIL C/C 12.350-1 SEED	0,00	7.194.365,29	7.194.365,29	0,00
1101020019	1112-6	BANCO DO BRASIL C/C 12196-7 PRONAC 185827	9.772,00	20.000,00	24.772,00	5.000,00
1101020020	1117-7	BANCO DO BRASIL C/C 11800-1 PRONAC 172099	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.257.875,76	2.792.988,18	5.510.791,13	6.540.072,81
1101030018	935-0	CAIXA L PRAZO FI 2797-1	11.828,10	20,61	0,00	11.848,71
1101030020	1088-0	BB CP ADMIN DIFERENCIADO 22.037-X	117.079,64	140,53	0,00	117.220,17
1101030022	1101-0	BB C PRAZO FI 12.349-8	5.617.728,71	25.847,86	1.811.270,62	3.832.305,95
1101030023	1104-5	BB C PRAZO FI 12.350-1	3.340.593,01	2.597.058,92	3.679.520,51	2.258.131,42
1101030024	1113-4	BANCO DO BRASIL CI ABSOLUTO PRONAC 185827	170.646,30	19.904,36	20.000,00	170.550,66
1101030025	1119-3	BANCO DO BRASIL CI ABSOLUTO PRONAC 172099	0,00	150.015,90	0,00	150.015,90
1102		REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	120.555,19	0,00	92.401,43	28.153,76
110201		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	38,00	0,00	0,00	38,00
1102010001	928-8	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	38,00	0,00	0,00	38,00
110202		ADIANTAMENTOS PARA COBRIR DESPESAS	1,01	0,00	0,00	1,01
1102020007	770-6	ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS	1,01	0,00	0,00	1,01
110207		DESPESAS A APROPRIAR	120.516,18	0,00	92.401,43	28.114,75
1102070002	884-2	VALE ALIMENTAÇÃO A APROPRIAR	88.687,93	0,00	88.687,93	0,00
1102070006	1011-1	SOFTWARE DE ARQUITETURA A APROPRIAR	31.828,25	0,00	3.713,50	28.114,75
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	321.384,29	0,00	3.326,49	318.057,80
1201		DIREITOS REALIZ. A LONGO PRAZO	162.191,48	0,00	0,00	162.191,48
120101		DEPÓSITOS JUDICIAIS	162.191,48	0,00	0,00	162.191,48
1201010047	651-3	JUCELY LOPEZ EVANGELISTA	11.243,81	0,00	0,00	11.243,81
1201010059	903-2	ANGELA JUSSARA DA SILVA	16.503,11	0,00	0,00	16.503,11
1201010065	959-8	ELEDINA MACHADO	18.378,00	0,00	0,00	18.378,00
1201010066	980-6	ALLAN DE FREITAS BRUSCH	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1201010068	986-5	MARCELO FASOLO	8.959,63	0,00	0,00	8.959,63
1201010072	1041-3	DIOGO ROSSETTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1201010074	1054-5	HERMELINDA FERREIRA MARQUES	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1201010077	1073-1	MAURO EDUARDO DE SOUZA	10.451,22	0,00	0,00	10.451,22
1201010079	1086-3	JEFFERSON CAVALETTI GERMANO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1201010080	1091-0	MULTA CLT - COTA DEFICIENTE	29.170,18	0,00	0,00	29.170,18
1201010081	1102-9	ISAURA CAJU NUNES	9.828,51	0,00	0,00	9.828,51
1201010083	1108-8	WELLINGTON FRANCIS CANTELLI				
1201010084	1109-6	BRANCO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO PARANA - SENGE PR	9.828,51	0,00	0,00	9.828,51
1203		IMOBILIZADO	131.106,47	0,00	2.695,76	128.410,71
120301		BENS TANGÍVEIS	360.237,28	0,00	0,00	360.237,28
1203010001	24-8	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	152.480,41	0,00	0,00	152.480,41
1203010003	26-4	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.496,42	0,00	0,00	73.496,42
1203010005	28-0	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	132.270,45	0,00	0,00	132.270,45
1203010006	924-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS EM PODER DE TERCEIROS	1.990,00	0,00	0,00	1.990,00
120303		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-229.130,81	0,00	2.695,76	-231.826,57
1203030001	29-9	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-72.299,26	0,00	1.242,42	-73.541,68
1203030003	31-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-31.521,02	0,00	605,91	-32.126,93
1203030005	33-7	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-123.320,53	0,00	847,43	-124.167,96
1203030006	925-3	COMPUTADORES E PERFERICOS EM PODER DE TERCEIROS	-1.990,00	0,00	0,00	-1.990,00
1204		INTANGIVEL	28.086,34	0,00	630,73	27.455,61
120401		DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	69.149,46	0,00	0,00	69.149,46
1204010001	669-6	LICENÇA DE USO SOFTWARES	67.840,46	0,00	0,00	67.840,46
1204010002	336-0	SOFTWARE CART.PONT.TELEDIGITAL	515,00	0,00	0,00	515,00
1204010003	141-4	SOFTWARE CONTÁBIL EBS SISTEMAS	497,00	0,00	0,00	497,00
1204010004	428-6	SOFTWARE SISTEMA PATRIMONIAL	297,00	0,00	0,00	297,00
120402		(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-41.063,12	0,00	630,73	-41.693,85
1204020001	668-8	LICENÇA DÉ USO SOFTWARES	-39.754,12	0,00	630,73	-40.384,85
1204020002	335-2	SOFTWARE CART.PONT.TELEDIGITAL	-515,00	0,00	0,00	-515,00
1204020003	142-2	SOFTWARE CONTÁBIL CORDILHEIRA	-497,00	0,00	0,00	-497,00
1204020004	430-8	SOFTWARE SISTEMA PATRIMONIAL	-297,00	0,00	0,00	-297,00
2		PASSIVO	9.002.803,20	9.388.708,80	8.941.475,87	8.555.570,27
21		PASSIVO CIRCULANTE	5.670.237,43	9.388.708,80	5.405.122,93	1.686.651,56
2101		CREDORES A CURTO PRAZO	5.670.237,43	9.388.708,80	5.405.122,93	1.686.651,56

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		12/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
210101		CONTAS A PAGAR	98.007,01	223.953,27	129.664,61	3.718,35
2101010001	878-8	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.824,50	7.824,50	0,00	0,00
2101010002	891-5	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	88.687,93	145.453,56	56.765,63	0,00
2101010003	892-3	ASSINATURAS A PAGAR	0,00	419,88	419,88	0,00
2101010004	893-1	SOFTWARE CONTABIL A PAGAR	948,58	1.112,11	1.112,10	948,57
2101010005	894-0	MEDICINA OCUPACIONAL A PAGAR	0,00	9.370,40	9.370,40	0,00
2101010006	896-6	SEJU A PAGAR	0,00	59.226,82	61.996,60	2.769,78
2101010008	950-4	PUBLICAÇÕES OFICIAIS A PAGAR	546,00	546,00	0,00	0,00
210102		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.481.122,80	6.465.297,49	3.330.146,55	1.345.971,86
2101020002	38-8	SALÁRIOS A PAGAR	1.308,65	2.877.162,71	2.877.162,71	1.308,65
2101020003	39-6	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.880,25	3.880,25	0,00
2101020006	549-5	DECISÃO JUDICIAL - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	7.272,14	3.636,07	0,00	3.636,07
2101020009	634-3	13 SALARIO	1.307.224,95	1.330.252,77	23.027,82	0,00
2101020010	667-0	PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	791.329,69	539.468,94	83.396,00	335.256,75
2101020013	897-4	PROVISÃO DE FÉRIAS	2.373.987,37	1.682.431,63	314.214,65	1.005.770,39
2101020014	919-9	ABONO DE FERIAS A PAGAR	0,00	27.654,18	27.654,18	0,00
2101020016	972-5	PENSÕES JUDICIAIS A PAGAR	0,00	810,94	810,94	0,00
210103		ENCARGOS SOCIAIS	784.550,00	2.332.569,49	1.549.407,23	1.387,74
2101030001	42-6	INSS A RECOLHER	592.304,15	1.918.641,65	1.326.337,50	0,00
2101030002	43-4	FGTS A RECOLHER	190.858,11	413.927,84	223.069,73	0,00
2101030003	677-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.387,74	0,00	0,00	1.387,74
210105		OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.979,44	51.679,94	35.700,50	0,00
2101050002	54-0	PIS S/ FOLHA PAGTO. A RECOLHER	15.979,44	51.679,94	35.700,50	0,00
210106		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	99.868,06	302.262,51	202.394,45	0,00
2101060002	56-6	IRRF A RECOLHER PES. JURÍDICA	72,24	217,24	145,00	0,00
2101060003	57-4	IRRF A RECOLHER SALÁRIOS	99.522,42	301.272,91	201.750,49	0,00
2101060012	554-1	RET. LEI 10833 PIS,COFINS, CS	273,40	772,36	498,96	0,00
210107		OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.291,82	7.946,10	7.661,33	10.007,05
2101070020	699-8	CREDORES DIVERSOS	25,83	0,00	0,00	25,83
2101070021	880-0	CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO FUNC.	10.265,99	7.946,10	7.661,33	9.981,22
210113		RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	180.418,30	5.000,00	150.148,26	325.566,56
2101130001	1114-2	PROJETO MINISTERIO DA CULTURA PRONAC 185827 ACERVO E MEMORIA C.E.P.	180.418,30	5.000,00	132,36	175.550,66
2101130002	1118-5	PROJETO MINISTERIO DA CULTURA PRONAC 172099 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA	0,00	0,00	150.015,90	150.015,90
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	1.837.097,96	0,00	3.536.352,94	5.373.450,90
2201		PROVISÕES	1.837.097,96	0,00	3.536.352,94	5.373.450,90
220102		PROVISÕES TRABALHISTAS	1.837.097,96	0,00	3.536.352,94	5.373.450,90
2201020001	573-8	PROVISÃO P/CONT. JUDICIAIS	1.837.097,96	0,00	3.536.352,94	5.373.450,90
23		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.495.467,81	0,00	0,00	1.495.467,81
2304		RESULTADO ACUMULADO	1.495.467,81	0,00	0,00	1.495.467,81
230401		SUPERÁVIT OU DÉFÍCIT ACUMULADO	1.495.467,81	0,00	0,00	1.495.467,81
2304010001	62-0	SUPERÁVIT OU DÉFÍCIT ACUMULADO	1.538.481,06	0,00	0,00	1.538.481,06
2304010002	656-4	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-43.013,25	0,00	0,00	-43.013,25
3		CONTAS DE RESULTADO	31.979.834,26	0,00	2.495.333,08	34.475.167,34
31		RECEITAS OPERACIONAIS	31.979.834,26	0,00	2.495.333,08	34.475.167,34
3101		RECEITA LÍQUIDA	31.863.118,00	0,00	2.485.000,00	34.348.118,00
310101		REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL	31.863.118,00	0,00	2.485.000,00	34.348.118,00
3101010005	1099-5	CONTRATO DE GESTÃO - FUNDEPAR	12.848.118,00	0,00	0,00	12.848.118,00
3101010006	1100-2	CONTRATO DE GESTÃO - SEED	19.015.000,00	0,00	2.485.000,00	21.500.000,00
3102		RECEITAS FINANCEIRAS	113.202,87	0,00	10.333,08	123.535,95
310201		RECEITAS FINANCEIRAS	113.202,87	0,00	10.333,08	123.535,95
3102010001	774-9	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	113.158,17	0,00	10.333,08	123.491,25
3102010003	954-7	DESCONTOS OBTIDOS	44,70	0,00	0,00	44,70
3103		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.513,39	0,00	0,00	3.513,39
310301		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.513,39	0,00	0,00	3.513,39
3103010001	707-2	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.500,59	0,00	0,00	3.500,59
3103010002	914-8	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	12,80	0,00	0,00	12,80
5		CUSTOS	28.536.523,54	1.139.633,27	0,00	29.676.156,81
51		MÃO DE OBRA	28.257.147,43	1.071.743,78	0,00	29.328.891,21
5101		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19.163.983,49	381.269,15	0,00	19.545.252,64
510101		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13.802.596,47	173.180,94	0,00	13.975.777,41
5101010001	775-7	SALARIOS	9.079.515,14	584,89	0,00	9.080.100,03
5101010002	776-5	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	1.663.802,79	0,00	0,00	1.663.802,79
5101010004	778-1	Pensões Judiciais	9.141,68	810,94	0,00	9.952,62
5101010005	779-0	ADICIONAL NOTURNO	11.965,34	0,00	0,00	11.965,34
5101010007	781-1	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14.186,24	0,00	0,00	14.186,24
5101010008	782-0	FÉRIAS	1.204.248,94	111.040,41	0,00	1.315.289,35
5101010009	783-8	1/3 SOBRE FÉRIAS	408.629,24	46.274,98	0,00	454.904,22
5101010010	784-6	13º SALÁRIO	1.410.347,66	14.469,72	0,00	1.424.817,38
5101010011	785-4	REPOUSO SEMANAL	759,44	0,00	0,00	759,44

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		12/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
510102		BENEFICIOS	1.310.248,91	208.088,21	0,00	1.518.337,12
5101020001	790-0	VALE ALIMENTAÇÃO	733.279,19	145.453,56	0,00	878.732,75
5101020002	791-9	VALE TRANSPORTE	602.057,02	62.634,65	0,00	664.691,67
5101020003	792-7	(-) DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25.087,30	0,00	0,00	-25.087,30
510103		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	4.051.138,11	0,00	0,00	4.051.138,11
5101030001	793-5	INSS	3.101.833,86	0,00	0,00	3.101.833,86
5101030002	794-3	FGTS	844.007,24	0,00	0,00	844.007,24
5101030003	795-1	PIS	105.297,01	0,00	0,00	105.297,01
5102		TÉCNICOS	9.093.163,94	690.474,63	0,00	9.783.638,57
510201		TÉNICOS	6.885.460,74	533.786,38	0,00	7.419.247,12
5102010001	796-0	SALÁRIOS	5.204.263,46	360.669,21	0,00	5.564.932,67
5102010002	797-8	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	130.552,89	7.524,00	0,00	138.076,89
5102010008	803-6	FÉRIAS	704.392,13	125.890,25	0,00	830.282,38
5102010009	804-4	1/3 SOBRE FÉRIAS	219.849,79	32.745,22	0,00	252.595,01
5102010010	805-2	13º SALÁRIO	626.402,47	6.957,70	0,00	633.360,17
510202		DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	2.169.134,14	154.814,70	0,00	2.323.948,84
5102020001	811-7	INSS	1.661.453,06	118.562,36	0,00	1.780.015,42
5102020002	812-5	FGTS	451.273,12	32.226,53	0,00	483.499,65
5102020003	813-3	PIS	56.407,96	4.025,81	0,00	60.433,77
510203		TAXAS RELACIONADAS A ATIVIDADES				
		DOS TECNICOS	38.569,06	1.873,55	0,00	40.442,61
5102030001	982-2	TAXAS - CAU E CREA	38.569,06	1.873,55	0,00	40.442,61
52		OUTROS CUSTOS	279.376,11	67.889,49	0,00	347.265,60
5201		OUTROS CUSTOS	279.376,11	67.889,49	0,00	347.265,60
520101		MÃOS AMIGAS	252.953,27	67.681,90	0,00	320.635,17
5201010001	814-1	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL CURITIBA	90.893,41	24.134,23	0,00	115.027,64
5201010002	815-0	REFEIÇÕES - REGIONAL CURITIBA	22.912,81	3.633,50	0,00	26.546,31
5201010004	817-6	MATERIAL DIRETO - REGIONAL CURITIBA	11.611,90	0,00	0,00	11.611,90
5201010005	929-6	LOCOMOÇÃO - REGIONAL CURITIBA	4.801,58	0,00	0,00	4.801,58
5201010007	936-9	BENS DE PEQUENO VALOR - REGIONAL CURITIBA	3.123,55	2.051,80	0,00	5.175,35
5201010010	983-0	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL PONTA GROSSA	24.843,35	0,00	0,00	24.843,35
5201010013	992-0	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CURITIBA	8.028,90	0,00	0,00	8.028,90
5201010038	1064-2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
5201010042	1072-3	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL GUARAPUAVA	0,00	4.990,83	0,00	4.990,83
5201010044	1076-6	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL LONDRINA	9.405,46	0,00	0,00	9.405,46
5201010045	1077-4	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO	69.386,86	28.638,48	0,00	98.025,34
5201010049	1106-1	REFEIÇÕES - REGIONAL LONDRINA	620,00	0,00	0,00	620,00
5201010050	1110-0	EPI - REGIONAL CURITIBA	4.025,45	0,00	0,00	4.025,45
5201010051	1116-9	SECRETARIA DA JUSTIÇA - REGIONAL MARINGA	0,00	4.233,06	0,00	4.233,06
520102		CUSTOS COM VISITAS E TRABALHOS				
		TÉCNICOS	26.422,84	207,59	0,00	26.630,43
5201020001	818-4	LOCOMOÇÃO	11.432,73	34,57	0,00	11.467,30
5201020002	819-2	HOSPEDAGENS	7.397,00	0,00	0,00	7.397,00
5201020003	820-6	LANCHES E REFEIÇÕES	7.593,11	173,02	0,00	7.766,13
6		DESPESAS	2.729.916,38	3.719.167,00	0,00	6.449.083,38
61		DESPESAS OPERACIONAIS	2.729.916,38	3.719.167,00	0,00	6.449.083,38
6101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.556.471,54	163.803,36	0,00	2.720.274,90
610101		PESSOAL	2.556.471,54	163.803,36	0,00	2.720.274,90
6101010001	821-4	SALÁRIOS	1.201.446,79	74.246,41	0,00	1.275.693,20
6101010002	822-2	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	19.138,50	1.694,45	0,00	20.832,95
6101010004	824-9	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	198.395,59	7.342,17	0,00	205.737,76
6101010008	828-1	FÉRIAS	149.283,75	13.127,30	0,00	162.411,05
6101010009	829-0	1/3 SOBRE FÉRIAS	46.613,50	4.375,80	0,00	50.989,30
6101010010	830-3	13º SALÁRIO	148.081,34	1.600,40	0,00	149.681,74
6101010012	832-0	AVISO PRÉVIO	16.742,75	0,00	0,00	16.742,75
6101010013	833-8	13º SALÁRIO INDENIZADO	1.268,39	0,00	0,00	1.268,39
6101010014	834-6	ESTAGIARIOS	252.138,94	24.089,82	0,00	276.228,76
6101010015	835-4	VALE TRANSPORTE	14.237,91	1.773,52	0,00	16.011,43
6101010016	836-2	INSS	381.719,77	27.228,08	0,00	408.947,85
6101010017	837-0	FGTS	114.444,59	7.400,88	0,00	121.845,47
6101010018	838-9	PIS	12.959,72	924,53	0,00	13.884,25
6102		DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E VIAGENS	898,66	135,96	0,00	1.034,62
610201		DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E VIAGENS	898,66	135,96	0,00	1.034,62
6102010003	841-9	LOCOMOÇÃO	634,16	0,00	0,00	634,16
6102010004	842-7	LANCHES E REFEIÇÕES	264,50	135,96	0,00	400,46
6103		DESPESAS GERAIS	168.106,26	3.554.591,91	0,00	3.722.698,17
610301		DESPESAS DE CUSTEIO	136.248,83	3.551.265,42	0,00	3.687.514,25

Consolidação: Empresa			Grau: 5	Período:		12/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6103010002	844-3	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PROVISÃO		0,00	3.536.352,94	0,00	3.536.352,94
6103010003	845-1	CARTORIOS		727,84	0,00	0,00	727,84
6103010004	846-0	CORREIOS		40,85	0,00	0,00	40,85
6103010005	847-8	IMPRENSA OFICIAL		11.379,00	0,00	0,00	11.379,00
6103010007	849-4	SERVIÇOS TOMADOS		6.869,46	0,00	0,00	6.869,46
6103010008	850-8	ASSINATURA DE REVISTA ELETRONICA		2.128,40	419,88	0,00	2.548,28
6103010010	852-4	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.122,90	0,00	0,00	6.122,90
6103010012	854-0	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		11.118,83	1.112,10	0,00	12.230,93
6103010013	855-9	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		4.531,36	0,00	0,00	4.531,36
6103010014	856-7	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		124,00	0,00	0,00	124,00
6103010015	857-5	EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		660,00	0,00	0,00	660,00
6103010019	872-9	GRU JUDICIAL		4.545,03	0,00	0,00	4.545,03
6103010022	941-5	MEDICINA OCUPACIONAL		43.708,00	9.667,00	0,00	53.375,00
6103010023	942-3	PUBLICAÇÃO EM JORNALIS E REVISTAS		813,40	0,00	0,00	813,40
6103010026	978-4	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		602,20	0,00	0,00	602,20
6103010027	1005-7	DESPESAS COM CUSTAS JUDICIAIS		54,33	0,00	0,00	54,33
6103010028	1012-0	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		42.823,23	3.713,50	0,00	46.536,73
610303		DEPRECIAÇÃO		29.653,36	2.695,76	0,00	32.349,12
6103030001	860-5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		13.666,62	1.242,42	0,00	14.909,04
6103030002	861-3	MOVEIS E UTENSILIOS		6.665,01	605,91	0,00	7.270,92
6103030003	862-1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		9.321,73	847,43	0,00	10.169,16
610304		AMORTIZAÇÃO		2.204,07	630,73	0,00	2.834,80
6103040001	863-0	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		2.204,07	630,73	0,00	2.834,80
6104		DESPESAS FINANCEIRAS		4.417,63	635,77	0,00	5.053,40
610401		DESPESAS FINANCEIRAS		4.417,63	635,77	0,00	5.053,40
6104010001	864-8	IOF		2.113,44	359,62	0,00	2.473,06
6104010002	865-6	TARIFAS BANCÁRIAS		2.255,77	276,15	0,00	2.531,92
6104010003	858-3	MULTAS E JUROS		4,59	0,00	0,00	4,59
6104010004	1111-8	PERDAS EM APLICACOES FINANCEIRAS		43,83	0,00	0,00	43,83
6105		DESPESAS TRIBUTÁRIAS		22,29	0,00	0,00	22,29
610501		DESPESAS TRIBUTÁRIAS		22,29	0,00	0,00	22,29
6105010001	939-3	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		22,29	0,00	0,00	22,29
		TOTAL GERAL		0,00	26.231.751,01	26.231.751,01	0,00

17. 017 - Declaração de Bens (15 - INCISO XVI - DECLARACAO UNIDADE DE)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

INCISO XVI

DECLARAÇÃO EXPRESSA DA UNIDADE DE PESSOAL, DE QUE O(S) GESTOR (ES) DAS CONTAS INDICADOS NO ANEXO I ESTÁ (ÃO) EM DIA COM A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE TRATA O ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992, E LEI ESTADUAL Nº 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001, CONFORME ANEXO II



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas do Serviço Social Autônomo Paranaeducação no exercício de 2020, Sr. Claudio Aparecido Alves Palozi, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de abril de 2021


Aline Maria Vignolis Barboza

ALINE M. V. BARBOZA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.233
PARANAEDUCAÇÃO

18. 018 - Plano Anual de Ação Estratégica (16 - PARAGRAFO UNICO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

PARÁGRAFO ÚNICO

AS DETERMINAÇÕES DESTE PARÁGRAFO ESTÃO CONTIDAS EM FOLHAS DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME SEGUE:

**INCISO I DESTE PARÁGRAFO ÚNICO:
PAGS. 10 A 43 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO; e,**

INCISOS II E III: PÁGS. 68 A 76 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

19. 019 - Relatório de Execução (16 - PARAGRAFO UNICO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

PARÁGRAFO ÚNICO

AS DETERMINAÇÕES DESTE PARÁGRAFO ESTÃO CONTIDAS EM FOLHAS DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME SEGUE:

**INCISO I DESTE PARÁGRAFO ÚNICO:
PAGS. 10 A 43 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO; e,**

INCISOS II E III: PÁGS. 68 A 76 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

20. 020 - Relatório de Avaliação (16 - PARAGRAFO UNICO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021 – TCE-PR

ART. 11

PARÁGRAFO ÚNICO

AS DETERMINAÇÕES DESTE PARÁGRAFO ESTÃO CONTIDAS EM FOLHAS DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME SEGUE:

**INCISO I DESTE PARÁGRAFO ÚNICO:
PAGS. 10 A 43 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO; e,**

INCISOS II E III: PÁGS. 68 A 76 DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

21. 021 - Procuração (PROCURACAO)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Estadual nº 11.970/1997, inscrito no CNPJ nº 02.392.034/0001-02, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba-PR, na Rua dos Funcionários, nº 1.323, CEP 80.035-050, Bairro Cabral, neste ato representado por meio de seu Superintendente **CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.089.496-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 350.348.589-91 (Decreto Estadual nº 0375/2019);

OUTORGADOS: **PEDRO HENRIQUE BRAZ DE VITA**, brasileiro, procurador jurídico regularmente inscrito na OAB/PR nº 58.070, portador do RG nº 8182139-9, com escritório profissional na Rua dos Funcionários, nº 1.323, CEP 80.035-050 (Decreto Estadual nº 7.019/2021), e **THATYANE DOMINGUES CARRETEIRO**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PR nº 71.093, também com escritório profissional na Rua dos Funcionários, nº 1.323, CEP 80.035-050, nesta Capital;

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo e fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substalecido.

FINALIDADE: Representar o Serviço Social Autônomo Paranaeducação em todas as ações judiciais e administrativas.

Curitiba, 10 de março de 2021



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

22. 022 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1997/2021

Processo N°: 246211/21

Data e hora da distribuição: 26/04/2021 13:34:24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

Interessado: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2020

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PARANAEDUCAÇÃO**

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspectora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
JOSÉ MÁRIO NOWAK

Equipe de Fiscalização:
EDSON DELAVIA DE ARAÚJO
SIGMAR DEEKE JUNIOR

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.3. ORÇAMENTO.....	4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	5
2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 6ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	6
3. DO RELATÓRIO	7
3.1. PRELIMINARMENTE.....	7
3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED	7
3.3. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT	8
3.3.1. SIT nº 42378 - FUNDEPAR.....	9
3.3.2. SIT nº 42673 - SEED.....	13
3.4. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	19
3.4.1. Execução de Despesas	19
3.4.2. Conciliação Bancária	20
3.4.3. Receitas.....	21
3.5. ÁREA DE PESSOAL.....	23
3.5.1. Folha de pagamento.....	23
4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	28
5. CONCLUSÃO.....	28
6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	29
6.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO	29
6.2. AMOSTRA SELECIONADA	30
6.3. METODOLOGIA APLICADA.....	30

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal, a 6^a Inspetoria de Controle Externo (6ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
CNPJ	02.392.034/0001-02
Inscrição Municipal	08.02.447.292-6*
Endereço	Rua dos Funcionários, 1.323
Vinculação	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED
Natureza Jurídica	Serviço Social Autônomo
Ordenador de Despesas	Claudio Aparecido Alves Palozi - Superintendente – 01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável Técnico	Diego Augusto Chaves Buttencourte – CRC-PR nº 063146/O-6
Controle Interno	Marcos Aurelio Figel – 01/01/2020 a 31/12/2020

Fonte: SICAD – Sistema de cadastro do Tribunal de Contas – Consulta realizada em 23/11/2020.

*Fonte: <http://dadoscadastraisscc.curitiba.pr.gov.br/frmExtrato.aspx?TipoExtrato=1> – Consulta realizada em 23/11/2020.

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O PARANAEDUCAÇÃO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 11.970², de 19 de dezembro de 1997, goza de autonomia administrativa e financeira e, por força do artigo 4º³ da citada Lei de criação, vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

Tem sede e foro na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, podendo estabelecer unidades ou escritórios de representação em qualquer município paranaense.

Nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 11.970/1997⁴, o PARANAEDUCAÇÃO tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, e da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

2.3. ORÇAMENTO

Embora dependa exclusivamente de recursos públicos, não há na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Estadual nº 20.078/2019⁵, previsão orçamentária para a manutenção do PARANAEDUCAÇÃO.

² Lei Estadual nº 11.970/1997

Súmula: Institui o PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, na forma que especifica.

³ **Art. 4º.** O Paranaeducação se vinculará, por cooperação, à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, que se incumbirá de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão, que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela lei. (Redação dada pela Lei 19.848 de 03/05/2019)

⁴ **Art. 1º.** Institui o PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, bem como da captação e gerenciamento de recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais. ([Redação dada pela Lei 18540 de 01/09/2015](#))

⁵ Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

De acordo com LOA de 2020, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED tem fixado em seu orçamento recursos para o gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO no valor de R\$ 21.510.000,00 (Projeto Atividade 6469 – Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO – Gerenciamento de Serviços de Apoio Escolar).

Há também a fixação de despesas no orçamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR no valor de R\$ 12.848.118,00 (Projeto Atividade 6452 – Gerenciamento do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO).

Somados os valores previstos no orçamento da SEED e do FUNDEPAR, resultam num montante de R\$ 34.358.118,00.

Ressalta-se que o PARANAEDUCAÇÃO tem uma estrutura com características especiais sob o ponto de vista das finanças públicas e a sua contabilidade e controles devem atender aos ditames da Lei nº 6.404/76, legislação que orienta as sociedades comerciais.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2019					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
272479/18	2017	Fabio de Souza Camargo	Arquivado	2156/2018	Regular
283199/19	2018	Ivan Lelis Bonilha	Arquivado	3445/2019	Regular
263210/20	2019	José Durval Mattos do Amaral	Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE	-	Em trâmite

FONTE: Sistema de Trâmite do TCEPR. Data de Levantamento dos Dados: 23/11/2020

2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 6ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

O quadro a seguir apresenta as Tomadas de Contas Extraordinárias relativas ao exercício de 2019, instauradas nos termos do inciso IV, do art. 157⁶ e do art. 262⁷ do Regimento Interno:

TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2019			
Protocolo	Relator	Síntese do Objeto	Trâmite Atual
162600/20	Fernando Augusto Mello Guimarães	<p>I) Servidora ocupante de cargo de provimento em comissão do PARANAEDUCAÇÃO que desempenha atividades na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;</p> <p>II) Empregada contratada pelo PARANAEDUCAÇÃO que desempenha atividades na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;</p> <p>III) Acúmulo remunerado de emprego no PARANAEDUCAÇÃO com cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública do Estado, sem compatibilidade de horários.</p>	Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães - GCFAMG

Fonte: Sistema de Trâmite do TCEPR. Data de Levantamento dos Dados: 23/11/2020.

⁶ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)
 [...]

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de resarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

[...]

⁷ Art. 262. No curso de fiscalização, se a equipe técnica concluir pela existência de situação prevista no art. 236, o dirigente da unidade técnica encaminhará ao Presidente ou ao respectivo Superintendente, conforme área de atuação, com instrução conclusiva e mediante requerimento protocolado, proposta de instauração de tomada de contas extraordinária. (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

3. DO RELATÓRIO

3.1. PRELIMINARMENTE

A equipe da 6ICE se manifestou sobre a dependência do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO de recursos do Tesouro Estadual no item 3.1 do relatório concernente ao exercício financeiro de 2019, peça 21 do processo nº 263210/20, que trata da prestação de contas do exercício de 2019 do PARANAEDUCAÇÃO.

No intuito de delinear os pressupostos para a caracterização da dependência dos Serviços Sociais Autônomos e suas consequências, o Conselheiro Dr. Fernando Augusto Mello Guimarães suscitou, no Acórdão de Parecer Prévio 287/18 exarado nos autos nº 314619/18, a instauração de prejulgado para pronunciamento do TCEPR sobre a matéria, cujo processo tramita nesta Corte de Contas sob nº 722273/19.

Destarte, este relatório não adentrará em tema que está sendo enfrentado em processo apartado.

3.2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCEPR, que dispõe acerca da captação de dados do sistema SEI-CED, a equipe procedeu à verificação, por amostragem, das informações encaminhadas pela entidade ao citado sistema.

O critério aplicado no exame está estabelecido no artigo 14 da IN 113/2015-TCEPR, com as alterações promovidas pelo artigo 1º da IN 130/2017-TCEPR⁸.

Nos testes realizados em 25/08/2020, aplicando o critério estabelecido pela 6ICE, não foram constadas não conformidades.

⁸ Art. 14 As entidades e os órgãos mencionados no artigo 3º terão o prazo limite até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de referência para efetivar a remessa dos dados ao Sistema SEI-CED de qualquer registro existente a respeito das contratações públicas do artigo 12.

3.3. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT

Em 27 de fevereiro de 2019, o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado encaminhou ao Digníssimo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, o Ofício nº 004/2019, em que comunica o conteúdo da Determinação 12 do Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, transcrita abaixo:

"12. Em atendimento à Lei 9.637/98, e nos termos da Resolução nº 28/11 – TCEPR (alterada pela Resolução nº 46/14 – TCEPR) e da Instrução de Serviço nº 61/11 – TCEPR, a partir do exercício de 2019, inclusive, deverão ser prestadas, junto ao Sistema Integrado de Transferências, as contas dos contratos de gestão firmados pelo Estado do Paraná com seus Serviços Sociais Autônomos e com suas Empresas Estatais dependentes,"

A transferência de recursos do FUNDEPAR ao PARANAEDUCAÇÃO, foi cadastrada no Sistema Integrado de Transferências - SIT sob o nº 42378, como demonstrado a seguir:

Transferências										
Nº SIT	Tipo Instrumento	Concedente	Tomador	Situação	Celebração	Fim de Vigência	Valor Total			
42378	Contrato de Gestão - S/N/1998	FUNDEPAR	PARANAEDUCAÇÃO	Em Execução	25/03/1998	25/03/2023	R\$ 12.848.118,00			
Mostrar Página 1 de 1 Páginas				Exibir 10 Registros por Página						

A transferência de recursos da SEED ao PARANAEDUCAÇÃO foi cadastrada no SIT sob o nº 42673, como demonstrado a seguir:

Transferências										
Nº SIT	Tipo Instrumento	Concedente	Tomador	Situação	Celebração	Fim de Vigência	Valor Total			
42673	Contrato de Gestão - S/N/1998	SEED	PARANAEDUCAÇÃO	Em Execução	25/03/1998	25/03/2023	R\$ 45.750.000,00			
Mostrar Página 1 de 1 Páginas				Exibir 10 Registros por Página						

Ato contínuo, a equipe de fiscalização examinou os dados inseridos no sistema SIT e observou que há acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Gestão pelos órgãos concedentes, conforme descrito a seguir.

3.3.1. SIT nº 42378 - FUNDEPAR

Os valores previstos para repasse no exercício de 2020 foram fixados no mesmo montante do ano anterior, a saber:

Etapa/Fase	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
Etapa única	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 12.848.118,00
Etapa 2020	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 12.848.118,00
TOTAL			R\$ 25.696.236,00

De acordo com os dados do SIT, o responsável pela fiscalização da transferência do FUNDEPAR ao PARANAEDUCAÇÃO é o servidor Artur Mann Neto.

Compulsando os dados do SIT, em 25/08/2020, observa-se uma divergência entre os saldos do Resumo Financeiro da Transferência (item “a” a seguir) em cotejo com o Saldo Bancário (item “b” a seguir).

Contudo, considerando que o saldo da transferência no SIT é dinâmico, a equipe da 6ICE procedeu o exame com a exclusão das despesas lançadas no SIT a partir de 01/07/2020, a saber:

Descrição	Valor – R\$
Saldo do Resumo Financeiro da Transferência (a) emitido em 25/08/2020 do SIT	850.625,97
(-) Exclusão das despesas lançadas no SIT a partir de 01/07/2020 – consulta em 25/08/2020	1.156.862,41
= Saldo Financeiro da Transferência ajustado para 30/06/2020	2.007.488,38
Saldo bancário da Transferência (b) em 30/06/2020 – informação extraída do SIT	3.573.707,21
Diferença entre os saldos bancário e da transferência	1.566.218,83

a) Resumo Financeiro da Transferência

Resumo Financeiro da Transferência

Créditos		
Saldo Inicial	R\$ 1.269.025,33	
Valor Repassado	R\$ 15.934.742,97	[+]
Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 42.549,37	[+]
Glosa de Despesas	R\$ 154.448,40	[+]
Estorno de Despesas	R\$ 49.442,44	[+]
Débitos		
Despesa	R\$ 16.445.134,14	[+]
Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Total		
Saldo Final	R\$ 1.005.074,37	
Posição Conta Bancária / Saldo Sistema		
Créditos	R\$ 17.450.208,51	
Débitos	(-) R\$ 16.445.134,14	
Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
Débitos não realizados	R\$ 0,00	
Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 154.448,40	[+]
Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
Saldo Financeiro	(+) R\$ 850.625,97	

Fonte: Sistema Integrado de Transferência – SIT – Consulta realizada em 25/08/2020.

b) Saldo bancário da transferência

Saldo Bancário 

Banco BANCO DO BRASIL S.A. Agência 3793-1 Número da Conta 12349-8 Data do Saldo <input type="text"/> 	Salvar 																																																							
Saldo Conta Corrente (R\$) <input type="text"/>																																																								
Saldo Conta Aplicação (R\$) <input type="text"/>																																																								
Relação de Saldos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo Conta Aplicação</th> <th>Saldo Conta Corrente</th> <th>Saldo Total</th> <th>Excluir</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28/02/2019</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>30/04/2019</td> <td>R\$ 1.678.060,44</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.678.060,44</td> <td></td> </tr> <tr> <td>30/06/2019</td> <td>R\$ 1.266.522,03</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.266.522,03</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31/08/2019</td> <td>R\$ 1.838.536,98</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.838.536,98</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31/10/2019</td> <td>R\$ 4.171.144,54</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4.171.144,54</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31/12/2019</td> <td>R\$ 1.988.191,94</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.988.191,94</td> <td></td> </tr> <tr> <td>29/02/2020</td> <td>R\$ 3.949.866,94</td> <td>R\$ 4.488,03</td> <td>R\$ 3.954.354,97</td> <td></td> </tr> <tr> <td>30/04/2020</td> <td>R\$ 2.247.593,66</td> <td>R\$ 3.139,71</td> <td>R\$ 2.250.733,37</td> <td></td> </tr> <tr> <td>29/05/2020</td> <td>R\$ 4.407.631,45</td> <td>R\$ 6.482,78</td> <td>R\$ 4.414.114,23</td> <td></td> </tr> <tr> <td>30/06/2020</td> <td>R\$ 3.566.118,18</td> <td>R\$ 7.589,03</td> <td>R\$ 3.573.707,21</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Data	Saldo Conta Aplicação	Saldo Conta Corrente	Saldo Total	Excluir	28/02/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		30/04/2019	R\$ 1.678.060,44	R\$ 0,00	R\$ 1.678.060,44		30/06/2019	R\$ 1.266.522,03	R\$ 0,00	R\$ 1.266.522,03		31/08/2019	R\$ 1.838.536,98	R\$ 0,00	R\$ 1.838.536,98		31/10/2019	R\$ 4.171.144,54	R\$ 0,00	R\$ 4.171.144,54		31/12/2019	R\$ 1.988.191,94	R\$ 0,00	R\$ 1.988.191,94		29/02/2020	R\$ 3.949.866,94	R\$ 4.488,03	R\$ 3.954.354,97		30/04/2020	R\$ 2.247.593,66	R\$ 3.139,71	R\$ 2.250.733,37		29/05/2020	R\$ 4.407.631,45	R\$ 6.482,78	R\$ 4.414.114,23		30/06/2020	R\$ 3.566.118,18	R\$ 7.589,03	R\$ 3.573.707,21	
Data	Saldo Conta Aplicação	Saldo Conta Corrente	Saldo Total	Excluir																																																				
28/02/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																					
30/04/2019	R\$ 1.678.060,44	R\$ 0,00	R\$ 1.678.060,44																																																					
30/06/2019	R\$ 1.266.522,03	R\$ 0,00	R\$ 1.266.522,03																																																					
31/08/2019	R\$ 1.838.536,98	R\$ 0,00	R\$ 1.838.536,98																																																					
31/10/2019	R\$ 4.171.144,54	R\$ 0,00	R\$ 4.171.144,54																																																					
31/12/2019	R\$ 1.988.191,94	R\$ 0,00	R\$ 1.988.191,94																																																					
29/02/2020	R\$ 3.949.866,94	R\$ 4.488,03	R\$ 3.954.354,97																																																					
30/04/2020	R\$ 2.247.593,66	R\$ 3.139,71	R\$ 2.250.733,37																																																					
29/05/2020	R\$ 4.407.631,45	R\$ 6.482,78	R\$ 4.414.114,23																																																					
30/06/2020	R\$ 3.566.118,18	R\$ 7.589,03	R\$ 3.573.707,21																																																					

Fonte: Sistema Integrado de Transferência – SIT – Consulta realizada em 25/08/2020.

Não obstante a diferença observada na data de 30/06/2020, no montante de R\$ 1.566.218,83, é possível observar nos registros inseridos no SIT que o órgão repassador dos recursos ainda está analisando os gastos realizados e a movimentação financeira da transferência, haja vista que o termo do Contrato de Gestão é 25/03/2023.

Verbi gratia, conforme delineado nos quadros a seguir, observa-se que o FUNDEPAR está em processo de avaliação da execução da transferência, haja vista a solicitação ao PARANAEDUCAÇÃO da apresentação de justificativas para gastos e as movimentações financeiras realizadas:

Avaliação de Execução e Despesas

Regular	Item Avaliado
<input type="checkbox"/> Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas	
<input type="checkbox"/> São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal	
<input type="checkbox"/> As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho	
<input type="checkbox"/> O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços	
<input type="checkbox"/> Existe o acompanhamento e avaliação da execução pelo fiscal da transferência, nomeado pelo concedente	
Data da Avaliação 04/08/2020	
Motivos dos Itens Irregulares <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 50px;"> Junho/2020:1) Favor anexar os comprovantes dos recibos assinados pelos engenheiros, totalizando R\$ 428,29. 2) Anexar a pesquisa de preços referente ao CNPJ n.º 03.502.533/0001-60, justificando porquê o pagamento foi realizado pela SEED. 3) Atenção: a identificação do credor deverá constar no extrato bancário. </div>	
Resta(m) 2000 caractere(s)	
Responsável pela Avaliação CPF 786.975.579-68 Nome MARCIA REGINA GALVAN CAMPOS	

Avaliação de Movimentação Financeira

Regular	Item Avaliado
<input type="checkbox"/> Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial	
<input type="checkbox"/> Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros	
<input type="checkbox"/> Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira	
<input type="checkbox"/> Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência	
<input type="checkbox"/> Os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto / Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador	
Data da Avaliação 04/08/2020	
Motivos dos Itens Irregulares <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 50px;"> Maio/2020: 1) Em análise aos extratos e planilha, quanto à folha de pagamento/holerite, tem-se que: na planilha os dados indicam o total da folha de pagamento, no valor de R\$ 453.809,85, em 28/05/2020. O extrato bancário traz, para essa data de 28/05/2020, o valor de R\$ 424.948,65. Favor justificar diferença do valor pago, explicitado na planilha, e o valor constante no extrato bancário, de R\$ 28.861,12. 2) Não identificamos, no extrato bancário, o pagamento constante em planilha como nota fiscal, emitida no dia 04/05/2020, com data de pagamento em 05/05/2020, no valor de R\$ 4.519,82. 3) Não detectamos, no extrato bancário, o pagamento constante em planilha, do fornecedor com CNPJ n.º 64.555.626/0001-47, denominado Sage Brasil Software, no valor de R\$ 882,06. </div>	
Resta(m) 2000 caractere(s)	
Responsável pela Avaliação CPF 786.975.579-68 Nome MARCIA REGINA GALVAN CAMPOS	

c) Aplicação de recursos conforme estabelecido no plano de trabalho;

Do quadro a seguir, contendo valores extraídos do SIT em 25/08/2020, infere-se que o órgão repassador dos recursos, o FUNDEPAR, está acompanhando a execução da transferência, uma vez que há registros de valores glosados, a saber:

Detalhe das Despesas						
Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	13.374.067,88	9.305.138,73	0	0	69,58	4.068.929,15
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	299.424,41	219.564,55	0	0	73,33	79.859,86
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	1.262.900,96	526.478,22	0	0	41,69	736.422,74
3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	198.214,37	85.145,98	0	0	42,96	113.068,39
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	342.963,53	199.124,67	0	0	58,06	143.838,86
3.1.90.13.01 - FGTS	1.231.944,14	799.250,10	0	0	64,88	432.694,04
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.400.305,46	2.794.111,96	0	0	63,50	1.606.193,50
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	153.996,77	97.916,40	0	0	63,58	56.080,37
3.1.90.16.44 - HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	10.000,00	0	0	0	-	10.000,00
3.1.90.67.02 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	30.000,00	29.620,92	0	0	98,74	379,08
3.1.90.67.03 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS	50.000,00	20.177,05	0	0	40,35	29.822,95
3.1.90.91.02 - DESPESAS INCORPORAVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	30.000,00	0	0	0	0	30.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	284.000,00	185.277,99	0	48.876,82	48,03	147.598,83
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	150.000,00	80.103,31	0	179,62	53,28	70.076,31
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	166.869,16	78.623,41	0	386,00	46,89	88.631,75
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.078,00	13.534,21	0	0	67,41	6.543,79
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	0	0	0	0	15.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	115,79	0	0	5,79	1.884,21
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00	231,37	0	0	11,57	1.768,63
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	40.032,00	17.997,60	5.481,60	0	31,26	22.034,40
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	153.907,70	47.124,50	0	0	30,62	106.783,20
3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	39.672,03	17.150,01	0	0	43,23	22.522,02
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.000,00	206,55	0	0	5,16	3.793,45
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	31.056,90	17.466,59	6.277,69	0	36,03	13.590,31
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	14.300,00	721,99	0	0	5,05	13.578,01
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	26.754,65	4.002,96	0	0	14,96	22.751,69
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9.000,00	8.107,14	1.561,04	0	72,73	892,86
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.764.962,48	880.740,85	0	0	49,90	884.221,63
3.3.90.36.09 - SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	876.618,20	732.846,14	120.172,40	0	69,89	143.772,06
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	240.940,43	109.078,23	0	0	45,27	131.862,20
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	159,70	0	0	3,19	4.840,30
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	182.180,37	79.574,37	0	0	43,68	102.606,00
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	37.000,00	2.197,15	0	0	5,94	34.802,85
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.360,66	4.142,77	0	0	39,99	6.217,89
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	17.000,00	16.123,32	1.692,32	0	84,89	876,68
3.3.90.39.94 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	85.000,00	0	0	0	0	85.000,00
3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	92.685,90	73.079,61	19.263,35	0	58,06	19.606,29

4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	16.000,00	0	0	0	0	16.000,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00	0	0	0	0	10.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	16.000,00	0	0	0	0	16.000,00
TOTAL	25.696.236,00	16.445.134,14	154.448,40	49.442,44	64,00	9.300.544,30

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Transferência – SIT em 25/08/2020

Finalmente, observa-se que, em 25/08/2020, o FUNDEPAR realizou o fechamento dos dados processados até o segundo bimestre de 2020, como consta do quadro a seguir:

Bimestres Fechados						
Bimestre/Ano	Saldo final do Bimestre/Ano (R\$)	Data de fechamento	Usuário registro	Data de atualização	Usuário atualização	
1/2019	-R\$ 567.360,70	18/11/2019 12:41	DEISY MICHELI DE ARAUJO	18/02/2020 09:31	DEISY MICHELI DE ARAUJO	
2/2019	R\$ 817.891,82	19/11/2019 10:18	DEISY MICHELI DE ARAUJO	18/02/2020 09:31	DEISY MICHELI DE ARAUJO	
3/2019	R\$ 142.624,12	19/11/2019 16:40	DEISY MICHELI DE ARAUJO	18/02/2020 09:31	DEISY MICHELI DE ARAUJO	
4/2019	R\$ 403.354,86	20/11/2019 11:30	DEISY MICHELI DE ARAUJO	18/02/2020 09:31	DEISY MICHELI DE ARAUJO	
5/2019	R\$ 2.427.286,27	12/12/2019 10:50	DEISY MICHELI DE ARAUJO	18/02/2020 09:32	DEISY MICHELI DE ARAUJO	
6/2019	R\$ 2.176.482,79	29/02/2020 09:17	SOLANGE APARECIDA DUARTE			
1/2020	R\$ 3.463.188,66	28/04/2020 21:38	DEISY MICHELI DE ARAUJO			
2/2020	R\$ 3.132.641,17	12/06/2020 14:27	SOLANGE APARECIDA DUARTE			

Excluir

3.3.2. SIT nº 42673 - SEED

Os valores previstos para repasse no exercício de 2020 foram reduzidos em relação ao ano anterior, a saber:

Etapa/Fase	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
Etapa única	01/01/02019	31/12/02019	R\$ 24.250.000,00
Etapa única	01/01/02020	31/12/02020	R\$ 21.500.000,00
TOTAL			R\$ 45.750.000,00

De acordo com os dados do SIT, o responsável pela fiscalização da transferência na SEED é o servidor Charles Roberto Telles.

Compulsando os dados do SIT, em 26/08/2020, observa-se uma divergência entre os saldos do Resumo Financeiro da Transferência (item “a” a seguir) e do Saldo Bancário (item “b” a seguir).

Contudo, considerando que o saldo da transferência no SIT é dinâmico, a equipe da 6ICE procedeu o exame com a exclusão das despesas lançadas no SIT a partir de 01/07/2020, a saber:

Descrição	Valor – R\$
Saldo do Resumo Financeiro da Transferência (a) emitido em 26/08/2020 do SIT	-322.604,49
(-) Exclusão das despesas lançadas no SIT a partir de 01/07/2020 – consulta em 26/08/2020	1.955.967,27
= Saldo Financeiro da Transferência ajustado para 30/06/2020	1.633.362,78
Saldo bancário da Transferência (b) em 30/06/2020 – informação extraída do SIT	2.616.126,07
Diferença entre os saldos bancário e da transferência	982.763,29

a) Resumo Financeiro da Transferência

Resumo Financeiro da Transferência

Créditos		
Saldo Inicial	R\$ 2.204.545,08	
Valor Repassado	R\$ 30.198.538,88	[+]
Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 175.317,91	[+]
Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Estorno de Despesas	R\$ 1.688.540,11	[+]
Débitos		
Despesa	R\$ 34.589.546,47	[+]
Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Total		
Saldo Final	(-) R\$ 322.604,49	
Posição Conta Bancária / Saldo Sistema		
Créditos	R\$ 34.266.941,98	
Débitos	(-) R\$ 34.589.546,47	
Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
Débitos não realizados	R\$ 0,00	
Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
Saldo Financeiro	(-) R\$ 322.604,49	

Fonte: Sistema Integrado de Transferência – SIT – Consulta realizada em 26/08/2020

b) Saldo bancário da transferência

Saldo Bancário

Banco BANCO DO BRASIL S.A. Agência 3793-1 Número da Conta 12.350-1 Data do Saldo <input type="text"/> 	Salvar																																																												
Saldo Conta Corrente (R\$) <input type="text"/>																																																													
Saldo Conta Aplicação (R\$) <input type="text"/>																																																													
Relação de Saldos <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Saldo Conta Aplicação</th> <th>Saldo Conta Corrente</th> <th>Saldo Total</th> <th>Excluir</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01/01/2019</td><td>R\$ 2.204.468,79</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2.204.468,79</td><td></td></tr> <tr><td>28/02/2019</td><td>R\$ 1.899.768,22</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 1.899.768,22</td><td></td></tr> <tr><td>30/04/2019</td><td>R\$ 2.116.323,01</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2.116.323,01</td><td></td></tr> <tr><td>30/06/2019</td><td>R\$ 393.120,62</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 393.120,62</td><td></td></tr> <tr><td>31/08/2019</td><td>R\$ 378.786,11</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 378.786,11</td><td></td></tr> <tr><td>31/10/2019</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td></td></tr> <tr><td>31/12/2019</td><td>R\$ 2.135.353,21</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 2.135.353,21</td><td></td></tr> <tr><td>29/02/2020</td><td>R\$ 2.410.588,10</td><td>R\$ 19.501,87</td><td>R\$ 2.430.089,97</td><td></td></tr> <tr><td>30/04/2020</td><td>R\$ 854.366,28</td><td>R\$ 740,75</td><td>R\$ 855.107,03</td><td></td></tr> <tr><td>29/05/2020</td><td>R\$ 904.728,21</td><td>R\$ 9.807,87</td><td>R\$ 914.536,08</td><td></td></tr> <tr><td>30/06/2020</td><td>R\$ 2.606.318,80</td><td>R\$ 9.807,87</td><td>R\$ 2.616.126,67</td><td></td></tr> </tbody> </table>		Data	Saldo Conta Aplicação	Saldo Conta Corrente	Saldo Total	Excluir	01/01/2019	R\$ 2.204.468,79	R\$ 0,00	R\$ 2.204.468,79		28/02/2019	R\$ 1.899.768,22	R\$ 0,00	R\$ 1.899.768,22		30/04/2019	R\$ 2.116.323,01	R\$ 0,00	R\$ 2.116.323,01		30/06/2019	R\$ 393.120,62	R\$ 0,00	R\$ 393.120,62		31/08/2019	R\$ 378.786,11	R\$ 0,00	R\$ 378.786,11		31/10/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		31/12/2019	R\$ 2.135.353,21	R\$ 0,00	R\$ 2.135.353,21		29/02/2020	R\$ 2.410.588,10	R\$ 19.501,87	R\$ 2.430.089,97		30/04/2020	R\$ 854.366,28	R\$ 740,75	R\$ 855.107,03		29/05/2020	R\$ 904.728,21	R\$ 9.807,87	R\$ 914.536,08		30/06/2020	R\$ 2.606.318,80	R\$ 9.807,87	R\$ 2.616.126,67	
Data	Saldo Conta Aplicação	Saldo Conta Corrente	Saldo Total	Excluir																																																									
01/01/2019	R\$ 2.204.468,79	R\$ 0,00	R\$ 2.204.468,79																																																										
28/02/2019	R\$ 1.899.768,22	R\$ 0,00	R\$ 1.899.768,22																																																										
30/04/2019	R\$ 2.116.323,01	R\$ 0,00	R\$ 2.116.323,01																																																										
30/06/2019	R\$ 393.120,62	R\$ 0,00	R\$ 393.120,62																																																										
31/08/2019	R\$ 378.786,11	R\$ 0,00	R\$ 378.786,11																																																										
31/10/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																										
31/12/2019	R\$ 2.135.353,21	R\$ 0,00	R\$ 2.135.353,21																																																										
29/02/2020	R\$ 2.410.588,10	R\$ 19.501,87	R\$ 2.430.089,97																																																										
30/04/2020	R\$ 854.366,28	R\$ 740,75	R\$ 855.107,03																																																										
29/05/2020	R\$ 904.728,21	R\$ 9.807,87	R\$ 914.536,08																																																										
30/06/2020	R\$ 2.606.318,80	R\$ 9.807,87	R\$ 2.616.126,67																																																										

Fonte: Sistema Integrado de Transferência – SIT – Consulta realizada em 26/08/2020

Não obstante a diferença observada na data de 30/06/2020, no montante de R\$ 982.763,29, é possível observar nos registros inseridos no SIT que o órgão repassador dos recursos ainda está analisando os gastos realizados e a movimentação financeira da transferência, haja vista que o termo do Contrato de Gestão é 25/03/2023.

Verbi gratia, conforme delineado nos quadros a seguir, observa-se que a SEED está em processo de avaliação da execução da transferência, haja vista a solicitação ao PARANAEDUCAÇÃO da apresentação de justificativas para gastos e as movimentações financeiras realizadas:

Avaliação de Execução e Despesas

Regular	Item Avaliado
<input type="checkbox"/> Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas	
<input type="checkbox"/> São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal	
<input type="checkbox"/> As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho	
<input type="checkbox"/> O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços	
<input type="checkbox"/> Existe o acompanhamento e avaliação da execução pelo fiscal da transferência, nomeado pelo concedente	
Data da Avaliação <input type="text" value="09/06/2020"/>	
Motivos dos Itens Irregulares <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> Avaliação do dia 12/03/2020 (parte 5) Motivo: "A execução financeira não foi lançado saldo bancário" "Não anexo extratos da conta aplicação" se for do mérito julgar agora este anexado, critérios dos apontamentos a justificativa é que são alocadas na FUNDEPAR .Avaliação do dia 12/03/2020 (parte 6) "Despesa nº 5209674 consta na descrição "FGTS SOBRE RESCISÃO" registrado na rubrica equivocada (editar para rescisões trabalhistas; Despesas nº 5209665, 5209667, 5209668, 5209669" .Parte dos apontamentos a justificativa é que são alocadas na FUNDEPAR .Avaliação do dia 18/03/2020 (parte 1) "Despesa nº 5209674 consta na descrição "FGTS SOBRE RESCISÃO" registrado na rubrica equivocada" - Parte dos apontamentos a justificativa é que são alocadas na FUNDEPAR .Avaliação do dia 18/03/2020 (parte 2) "Despesa nº 5209665 consta na descrição "FGTS SOBRE RESCISÃO" registrado na rubrica equivocada na FUNDEPAR .Avaliação do dia 18/03/2020 (parte 3) O Tomador justifica que as despesas apontadas são alocadas na FUNDEPAR .Avaliação do dia 18/03/2020 (parte 4) O Tomador justifica que as despesas apontadas são alocadas na FUNDEPAR .Avaliação do dia 18/03/2020 (parte 5) O Tomador justifica que as despesas apontadas são alocadas na FUNDEPAR . </div>	
Resta(m) 2000 caractere(s)	
Responsável pela Avaliação	
CPF <input type="text" value="634.676.319-91"/> Nome <input type="text" value="EDNA APARECIDA DE SOUZA HARNISCH"/>	

Avaliação de Movimentação Financeira

Regular	Item Avaliado
<input type="checkbox"/>	Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial
<input type="checkbox"/>	Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros
<input type="checkbox"/>	Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira
<input type="checkbox"/>	Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência
<input type="checkbox"/>	Os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto / Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador
Data da Avaliação 14/08/2020	
Motivos dos Itens Irregulares <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> 2º Bimestre/20: A Tomadora regularizou: 1) o apontado na Avaliação do dia 18/06/201; 2) Parcialmente o apontado na Avaliação do dia 25/06/20: a) Ressarciu (dia 05/03/20) e estornou os valores transferidos a maior, das despesas Códigos: 5282529 e 5384702 (pagamento FGTS 02/2020 e 03/2020); 5394530/5394548 e 5384697/5384698 (pagamento INSS Empregado/Patronal 02/2020 e 03/2020); 5394567 e 5384699 (pagamento IRRF 02/2020 e 03/2020); e 5394559 e 5384700 (pagamento PIS 02/2020 e 03/2020); b) Excluiu despesas das rubricas 3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais e 3.1.90.67.03 Depósito para Recursos, que passaram a ter um saldo positivo de R\$2.172,10 e R\$3.886,98, respectivamente, no dia 10/08/20; c) Faltou regularizar a rubrica negativada 3.1.90.11.45 Férias - Abono Constitucional. RESSARCIR tarifas de I.O.F (R\$270,94 - março/R\$92,70 - abril). </div>	
Resta(m) 2000 caractere(s)	
Responsável pela Avaliação <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> CPF 377.616.096-91 Nome NEWTON CAMPOS DE CASTRO </div>	

c) Aplicação de recursos conforme estabelecido no plano de trabalho;

Do quadro a seguir, contendo valores extraídos do SIT em 26/08/2020, é possível observar que determinadas despesas já se encontram 100% executadas e outras com valor superior ao previsto no plano de aplicação.

Contudo, considerando que a SEED está realizando o acompanhamento da execução da transferência e que o Contrato de Gestão ainda está vigente, as não conformidades podem ser regularizadas pelo tomador dos recursos ou o Plano de Aplicação pode ser ajustado, vez que há saldo disponível em diversas rubricas, a saber:

Detalhe das Despesas						
Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	24.738.803,71	18.666.239,89	0	656.761,84	72,80	6.729.325,66
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.838.000,00	2.638.037,45	0	0	68,73	1.199.962,55
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	2.750.000,00	1.055.911,38	0	688,73	38,37	1.694.777,35
3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	17.595,03	18.159,67	0	0	103,21	-564,64
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	933.165,39	671.947,82	0	0	72,01	261.217,57
3.1.90.13.01 - FGTS	2.168.168,62	1.962.056,65	0	225.964,35	80,07	432.076,32

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.779.642,75	6.622.301,97	0	766.563,28	86,37	923.904,06
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/A FOLHA DE PAGAMENTO	247.990,06	239.618,41	0	28.226,24	85,24	36.597,89
3.1.90.16.44 - HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	2.055,75	2.055,75	0	0	100,00	0,00
3.1.90.67.02 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	53.098,17	61.043,84	0	7.945,67	100,00	0,00
3.1.90.67.03 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS	19.657,02	19.657,02	0	0	100,00	0,00
3.1.90.91.02 - DESPESAS INCORPORAVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	14.367,50	14.367,50	0	0	100,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	273.544,00	81.861,59	0	0	29,93	191.682,41
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	30.000,00	0	0	0	0	30.000,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	17.000,00	3.051,84	0	0	17,95	13.948,16
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	827,90	827,90	0	0	100,00	0,00
3.3.90.39.40 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	1.857.421,76	1.446.625,19	0	0	77,88	410.796,57
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.966.411,85	1.065.499,42	0	2.390,00	54,06	903.302,43
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	6.000,00	468,00	0	0	7,80	5.532,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00	854,78	0	0	21,37	3.145,22
3.3.90.47.15 - MULTAS	17.250,49	17.250,49	0	0	100,00	0,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00	1.709,91	0	0	11,40	13.290,09
TOTAL	45.750.000,00	34.589.546,47	0	1.688.540,11	1.427,19	12.848.993,64

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Transferência – SIT em 26/08/2020

Finalmente, observa-se que, em 26/08/2020, a SEED realizou o fechamento dos dados até o terceiro bimestre de 2020, como consta do quadro a seguir:

Bimestres Fechados						
Bimestre/Ano	Saldo final do Bimestre/Ano (R\$)	Data de fechamento	Usuário registro	Data de atualização	Usuário atualização	
1/2019	R\$ 535.344,79	03/12/2019 15:28	CIBELE TAKEMOTO	17/12/2019 16:56	CIBELE TAKEMOTO	
2/2019	R\$ 2.116.323,01	03/12/2019 15:28	CIBELE TAKEMOTO	27/01/2020 09:29	CIBELE TAKEMOTO	
3/2019	R\$ 393.120,62	03/12/2019 15:28	CIBELE TAKEMOTO	29/01/2020 13:04	CIBELE TAKEMOTO	
4/2019	R\$ 378.786,11	03/12/2019 15:29	CIBELE TAKEMOTO	29/01/2020 13:04	CIBELE TAKEMOTO	
5/2019	R\$ 0,00	03/12/2019 15:29	CIBELE TAKEMOTO	30/01/2020 08:52	CIBELE TAKEMOTO	
6/2019	R\$ 2.095.477,67	02/07/2020 10:10	CIBELE TAKEMOTO			
1/2020	R\$ 2.204.240,73	02/07/2020 10:17	CIBELE TAKEMOTO			
2/2020	R\$ 2.322.127,76	14/07/2020 11:32	CIBELE TAKEMOTO			
3/2020	R\$ 440.109,04	17/08/2020 12:19	CIBELE TAKEMOTO			

[Excluir](#)

É importante salientar que a forma de encaminhamento dos dados referentes à execução dos contratos de gestão, tabulados entre o Executivo Estadual e os serviços

sociais autônomos, está em discussão no processo nº 368119/20, em trâmite no TCEPR. O aludido processo trata de incidente de prejulgado acerca da necessidade da definição da forma da prestação de contas dos contratos de gestão nos sistemas utilizados pelo Tribunal de Contas.

Nos estudos preliminares, peça 3 dos autos nº 368119/20, consta a seguinte proposta de prejulgado:

Prejulgado:

- i) A prestação de contas dos repasses efetuados pela administração pública municipal ou estadual a organizações sociais, serviços sociais autônomos, fundações públicas de direito privado e demais entidades da administração indireta em decorrência da formalização de contrato de gestão ou instrumento similar, com transferência de recursos, deverá incluir dados pormenorizados referentes à execução do instrumento.
- ii) Os dados referentes à execução dos contratos de gestão com serviços sociais autônomos e fundações públicas de direito privado na esfera estadual serão informados no sistema SEI-CED e no SIAP, ou naquele(s) que venha(m) substituí-lo(s).
- iii) Os dados referentes à execução dos contratos de gestão com serviços sociais autônomos e fundações públicas de direito privado na esfera municipal serão informados no SIT a partir de 2021, até que sejam disponibilizados no SIM-AM os módulos apropriados de captação de dados.
- iv) Quando houver envio de dados da folha de pagamento ao SIAP em decorrência de contrato de gestão, não será necessária a discriminação da folha na prestação de contas do SIT (ou naquele que venha substituí-lo).
- v) Os serviços sociais autônomos municipais e estaduais e as entidades da administração indireta continuarão a apresentar a prestação de contas anuais, sem prejuízo da prestação de contas da execução dos contratos de gestão.
- vi) A prestação de contas de todos os contratos de gestão firmados com entidades privadas qualificadas como organização social será apresentada no SIT ou naquele que venha substituí-lo.

Assim, considerando que a atuação fiscalizatória da 6ICE no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO iniciou-se em 01/01/2019 e se estende até 31/12/2022, por força da **Portaria TCEPR nº 1.052/2019**, e, considerando ainda, o incidente de prejulgado em discussão no processo nº 368119/20, em trâmite no TCEPR, a equipe acompanhará a remessa de dados ao sistema SIT, caso seja mantida a obrigatoriedade, no decorrer dos próximos exercícios financeiros, aplicando os critérios estabelecidos pela 6ICE.

3.4. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.4.1. Execução de Despesas

Os trabalhos de fiscalização compreenderam o exame formal dos pagamentos efetivados pelo PARANAEDUCAÇÃO no período de 01/01/2020 a 31/10/2020. Na seleção da amostra foram considerados: os recursos humanos e materiais disponíveis, bem como o tempo e demais recursos necessários à finalização dos trabalhos.

A amostra foi selecionada a partir dos dados obtidos nos balancetes da entidade, naqueles disponíveis no sistema SEI-CED do Tribunal de Contas, bem como nos demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo jurisdicionado, e está devidamente registrada nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Channel*⁹.

Foram aplicados os critérios estabelecidos nos citados papéis de trabalho para avaliar a regularidade formal de cada tipo de procedimento registrado na amostra.

A abrangência e a profundidade do exame realizado na amostra estão registradas, de forma individual, nos papéis de trabalho em poder da Inspetoria e anexados ao *Channel*. Neles estão minutadas também as restrições de aplicação dos critérios, bem como a declaração de critérios complementares, afora as notas, diligências e demais metodologias aplicadas.

É importante salientar que não foram realizados testes para assegurar a efetiva entrega dos materiais e prestação dos serviços discriminados nos comprovantes juntados nos processos de pagamento, portanto, a conclusão obtida se refere exclusivamente aos critérios aplicados no exame das formalidades, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

Do total das despesas executadas pelo PARANAEDUCAÇÃO até o mês de outubro de 2020, no montante de R\$ 28.548.641,68, conforme dados extraídos do Balancete de Verificação de outubro de 2020, emitido em 20/11/2020, foram analisadas as despesas realizadas no mês de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 2.541.424,04, conforme papéis

⁹ *Channel* – Sistema utilizado por esta 6ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

de trabalho anexados ao *Channel*, sendo R\$ 1.659.822,39 dos recursos repassados pela SEED e R\$ 881.601,65 dos recursos repassados pelo FUNDEPAR.

De acordo com os critérios constantes nos papéis de trabalho utilizados pela equipe da 6ICE, não foram encontradas não conformidades formais nos processos examinados.

Cabe destacar, entretanto, que em atendimento à determinação contida no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18-Tribunal Pleno, a partir do exercício de 2019, inclusive, as contas do Contrato de Gestão firmado pelo PARANAEDUCAÇÃO com o Estado do Paraná também devem ser prestadas junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCEPR.

No entanto, insta consignar que se encontra em trâmite no Tribunal de Contas o processo nº 368119/20, com uma proposta de pre julgado, em que se discute a obrigatoriedade do encaminhamento de dados ao Sistema Integrado de Transferências – SIT para as entidades sujeitas à remessa de dados por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED, haja vista a possível duplicidade de informações.

Destarte, a análise dos processos de pagamento se atreve apenas às formalidades de processamento, não servindo de atesto de conformidade com as exigências previstas na Resolução 28/2011-TCEPR e na Instrução Normativa nº 61/2011-TCEPR.

3.4.2. Conciliação Bancária

A equipe da 6ICE solicitou ao PARANAEDUCAÇÃO, por meio da SDI nº 03/2020-PREDUC¹⁰, a apresentação dos extratos bancários das contas de titularidade do SSA¹¹ na competência 06/2020, bem como da respectiva conciliação bancária.

¹⁰ Expediente utilizado pela 6ICE para solicitar informações e/ou documentos dos jurisdicionados.

¹¹ SSA é o acrônimo de “**Serviço Social Autônomo**”.

O PARANAEDUCAÇÃO apresentou cópias dos extratos bancários das contas listadas no quadro a seguir, cujos saldos se conciliam com os valores registrados na contabilidade, a saber:

CONTA	SALDO CONTÁBIL	SALDO BANCÁRIO
BB Conta corrente 22037-X	0,00	0,00
BB Conta investimento 22.037-X	116.377,82	116.377,82
CEF Conta corrente 2797-1	221,22	221,22
CEF Conta investimento 2797-1	11.857,31	11.857,31
BB Conta investimento 12.349-8	3.566.118,18	3.566.118,18
BB Conta corrente 12349-8	7.589,03	7.589,03
BB Conta corrente 12350-1	9.807,87	9.807,87
BB Conta investimento 12350-1	2.489.940,98	2.489.940,98
CEF Conta poupança 24172-5	6.248,76	6.248,76

3.4.3. Receitas

As receitas do PARANAEDUCAÇÃO, processadas até o mês de outubro de 2020, são provenientes exclusivamente do Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná, no qual a SEED e o FUNDEPAR são partícipes.

De acordo com o referido contrato, o Estado do Paraná, por meio da SEED e do FUNDEPAR se obriga a *“prover o PARANAEDUCAÇÃO dos meios financeiros decorrentes de suas prestações de serviços de apoio e auxílio às ações previstas em planos, programas, projetos e atividades de que tratam os Planos de Ações Estratégicas Anuais, do acesso às bases públicas dos canais de comunicação e dos estímulos institucionais necessários à execução do Contrato de Gestão”*.

Consoante o Contrato de Gestão, os repasses ao PARANAEDUCAÇÃO devem ser mensais.

No orçamento de 2020 foram fixados, para a SEED e para o FUNDEPAR, os seguintes valores para a execução do objeto do Contrato de Gestão firmado com o PARANAEDUCAÇÃO:

Orçamento 2020 – Lei nº 20.078/2019	Valores
SEED – Ação 6469 ¹²	21.510.000,00
FUNDEPAR – Ação 6452 ¹³	12.848.118,00
TOTAL	34.358.118,00

O Balancete contábil do PARANAEDUCAÇÃO, emitido em 20/11/2020, referente ao mês de outubro de 2020, evidencia o registro das seguintes receitas:

RECEITAS OPERACIONAIS	25.651.100,82
Receita Líquida	25.543.074,03
Receitas Financeiras	104.513,40
Outras Receitas Operacionais	3.513,39

Fonte: Balancete de Verificação de 10/2020 emitido em 20/11/2020.

A equipe da 6ICE realizou o cotejo entre as informações constantes no SIAF (CP Orçamentário do período de janeiro a outubro de 2020, emitido em 16/11/2020) e os registros da contabilidade do PARANAEDUCAÇÃO, consignados nos relatórios do Razão e do Balancete Contábil apresentados pela entidade, todos anexados ao *Channel*, e constatou que os assentamentos contábeis das receitas processadas até o mês de outubro de 2020 são compatíveis com os valores contabilizados pela SEED e pelo FUNDEPAR, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	SIAF	Contabilidade do PARANAEDUCAÇÃO
Repasses da SEED – orçamento 2020	16.530.000,00	16.530.000,00
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	3.306.000,00	3.306.000,00
Março	1.653.000,00	1.653.000,00
Abri	1.653.000,00	0,00

¹² Ação 6469 – Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO - Gerenciamento de Serviços de Apoio Escolar.

¹³ Ação 6452 – Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO.

Maio	1.653.000,00	1.653.000,00
Junho	1.653.000,00	3.306.000,00
Julho	1.653.000,00	1.653.000,00
Agosto	1.653.000,00	1.653.000,00
Setembro	1.653.000,00	1.653.000,00
Outubro	1.653.000,00	1.653.000,00
Repasses do FUNDEPAR	9.013.074,03	9.013.074,03
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	3.004.358,01	3.004.358,01
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	3.004.358,01	3.004.358,01
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	3.004.358,01	3.004.358,01
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Total do período de jan a out/2020	25.543.074,03	25.543.074,03

3.5. ÁREA DE PESSOAL

3.5.1. Folha de pagamento

O Plano de Cargos e Salários do PARANAEDUCAÇÃO, e as suas respectivas alterações, devem ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme disposto no § 2º do art. 19 da Lei nº 11.970/1997¹⁴.

A última alteração do Plano de Cargos e Salários foi aprovada pela 25ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ocorrida em 25/04/2019, a saber:

¹⁴ § 2º. O Plano de Cargos e Salários, bem como as suas revisões e alterações deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Capítulo II

Do Corpo Diretivo e de Assessoramento Superior

Art. 16 – O Corpo Diretivo do Paranaeducação, nos termos da Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2014, fica constituído de 1 (um) cargo de Superintendente, 1(um) cargo de Diretor Técnico e 1 (um) cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, sendo fixada a remuneração do Superintendente em R\$ 19.759,31 e as dos Diretores Técnico e Administrativo em R\$ 15.220,68 cada.

Art. 17 - O Corpo de Assessoramento Superior do Paranaeducação, nos termos da Lei 18.540/2014, fica constituído de 1 (um) cargo de Procurador Jurídico e de 1 (um) cargo de Auditor Interno, sendo fixada a remuneração de R\$15.220,68 para cada um dos cargos de que trata este artigo.

Os demais empregados da entidade possuem a estrutura remuneratória dividida em seis carreiras (Agente Técnico Superior I, II e III; Agente Técnico Especializado; Agente Técnico Administrativo e Agente de Apoio), conforme quadros a seguir:

CARREIRA – AGENTE TÉCNICO SUPERIOR I			
NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
01	5.377,36	16	8.452,68
02	5.646,22	17	8.706,25
03	5.815,62	18	8.967,45
04	5.990,08	19	9.236,47
05	6.169,79	20	9.513,55
06	6.354,88	21	9.798,97
07	6.545,52	22	10.092,93
08	6.741,88	23	10.395,73
09	6.944,16	24	10.707,60
10	7.152,46	25	11.028,83
11	7.367,05	26	11.359,68
12	7.588,06	27	11.927,68
13	7.815,69	28	12.285,49
14	8.206,49	29	12.654,07
15	8.377,36	30	13.033,69

CARREIRA – AGENTE TÉCNICO SUPERIOR II			
NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
01	7.920,00	16	12.641,03
02	8.198,02	17	13.020,26
03	8.443,96	18	13.410,85
04	8.697,28	19	13.813,17
05	8.958,20	20	14.227,57
06	9.226,96	21	14.654,40
07	9.503,74	22	15.094,04
08	9.788,86	23	15.546,87
09	10.082,53	24	16.013,27
10	10.385,01	25	16.493,66
11	10.696,57	26	16.988,47
12	11.017,46	27	17.498,12
13	11.347,97	28	18.023,07
14	11.915,38	29	18.563,76
15	12.272,83	30	19.120,69

CARREIRA – AGENTE TÉCNICO SUPERIOR III			
NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
01	3.462,60	16	5.394,63
02	3.566,48	17	5.556,46
03	3.673,47	18	5.723,16
04	3.783,67	19	5.894,86
05	3.897,19	20	6.071,70
06	4.014,10	21	6.253,85
07	4.134,53	22	6.441,47
08	4.258,57	23	6.634,71
09	4.386,33	24	6.833,75
10	4.517,92	25	7.038,76
11	4.653,46	26	7.249,93
12	4.793,06	27	7.467,42
13	4.936,86	28	7.691,45
14	5.084,96	29	7.922,18
15	5.237,51	30	8.159,85

CARREIRA – AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO

NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
01	2.918,01	16	4.724,46
02	3.063,92	17	4.866,18
03	3.155,85	18	5.012,18
04	3.250,51	19	5.162,55
05	3.348,03	20	5.317,42
06	3.448,48	21	5.476,93
07	3.551,93	22	5.641,24
08	3.658,50	23	5.810,48
09	3.768,25	24	5.984,81
10	3.881,29	25	6.164,34
11	3.997,73	26	6.472,57
12	4.117,65	27	6.666,74
13	4.241,20	28	6.866,73
14	4.453,25	29	7.072,74
15	4.586,84	30	7.284,92

CARREIRA – AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
1	2.118,54	16	3.430,05
2	2.224,48	17	3.532,96
3	2.291,20	18	3.638,94
4	2.359,94	19	3.748,12
5	2.430,74	20	3.860,55
6	2.503,68	21	3.976,36
7	2.578,77	22	4.095,66
8	2.656,15	23	4.218,53
9	2.735,83	24	4.345,09
10	2.817,91	25	4.475,43
11	2.902,43	26	4.699,21
12	2.989,52	27	4.840,19
13	3.079,19	28	4.985,38
14	3.233,16	29	5.134,96
15	3.330,15	30	5.289,01

CARREIRA – AGENTE DE APOIO

NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$	NÍVEIS DE REFERÊNCIA	R\$
	1.015,91		1.777,52
	1.054,51		1.845,07
	1.094,57		1.915,19
	1.136,19		1.987,95
	1.179,35		2.063,50
	1.224,14		2.141,90
	1.270,68		2.223,29
	1.318,95		2.307,79
	1.369,09		2.395,49
	1.421,11		2.486,51
	1.475,11		2.580,99
	1.531,17		2.679,08
	1.589,35		2.780,89
	1.649,76		2.886,55
	1.712,44		2.996,24

O cotejo entre os valores do salário base fixados no Plano de Cargos e Salários do PARANAEDUCAÇÃO e os consignados nas folhas de pagamento não detectou divergências.

A folha de pagamento dos empregados do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, até o mês de outubro de 2020, processou-se da seguinte maneira:

Mês	Vantagens dos Funcionários CLT	Descontos	Líquido da Folha	Qtde. Funcionários
Janeiro	1.749.701,22	355.789,40	1.393.911,82	777
Fevereiro	1.740.923,57	342.196,51	1.398.727,06	769
Março	1.704.901,20	355.197,14	1.349.704,06	762
Abril	1.799.164,78	377.011,45	1.422.153,33	760
Maio	1.733.193,74	352.054,63	1.381.139,11	760
Junho	1.736.292,67	346.149,65	1.390.143,02	759
Julho	1.716.609,69	337.630,38	1.378.979,31	757

Agosto	1.700.623,14	343.927,18	1.356.695,96	755
Setembro	1.684.670,57	331.128,29	1.353.542,28	752
Outubro	1.727.798,81	328.727,95	1.399.070,86	752
TOTAL	22.470.731,27	4.347.287,29	18.123.443,98	

Do total de empregados consignados na folha de pagamento do PARANAEDUCAÇÃO (752 em outubro/2020), 684 ocupam o cargo de “Auxiliares de Serviços Gerais”, cujos contratos foram declarados nulos, conforme tratado no item **“3.5.5. Contratos Nulos”** do relatório de fiscalização concernente ao exercício de 2019 (peça 21 do processo 263210/20).

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

A aplicação dos critérios de fiscalização da 6ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Channel*, não detectaram achados.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do PARANAEDUCAÇÃO.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos

desta Corte de Contas, bem como os procedimentos de fiscalização adotados pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, concernentes ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela 6ICE que estão devidamente registrados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não examina atos específicos de registro de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de benefícios e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria e, estes, anexados ao *Channel*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações obtidas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

6.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- reuniões “*on line*”.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das

atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

EDSON DELAVIA DE ARAÚJO

Analista de Controle

JOSÉ MÁRIO NOWAK

Gerente de Fiscalização

SIGMAR DEEKE JUNIOR

Assessor Executivo de Conselheiro

De acordo:

ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ

Inspetora de Controle

24. 024 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 246211/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO N.º 906/2021 - CGE - 1^a ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Ínicio	Fim
CLAUDIO A PARECIDO ALVES PALOZI	Superintendente	01/01/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta.
Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2020.

Entidade	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Diretor Presidente	DEP.CLAUDIO A PARECIDO ALVES PALOZI
Diretor Financeiro	JOSE CARLOS BOLSANELLO
Presidente do Conselho de Administração	JOSE MARIA FERREIRA
Responsável Técnico	DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE - CONTADOR - CRC:PR06314606



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 26/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	29/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3º	31/03/2021	31/03/2021	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade está dispensada de publicar as Demonstrações Financeiras, conforme art. 294 da Lei 6.404/76.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de consolidado
Relatório:

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

Até o mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Gerado em: 27/07/2021
19h22min

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	6.905.497,42	100,00	4.583.397,89	100,00	50,66
ATIVO CIRCULANTE	6.587.439,62	95,39	4.188.249,15	91,38	57,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.559.285,86	94,99	4.156.075,21	90,68	57,82
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	39,01	0,00	214,01	0,00	-81,77
VPD Pagas Antecipadamente	28.114,75	0,41	31.959,93	0,70	-12,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	318.057,80	4,61	395.148,74	8,62	-19,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	162.191,48	2,35	230.398,50	5,03	-29,60
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	162.191,48	2,35	230.398,50	5,03	-29,60
Imobilizado	128.410,71	1,86	160.759,83	3,51	-20,12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Bens Móveis	360.237,28	5,22	360.237,28	7,86	0,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-231.826,57	-3,36	-199.477,45	-4,35	-16,22
Intangível	27.455,61	0,40	3.990,41	0,09	588,04
Softwares	69.149,46	1,00	42.849,46	0,93	61,38
(-)Amortização Acumulada	-41.693,85	-0,60	-38.859,05	-0,85	-7,30
TOTAL DO ATIVO	6.905.497,42	100,00	4.583.397,89	100,00	50,66
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.905.497,42	100,00	4.583.397,89	100,00	50,66
PASSIVO CIRCULANTE	1.686.651,56	24,42	1.170.968,08	25,55	44,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.347.359,60	19,51	1.152.365,30	25,14	16,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.718,35	0,05	2.695,38	0,06	37,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	102,33	0,00	-100,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	335.573,61	4,86	15.805,07	0,34	2023,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.373.450,90	77,81	1.873.948,75	40,89	186,74
Provisões a Longo Prazo	5.373.450,90	77,81	1.873.948,75	40,89	186,74
TOTAL DO PASSIVO	7.060.102,46	102,24	3.044.916,83	66,43	131,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-154.605,04	-2,24	1.538.481,06	33,57	-110,05
Resultados Acumulados	-154.605,04	-2,24	1.538.481,06	33,57	-110,05
Resultado do Exercício	-1.650.072,85	-23,90	909.093,70	19,83	-281,51
Resultado de exercícios anteriores	1.538.481,06	22,28	629.387,36	13,73	144,44
Ajustes de exercícios anteriores	-43.013,25	-0,62	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.905.497,42	100,00	4.583.397,89	100,00	50,66

1/1

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	PassivoCirculante/(PassivoCirculante + PassivoNaoCirculante)*100	23,89	38,46
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente/Patrimônio Líquido*100	1,00	10,71
Imobilização de Recursos não Correntes	Ativo Permanente/(Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante)*100	2,99	4,83
Liquidez Seca	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,91	3,58
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante – Estoques – Despesas Antecipadas)/ Passivo Circulante	3,89	3,55

Fonte: SEI-CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, ao observarmos os números demonstrados no Balanço Patrimonial do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, temos que a dívida de curto prazo representa 23,89% em relação à dívida total no exercício analisado.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Haja vista que o Patrimônio Líquido da entidade encontra-se a descoberto, a análise deste indicador foi prejudicada.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade. Neste caso, agregando os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, poderemos identificar quanto dos recursos não correntes, de longo prazo, da entidade está investido no Ativo Permanente. Neste caso, também consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. O percentual de aplicação destes recursos de longo prazo, em geral menos onerosos, no Ativo Permanente, possibilita constatar se há utilização de recursos de curto prazo em itens patrimoniais de características próprias de longo prazo.

Desta forma, adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, temos um índice de Imobilização de Recursos não Correntes de 2,99% sobre o valor do Ativo Permanente no exercício analisado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente da boa, ou má, gestão financeira de seus dirigentes, especificamente no tocante aos recursos de curto prazo. Relevante característica da capacidade técnica de uma gestão justifica demonstrarmos o indicador que evidencia tal fato. Este é conhecido como Índice de Liquidez, que nas suas diversas peculiaridades, retorna em diferentes graus de abrangência e especificidade a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos financeiros assumidos.

Utilizando-se os valores apresentados no Balanço Patrimonial da entidade, temos que o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO apresenta Índice de Liquidez Corrente de 3,89 e, mais especificamente ainda, um Índice de Liquidez Seca de 3,91. Em regra, adota-se para análise destes indicadores a interpretação de que, em relação ao índice, quanto maior, melhor. Porém, devemos considerar as peculiaridades da atividade desenvolvida pela Entidade, e as particularidades de cada caso.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que houve incremento do Passivo a Descoberto, conforme demonstrativo abaixo, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO TOTAL	6.905.497,42	4.583.397,89
PASSIVO TOTAL	6.905.497,42	4.583.397,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-154.605,04	1.538.481,06

Entretanto, consta da NE 18, peça 9, o PARANAEDUCAÇÃO justificando que o motivo do déficit de R\$ 154.605,04 se deve a valores relacionados a várias ações trabalhistas transitando em juízo e que houve necessidade de se efetuar o provisionamento no valor de R\$ 3,7 bilhões para casos em que a perda seja considerada provável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Segundo a Entidade, para o exercício de 2021, adotará um plano de ação, com objetivo de equilibrar receitas e despesas de forma atingir resultado superavitário e assim gerar o Patrimônio Líquido positivo.

Verifica-se através da NE 09, que no exercício de 2020, o valor das Indenizações Trabalhistas a Pagar, ficou em R\$ 3.3636,07.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

Até o mês: 12

Ano: 2020

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ESTATAL

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.348.118,00	100,00	32.946.554,42	100,00	4,25
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	34.348.118,00	100,00	32.946.554,42	100,00	4,25
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.348.118,00	100,00	32.946.554,42	100,00	4,25
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	29.676.156,81	86,40	29.023.797,07	88,09	2,25
Custo de Serviços Prestados	29.676.156,81	86,40	29.023.797,07	88,09	2,25
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.671.961,19	13,60	3.922.757,35	11,91	19,10
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	6.444.029,98	18,76	3.339.248,05	10,14	92,98
Pessoal e Encargos	2.720.274,90	7,92	3.152.089,03	9,57	-13,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.723.732,79	10,84	187.025,87	0,57	1891,03
Tributárias(exceto IR e CSSL)	22,29	0,00	133,15	0,00	-83,26
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	118.482,55	0,34	136.411,16	0,41	-13,14
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	123.535,95	0,36	169.690,87	0,52	-27,20
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.053,40	0,01	33.279,71	0,10	-84,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3.513,39	0,01	189.173,24	0,57	-98,14
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.513,39	0,01	189.173,24	0,57	-98,14
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-1.650.072,85	-4,80	909.093,70	2,76	-281,51
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-1.650.072,85	-4,80	909.093,70	2,76	-281,51
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.650.072,85	-4,80	909.093,70	2,76	-281,51

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	-23,90	19,83
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	-238,47	83,87

Fonte: SEI-CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Ao analisar este indicador, objetiva-se medir a eficiência global dos gestores da entidade na geração de lucros com o total de ativos disponíveis. Há que se considerar neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, possibilitando uma interpretação padrão, e ao mesmo tempo livre se considerarmos as peculiaridades de cada caso.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, ao observarmos os números apresentados nas Demonstrações Contábeis do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, temos que a Rentabilidade do Ativo é de -23,90%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Haja vista que o Patrimônio Líquido da entidade encontra-se a descoberto, a análise deste indicador foi prejudicada.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEducação

Ano: 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Fluxos De Caixa	Ano Atual	Ano Anterior	Analise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-1.650.072,85	909.093,70	-281,51
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Depreciação	35.183,92	35.933,75	-2,09
Aumento/Redução de Provisões	3.499.502,15	-201.048,68	1.840,62
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	-43.013,25	0,00	0,00
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS			
Aumento/Redução de Clientes	0,00	1.692.507,46	-100,00
Aumento/Redução de Depósitos Judiciais	68.207,02	-16.850,06	504,79
Aumento/Redução de Outros Créditos	0,00	-214,01	100,00
Aumento/Redução de despesas antecipadas	0,00	135.292,41	-100,00
Aumento/Redução em contas a pagar	1.022,97	-161.403,83	100,63
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	194.994,30	-2.529.931,65	107,71
Aumento/Redução de outros tributos	-102,33	-207.749,70	99,95
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	323.788,72	-4.437,45	7.396,73
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.429.510,65	-348.808,06	796,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-26.300,00	-1.709,91	-1.438,09
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-26.300,00	-1.709,91	-1.438,09
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4.156.075,21	4.506.593,18	-7,78
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	6.559.285,86	4.156.075,21	57,82
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.403.210,65	-350.517,97	785,62



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

Ano: 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	0,00	0,00	0,00	1.538.481,06	0,00	1.538.481,06
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-1.650.072,85	0,00	-1.650.072,85
Outros Ajustes da de reclassificação	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.013,25	-43.013,25
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	-43.013,25
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	-1.693.086,10
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	0,00	0,00	0,00	-111.591,79	-43.013,25	-154.605,04

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO encontram-se na peça nº 9 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na análise Contábil, Financeira e Patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	6.905.497,42	6.905.497,42	0,00
Ativo Circulante	6.587.439,62	6.587.439,62	0,00
Ativo Não Circulante	318.057,80	318.057,80	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	6.905.497,42	6.905.497,42	0,00
Passivo Circulante	1.686.651,56	1.686.651,56	0,00
Passivo Não Circulante	5.373.450,90	5.373.450,90	0,00
Patrimônio Líquido	-154.605,04	-154.605,04	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	-1.650.072,85	-1.650.072,85	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras, e expõe ainda um quadro das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

O Relatório da Administração do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO encontra-se na peça nº 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias aberta e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei nº 6.404/76. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, referentes ao exercício de 2020, foram auditadas pela empresa ISA AUDITORES E ASSOCIADOS SS, cujo parecer constante na peça nº 14, contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Social Autônomo Paranaeducação em 31 de dezembro de 2020, o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Dentre suas várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

A manifestação do Conselho de Administração, constante na peça nº 15, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

O Parecer do Conselho de Administração constante na peça nº 15, (ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021) (...) **item 4 da Pauta**, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos: Os membros do conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, na pessoa do seu Presidente, juntamente o Contador da Entidade, analisaram o Relatório da Diretoria Executiva, Demonstrações Contábeis, Relatório de Controle Interno e Parecer da Auditoria Independente referente ao Exercício Social de 2020, Plano de Ações Estratégicas, sobre aumento das provisões para contingências judiciais e sobre o déficit do exercício, por unanimidade aprovou-se o documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Achado	1	2020	S	Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.		Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizacoes de todos os dados e informacoes relativos as licitacoes, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alteracoes, garantias contratuais, ocorrencias de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contabeis, ficando facultada a utilizacao de sistema proprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.	Nao realizado	
Achado	2	2020	S	Nos casos de contratacao direta realizada pelo orgao/entidade nao ha parecer juridico		Nos casos de contratacao direta realizada pelo orgao/entidade nao ha parecer juridico
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, observada as demais hipoteses de dispensa e inexigibilidade de licitacoes nos termos do § 3º e X, do § 4º do art. 35 da Lei nº 15.608/2007, o processo conte com o parecer juridico.	Nao realizado	
Achado	3	2020	S	O orgao/entidade nao possui numeracao sequencial nas contratacoes diretas? (anexar controle de numeracao)		O orgao/entidade nao possui numeracao sequencial nas contratacoes diretas? (anexar controle de numeracao)
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle atraves de numeracao sequencial e ordenamento por modalidade dos	Nao realizado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				processos licitatorios.		
Achado	4	2020	S	O orgao/entidade nao utiliza o Sistema de Gestao de Materiais e Servicos - GMS.		O orgao/entidade nao utiliza o Sistema de Gestao de Materiais e Servicos - GMS.
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle esta Coordenadoria recomenda que a entidade utilize preferencialmente o Sistema GMS para registro e atualizacoes de todos os dados e informacoes relativos as licitacoes, processos de inexigibilidade e dispensa, contratos e suas alteracoes, garantias contratuais, ocorrencias de fornecedores, bem como demonstrativos financeiros gerenciais e contabeis, ficando facultada a utilizacao de sistema proprio, conforme contido no Decreto Estadual nº 5.880/2020.	Nao realizado	
Achado	5	2020	S	Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.		Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.	Nao realizado	
Achado	6	2020	S	Em caso de ferias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicacao de um substituto responsavel para exercer suas atribuicoes no periodo do afastamento ?		Em caso de ferias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicacao de um substituto responsavel para exercer suas atribuicoes no periodo do afastamento ?
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em	Nao realizado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de Controle Externo.		
--	--	--	--	---	--	--

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 11) apresentou opinativo pela Regularidade, nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE/REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

1

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6^a Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

A aplicação dos critérios de fiscalização da 6ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho anexados ao sistema Channel, não detectaram achados.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do PARANAEDUCAÇÃO.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como os procedimentos de fiscalização adotados pela 6^a Inspetoria de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, concorrentes ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	263210/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	705/2021	Regular com ressalvas com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76		Regular
f	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
g	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
h	Parecer do Conselho	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2020, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 27 de julho de 2021.

Ato elaborado por:

NEIJORGE RIBEIRO DA SILVA - Analista de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

25. 025 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 246211/21

ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

INTERESSADO: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 552/21

Ementa. Prestação de Contas Anual. Serviço Social Autônomo Paraná Educação. Exercício de 2020. Pela regularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO**, atinente ao exercício financeiro de 2020.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3 - 23).

A CGE constatou que a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular.

É o relatório.

Este Ministério Público de Contas corrobora o Parecer proferido pela unidade técnica (peça nº 24) e opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

26. 026 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°: 246211/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

INTERESSADO: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO N° 2277/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ESTADUAL. EXERCÍCIO DE
2020. Regularidade das contas.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Cláudio Aparecido Alves Palozi, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranáeducação, durante o exercício de 2020.

Em seu relatório de Fiscalização (peça nº 23), a **6ª Inspetoria de Controle Externo** não identificou achados de fiscalização, conforme atestado na fl. 28 do referido documento.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, pela Instrução nº 906/21 (peça nº 24), opinou pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas – 3PC**, pelo Parecer nº 552/21 (peça nº 25), corroborou as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. De fato, conforme manifestações uniformes, a instrução não apontou falhas em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2020, motivo pelo qual as contas devem ser julgadas regulares.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Cláudio Aparecido Alves Palozi,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranáeducação, durante o exercício de 2020.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do Sr. Cláudio Aparecido Alves Palozi, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranáeducação, durante o exercício de 2020; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 16 de setembro de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 16.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

27. 027 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 246211/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

INTERESSADO: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2277/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2629, do dia 24/09/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/09/2021

28. 028 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°: 246211/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

INTERESSADO: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1157/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2277/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 26), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2629, do dia 24/09/2021, e transitou em julgado em 21/10/2021².

STP, em 21 de outubro de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

29. 029 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº : 246211/21
ORIGEM : SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO
INTERESSADO : CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº : 657/21-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 2277/21 - STP** (peça 26), não havendo medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 246211/21 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base na decisão.

CMEX, 21 de outubro de 2021.

-assinatura digital-
THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções